

RELATÓRIO E CONTAS 2024

RELATÓRIO E CONTAS 2024

AGIR NA MUDANÇA



ÍNDICE

1 – Mensagem da Administração

05

4 – Demonstrações Financeiras e Anexo às Demonstrações Financeiras	54
4.1 – Demonstração dos resultados	55
4.2 – Demonstração da posição financeira	57
4.3 – Demonstração de variações do capital próprio	59
4.4 – Demonstração do rendimento integral	61
4.5 – Demonstração dos fluxos de caixa	62
4.6 – Anexo às demonstrações financeiras	63

2 – Quem somos	09
2.1 – Propósito, Visão, Missão e Valores	10
2.2 – Quem somos no Grupo Crédit Agricole	11
2.3 – A nossa estratégia	15
2.4 – A nossa visão de parceria	16
2.5 – Os nossos produtos e serviços	17
2.6 – As nossas pessoas	18

3 – Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024	21
3.1 – Números chave	22
3.2 – Enquadramento macroeconómico	24
3.3 – A atividade da Mudum Seguros	27
3.4 – Estrutura e práticas do governo societário	36
3.5 – Desafios e oportunidades	51
3.6 – Proposta de aplicação de resultados	52
3.7 – Nota Final	52

5 – Certificação legal de contas / Relatório e parecer do conselho fiscal	125
5.1 – Certificação legal de contas	126
5.2 – Relatório e parecer do conselho fiscal	132

A long-exposure photograph of a steel wool fire at night. The fire creates a dense, fan-like spray of bright orange and yellow sparks that fill the upper two-thirds of the frame. In the center, a glowing, circular ring of light is visible, possibly a lens flare or a ring of sparks. A semi-transparent red graphic, consisting of a horizontal bar and a vertical bar forming a cross-like shape, is overlaid on the image. The background shows a dark, calm body of water in the foreground and a dark sky with some clouds in the distance.

AGIR COM
FOCO NO
CLIENTE

1

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

AGIR COM FOCO NO CLIENTE

Num mundo em mudança e onde as expetativas dos clientes estão em constante evolução, agir com foco no cliente não é apenas uma estratégia, mas uma filosofia que nos transforma. Quando colocamos o cliente no centro de tudo o que fazemos, criamos uma conexão genuína e duradoura que vai além da relação comercial.

François Josse

Presidente do Conselho de Administração

Afonso Themudo Barata

CEO

1 MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Mensagem da Administração

Um ano desafiante, cheio de conquistas, num contexto complexo e muito impactante.

O contexto global parte de uma instabilidade geopolítica que se adensa, numa Europa fragilizada pela guerra na Ucrânia, que se mantém há pelo menos três anos, bem como por desigualdades que se acentuam em sociedades fragmentadas e com tendência para bipolaridade política. A Inteligência Artificial abre perspetivas verdadeiramente disruptivas, criando oportunidades em múltiplos setores da economia e da sociedade, desafiando todas as gerações a convergir para a sua adoção. As alterações climáticas e a exigência para uma transição energética de baixo consumo de CO₂, sugere um contexto complexo e desafiante na manutenção dos equilíbrios sociais.

Portugal não é alheio a estes movimentos. No entanto a economia portuguesa tem reagido bem, mostrando resiliência e crescimento económico acima da média da união europeia, as finanças públicas têm mostrado robustez com manutenção

de superavit e uma dívida pública em relação ao PIB com tendência decrescente e abaixo de 100%.

O mercado de trabalho manteve-se robusto, com aumento no emprego e nos salários reais, com aceleração do consumo privado em relação a 2023 e melhoria do indicador de confiança dos consumidores, apesar do nível de poupança das famílias portuguesas continuar em níveis preocupantes sobretudo quando ligada ao sistema de pensões e reformas em Portugal.

No entanto, a sociedade e economia portuguesa continuam a enfrentar desafios estruturais ao nível da demografia, com um envelhecimento da população em geral e da população ativa, só compensada no curto e médio prazo com população imigrante.

O mercado segurador tem nos últimos anos assistido a bons e constantes crescimentos, reforçando o seu papel estratégico e ativo numa sociedade que se quer de desenvolvimento

Mensagem da Administração

equilibrado e sustentável. Mas continuam a existir desafios importantes a ter em conta para reforçar este papel, como sejam, o “protection-gap” e a consequente mitigação do impacto dos eventos extremos derivados das alterações climáticas, os desafios relacionados com a mobilidade, o envelhecimento da população com as necessidades associadas, como a saúde, a sustentabilidade da segurança social nas pensões e reformas, a assistência às gerações menos jovens e as novas necessidades de proteção associadas aos movimentos demográficos da população.

A Mudum é uma Companhia de Seguros portuguesa inserida num grupo bancário internacional, o Grupo Crédit Agricole, e que opera no mercado segurador português há 28 anos.

O Grupo Crédit Agricole, um dos maiores grupos bancários mundiais, sólido, robusto, com performance de negócio que bateu recordes e antecipou em um ano as suas metas económicas e financeiras definidas no plano de médio/

longo prazo que estabeleceu até 2025, tem como prioridade ser um Banco universal de proximidade, e com um conjunto de linhas de negócio estratégicas que o suportam, onde se inserem os seguros e o modelo de bancasseguros.

O Crédit Agricole Assurances, a entidade do Grupo dedicada à atividade de seguros, teve em 2024 um dos seus melhores anos de atividade, reforçando o seu contributo para os resultados do Grupo, nomeadamente nas entidades internacionais que ganharam peso no seu contributo para os resultados em linha com a estratégia de crescimento internacional delineada.

Em 2024, a Mudum teve um ano de crescimento, com bons resultados nas vendas, especialmente no ramo automóvel, desenvolvimento de uma nova oferta saúde para complementar a oferta do segmento das micro e pequenas empresas, e acompanhamento do principal parceiro, novobanco, na transformação do seu modelo de distribuição, com a abordagem omnicanal e digital

a começar a ter um peso significativo na relação com os clientes e na melhoria do serviço prestado.

Continuámos o investimento na capacitação da empresa para uma estratégia de multiparcerias, com novas tecnologias e processos que permitiram no último trimestre conquistar um novo parceiro no setor da mobilidade.

Apesar de reduzirmos os resultados face ao ano anterior, mantivemos a habitual capacidade de gestão equilibrada entre crescimento e rentabilidade, mantendo um sólido rácio de solvência, uma gestão prudente dos investimentos, com uma abordagem sustentável e responsável no sentido de garantir de forma duradoura os compromissos que assumimos perante os nossos parceiros e clientes.

Como uma organização vive das pessoas, do seu envolvimento e da energia que imprimem, continuámos a fazer crescer o quadro de colaboradores, sempre com uma

preocupação de diversidade, reconhecimento, gestão do talento e carreiras, cujo sinal é o reconhecimento pelo segundo ano consecutivo da certificação Great Place to Work.

Afonso Themudo Barata – CEO

François Josse – Presidente do Conselho de Administração



AGIR COM
RESPONSABILIDADE
E MOSTRAR
COMPROMISSO

2 QUEM SOMOS

AGIR COM RESPONSABILIDADE E MOSTRAR COMPROMISSO

Agir de forma responsável e comprometida é fundamental para construir confiança e credibilidade. Quando assumimos a responsabilidade das nossas ações e decisões, demonstramos integridade e respeito pelos nossos clientes, parceiros e pela sociedade em geral. Na Mudum compromisso é estar presente, ser proativo e buscar constantemente a excelência em tudo o que fazemos.

2.1 – Propósito, Visão, Missão e Valores

Visão

Agir todos os dias no interesse das pessoas e da sociedade.



Propósito

Acreditamos que só uma visão abrangente de proteção nos pode aproximar das pessoas, colocando-nos no lugar certo para as ajudar a tirar o melhor partido das mudanças que acontecem. Queremos estar próximos dos nossos clientes nas mudanças que ocorrem nas suas vidas, quer sejam mudanças positivas ou negativas, grandes ou pequenas, definitivas ou temporárias. Para os nossos parceiros, atuais e potenciais, estamos sempre disponíveis para encontrar as soluções de proteção mais adequadas às suas necessidades e ao seu modelo de negócio, privilegiando os princípios da cocriação, agilização e simplificação de processos e para manter o seu foco no essencial: servir o cliente.



Missão

Prestar um contributo decisivo para a confiança e segurança das pessoas e para uma sociedade sustentável, procurando distinguir-se pela simplicidade e facilidade das escolhas apresentadas, pela confiança construída com base na clareza da linguagem utilizada, pela qualidade de serviço e pela rapidez no tratamento das necessidades dos clientes e parceiros.

Valores

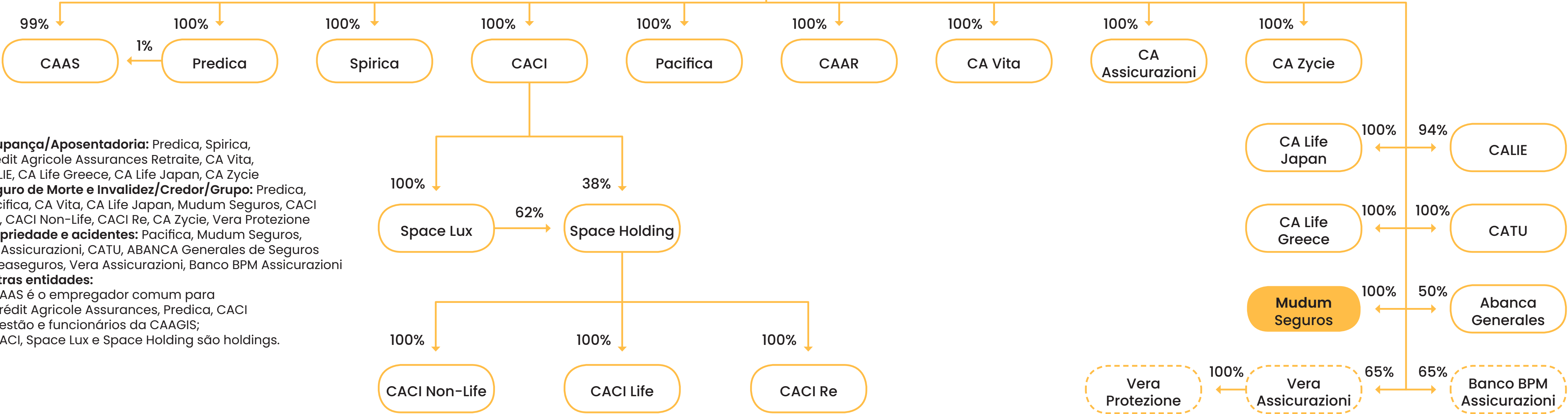
Os valores da Mudum Seguros mantêm-se inalterados desde a criação da Companhia (então com outra designação) em 1996, sendo esses valores a orientação para o cliente, a procura da excelência, iniciativa individual, honestidade/integridade e espírito de equipa. Quando criámos a marca “Mudum” incluímos ainda os valores da confiança, proximidade, comunidade/globalidade e inovação que acrescem uma perspetiva mais integrada numa sociedade em movimento com exigências em constante mudança.



2.2 - Quem somos no Grupo Crédit Agricole



Ativos: Crédit Agricole Assurances, Amundi, Indosuez Wealth Management
Banca de retalho: LCL, banca de retalho internacional (Crédit Agricole Italy, Crédit Agricole Bank Poland, Crédit Agricole Egypt, Crédit Agricole Ukraine)
Serviços financeiros especializados: Crédit Agricole Consumer Finance, Crédit Agricole Leasing & Factoring
Grandes clientes: Crédit Agricole Corporate & Investment Bank, Caceis Investor Services
Empresas especializadas e subsidiárias: Crédit Agricole Immobilier, Uni-Médias, Crédit Agricole Payment Services, Crédit Agricole Capital Investissement & Finance, Plataforma de Infraestrutura do Grupo Crédit Agricole, BforBank, IDIA Capital investissement , Crédit Agricole Transitions & Energie



Poupança/Aposentadoria: Predica, Spirica, Crédit Agricole Assurances Retraite, CA Vita, CALIE, CA Life Greece, CA Life Japan, CA Zycie
Seguro de Morte e Invalidez/Credor/Grupo: Predica, Pacifica, CA Vita, CA Life Japan, Mudum Seguros, CACI Life, CACI Non-Life, CACI Re, CA Zycie, Vera Protezione
Propriedade e acidentes: Pacifica, Mudum Seguros, CA Assicurazioni, CATU, ABANCA Generales de Seguros y Reaseguros, Vera Assicurazioni, Banco BPM Assicurazioni
Outras entidades:
- CAAS é o empregador comum para Crédit Agricole Assurances, Predica, CACI
Gestão e funcionários da CAAGIS;
- CACI, Space Lux e Space Holding são holdings.

2.2 – Quem somos no Grupo Crédit Agricole



A Missão do Grupo CA é “Trabalhar todos os dias no interesse dos nossos clientes e da sociedade”.

A visão está organizada em 3 pilares estratégicos:

1. Pilar Cliente

Trabalhar no interesse dos clientes: aposta diária na excelência relacional. Dar ao cliente um bom serviço, simples e fluido, humanizado e com capacidade de estar atento às novas necessidades dos clientes com soluções cada vez mais personalizadas e adaptadas.

2. Pilar Social

Trabalhar no interesse da Sociedade: fazer da atividade uma alavanca do desenvolvimento sustentável e de uma transição energética eficiente e inclusiva.

3. Pilar Humano

Responsabilidade local humanizada num mundo digital: mobilização e compromisso de todos com responsabilidade de cada um. Uma cultura de gestão que promove a ação coletiva e a progressão das equipas acompanhando-as nessa evolução e transformação, com uma gestão de carreiras que desenvolve competências e que favorece a diversidade de perfis. Ter uma organização e métodos de trabalho que reforçam a autonomia e a responsabilidade individual no sentido de desenvolver a agilidade das equipas.



2 QUEM SOMOS

2.2 – Quem somos no Grupo Crédit Agricole

Crédit Agricole Assurances

O Crédit Agricole Assurances (CAA), a maior seguradora de França, é a empresa do grupo Crédit Agricole que reúne todos os negócios de seguros do Crédit Agricole S.A. e o acionista da Mudum.

O CAA oferece uma gama de produtos e serviços em poupança, reforma, saúde, proteção pessoal e seguros patrimoniais. São distribuídos pelos bancos do Crédit Agricole em França e em 9 países em todo o mundo, em alguns casos com parceiros locais. Os seus produtos destinam-se a clientes individuais, profissionais, agrícolas e empresariais.

O CAA tem 5.800 colaboradores e, em 2024, atingiu um volume recorde de prémios emitidos de 43,6 mil milhões de euros, um resultado líquido de 1 959 milhões de euros e, demonstrando a sua força, um rácio prudencial Solvência II de >200%. A qualidade do serviço (relacionamento com o cliente, gestão de sinistros) é uma das principais prioridades do Crédit Agricole Assurances, com taxas de satisfação de cliente de 92% para seguros de acidentes e patrimoniais (após sinistro) e 90% para seguros de vida (clientes do Crédit Agricole e LCL).

A missão do Grupo é “Trabalhar todos os dias no interesse dos nossos clientes e da sociedade” e, como tal, tem metas ambiciosas que nos permitem olhar para o futuro com confiança e com comprometimento. Para atingirmos estas metas precisamos de mudanças, não só em termos de conhecimento técnico e investimento, como nos domínios digital e de dados, e também através da adoção de uma abordagem mais coletiva ao trabalho e à resolução de problemas, tornando-nos mais recetivos às necessidades dos nossos clientes e às principais questões que a nossa sociedade enfrenta.

O CAA pretende manter o papel de apoiar a comunidade que incorpora e a singularidade de cada um dos seus clientes e cada um dos seus projetos, com base no modelo universal e útil para os clientes e para a sociedade.

2.2 – Quem somos no Grupo Crédit Agricole



Na Mudum, alinhamos verdadeiramente toda a nossa estratégia, valores, ética e conduta, com o nosso acionista, o Grupo Crédit Agricole e o Grupo Crédit Agricole Assurances.

A Mudum tem uma gestão autónoma, mas alinhada com o Grupo, beneficiando da capacidade de obter sinergias e de alavancar a sua atuação com a capacidade que o Grupo Crédit Agricole tem de fornecer informação, referenciais de melhores práticas, capacidade de execução, otimização de processos e custos.



2.3 – A nossa estratégia

A nossa estratégia

A Mudum tem mantido uma visão estratégica consistente, baseada num crescimento sustentado e com foco no cliente, alinhado com a estratégia internacional do Grupo CAA.

Presente no mercado segurador há 28 anos, a vasta experiência que tem no segmento Não-Vida, e a solidez de fazer parte de um dos maiores grupos económicos do mundo, dá-lhe a confiança para agir de forma efetiva no seio da sociedade.

- Queremos continuar a crescer com o nosso principal parceiro, o novobanco, evoluindo no modelo omnicanal, e acelerando no segmento das pequenas e microempresas.
- Queremos continuar a alargar o nosso leque de parceiros de distribuição, potenciando a nossa capacidade de chegar a mais clientes.

Servir os clientes e parceiros faz parte do nosso propósito desde o 1º dia. Cada vez mais suportados no digital e na capacidade de utilização da informação e dos dados, queremos evoluir na forma como comunicamos com os nossos clientes e melhorar os produtos e os serviços que lhes disponibilizamos. A nossa estratégia passa pela universalidade, ou seja, a forma

de chegar ao cliente com a abrangência de canais necessária e disponibilizando todas as coberturas para responder às suas necessidades, valorizando, assim, a verdadeira utilidade da nossa oferta para o cliente e para a sociedade.

O nosso objetivo é ser uma referência não apenas para o mercado, mas também para os nossos colaboradores. Procuramos o compromisso coletivo e a responsabilidade individual, fortalecendo a confiança mútua e o envolvimento dos colaboradores na estratégia da empresa. A distinção “Great Place to Work” que recebemos pelo segundo ano consecutivo reforça o papel da Mudum como um empregador que proporciona uma experiência excecional aos seus colaboradores, demonstrando que as pessoas são a nossa prioridade e que desejamos ter um papel ativo no seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Este nosso compromisso com as pessoas reflete-se em diversas ações concretas dentro da sociedade. O setor de seguros é inerentemente sustentável, pois retorna à sociedade o que produz. A sustentabilidade está no nosso ADN, alinhada com a visão do Grupo Crédit Agricole, com foco na transição energética e na inclusão. Este tema está integrado no nosso quotidiano, influenciando as nossas ações enquanto seguradora, investidor e organização.

Resultado do processo de transformação da Companhia nos últimos anos, somos hoje capazes de responder às exigências do mercado e às necessidades dos nossos parceiros de forma rápida, ágil e eficiente. Esta capacidade de responder ao mercado no time-to-market exigido é fundamental num mundo em mudança. É a nossa estratégia estar preparados para a mudança, assim como ajudarmos os nossos parceiros e clientes a tirarem o melhor partido das mudanças que acontecem na sua vida.

Alinhada com a estratégia de crescimento do Grupo, a Mudum está a crescer de forma sustentada.

2.4 – A nossa visão de parceria

Na nossa génese está um modelo B2B2C (business to business to consumer), onde o nosso primeiro cliente é o nosso parceiro, e dessa forma construímos, em conjunto, soluções que se encaixem e respondam a oportunidades geradas nos seus modelos de negócio, com o objetivo de servir o cliente final.



Vamos continuar a trabalhar numa forte parceria com o nosso parceiro de longa data, novobanco, capitalizando o seu próprio movimento de mudança no modelo de negócio e de distribuição. Assente num modelo omnicanal, queremos crescer com o novobanco aumentando a penetração na base de clientes e melhorando constantemente o serviço que prestamos aos mesmos.

Estamos a crescer, a diversificar e estamos abertos à mudança, aproveitando e tirando partido das mudanças aceleradas nos vários ecossistemas que nos rodeiam. Interagimos com os clientes com perspetivas inovadoras, aproveitando as vantagens que as mudanças promovem. As mudanças

estão a acontecer na forma como os clientes se relacionam com as empresas, os novos negócios, as novas necessidades, as transformações tecnológicas e não só, a mudança reflete-se numa transformação da própria sociedade.

Estes novos padrões de consumo que são visíveis hoje, com novas formas de trabalhar, novas formas de nos movermos, novas formas de nos relacionamos, estão a mudar o mundo, o que, consequentemente, gera novas necessidades e oportunidades. Temos de estar preparados para estas mudanças. Mais do que procurarmos novos parceiros, estamos preparados para o futuro.

2.5 – Os nossos produtos e serviços

Temos uma gama alargada de produtos que respondem a necessidades de clientes particulares e micro e pequenas empresas:

Particulares

Proteção Património



Casa
Individual



Auto
Individual

Proteção de Pessoas



Saúde
Individual, Sénior,
Dental, Plus



**Acidentes
Pessoais**
Dia a dia
Proteção Salário



Outros
Animais Domésticos
Riscos Cibernéticos
Empregados domésticos
Equipamentos eletrónicos



**Proteção
ao Crédito**
Crédito Individual
Crédito Habitação

Qualidade

Procurando desenvolver produtos adaptados às necessidades do distribuidor e do cliente com foco na qualidade dos serviços de assistência e gestão de sinistros.

Simplicidade

Produtos claros e simples com venda simplificada.

Transparência

Contratos e modelos de comunicações legíveis, claros e simples de forma a combater a iliteracia financeira.

Rapidez

Simplificamos o processo de subscrição das apólices de forma que seja mais ágil o processo de aquisição do seguro.

Criamos produtos adaptados para responder ao perfil de cliente do nosso parceiro, com a preocupação de incorporarmos sempre inovação e sustentabilidade na sua conceção. Para o segmento das famílias temos uma oferta alargada que responde às principais necessidades de proteção.

Para o segmento das micro e pequenas empresas temos uma oferta base que responde às necessidades deste segmento, embora estejamos hoje a alargar esta oferta para nos adaptarmos às novas necessidades deste segmento.

Estamos atentos às mudanças de mobilidade e novos hábitos de consumo, de forma a conseguirmos sempre adaptar a nossa oferta às novas realidades e necessidades dos clientes.

Micro e pequenas empresas



**Acidentes
Trabalho**



**Multirrisco
Negócios**



**Saúde
Negócios**

2.6 – As nossas pessoas

Com as pessoas como principal ativo, a Mudum trabalha para manter uma equipa inspirada, capaz, motivada e alinhada com a nossa cultura de inovação, inclusão e excelência.

Uma equipa onde cada pessoa se sinta acolhida, segura, respeitada e comprometida com o coletivo, e onde se sente segura para expor as suas ideias e aprender com o erro. Em dezembro de 2024, a Mudum contava com 95 colaboradores, 45% de homens e 55% de mulheres, sendo que 99% dos colaboradores possui contrato efetivo, refletindo-se no compromisso da Mudum com as práticas sustentáveis de empregabilidade.

Conscientes do contexto de constante mudança e adaptação, privilegiamos o desenvolvimento do talento e a capacitação para os desafios do futuro, num espaço de trabalho que celebra a diversidade, incentiva a cooperação e a autonomia e reconhece o mérito. Em 2024 42% dos colaboradores com funções de gestão e coordenação são do género feminino, reforçando o forte compromisso da Mudum em manter o quadro de diversidade e equilíbrio de género. Em 2024, mantivemo-nos subscritores da Carta para a Diversidade gerida pela APPDI (Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão).

A Mudum investe de forma consistente em programas de desenvolvimento profissional e pessoal, disponibilizando ferramentas e mecanismos que permitem aos colaboradores construírem a sua própria carreira e evolução profissional. Em 2024, realizaram-se cerca de 2.500 horas de formação caracterizadas pelo enfoque em temas relacionados com ética e Compliance, tecnologia e digital, sustentabilidade, desenvolvimento pessoal, segurança e saúde.



2.6 – As nossas pessoas

Temos como ambição posicionar-nos como empregador de referência, respeitando o equilíbrio das várias dimensões da vida dos colaboradores. Nos últimos anos, a Mudum tem repensado os seus modelos de trabalho em prol de um ambiente de trabalho mais flexível e equilibrado desenvolvendo uma abordagem de proximidade e escuta ativa e ações de apoio ao bem-estar das nossas pessoas, reforçámos as ações relacionadas com a maternidade e paternidade, a formação dos filhos dos nossos colaboradores e as ações de promoção da saúde mental e física. Em 2024, a Mudum manteve pela segunda vez a certificação Great Place to Work.

A estratégia da Mudum continuará a centrar -se nas pessoas como fator diferenciador, assegurando:

- Uma estratégia de compensação e benefícios atrativa que permita valorizar as nossas pessoas e atrair novos talentos;
- A continuidade de programas de formação e desenvolvimento capacitando todos para futuras responsabilidades e desafios;

- Uma maior maturidade digital e eficiência dos processos;
- Um ambiente de trabalho positivo, inclusivo, diverso e motivador, tendo como foco o bem-estar;
- A integração de práticas de responsabilidade social, promovendo ações que beneficiam a comunidade e o meio ambiente.

Com as nossas pessoas no centro da nossa estratégia, a Mudum continuará a desenvolver práticas alinhadas com a nossa cultura de humanização.

Temos orgulho em ser distinguidos pelo 2º ano consecutivo com a certificação “Great Place to Work”

“Great Place to WORK”





AGIR COM BASE
EM DECISÕES
CORAJOSAS

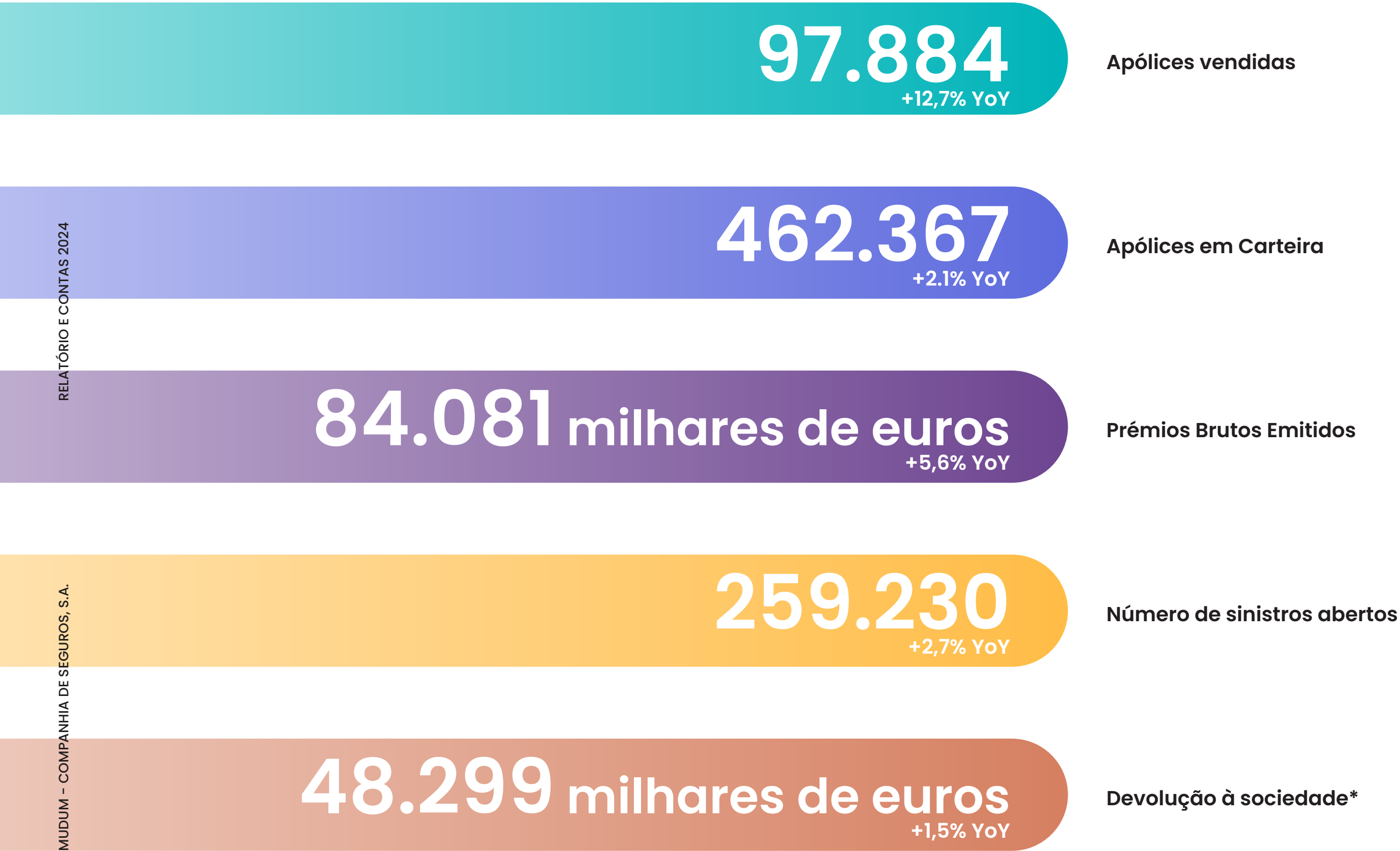


3 RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

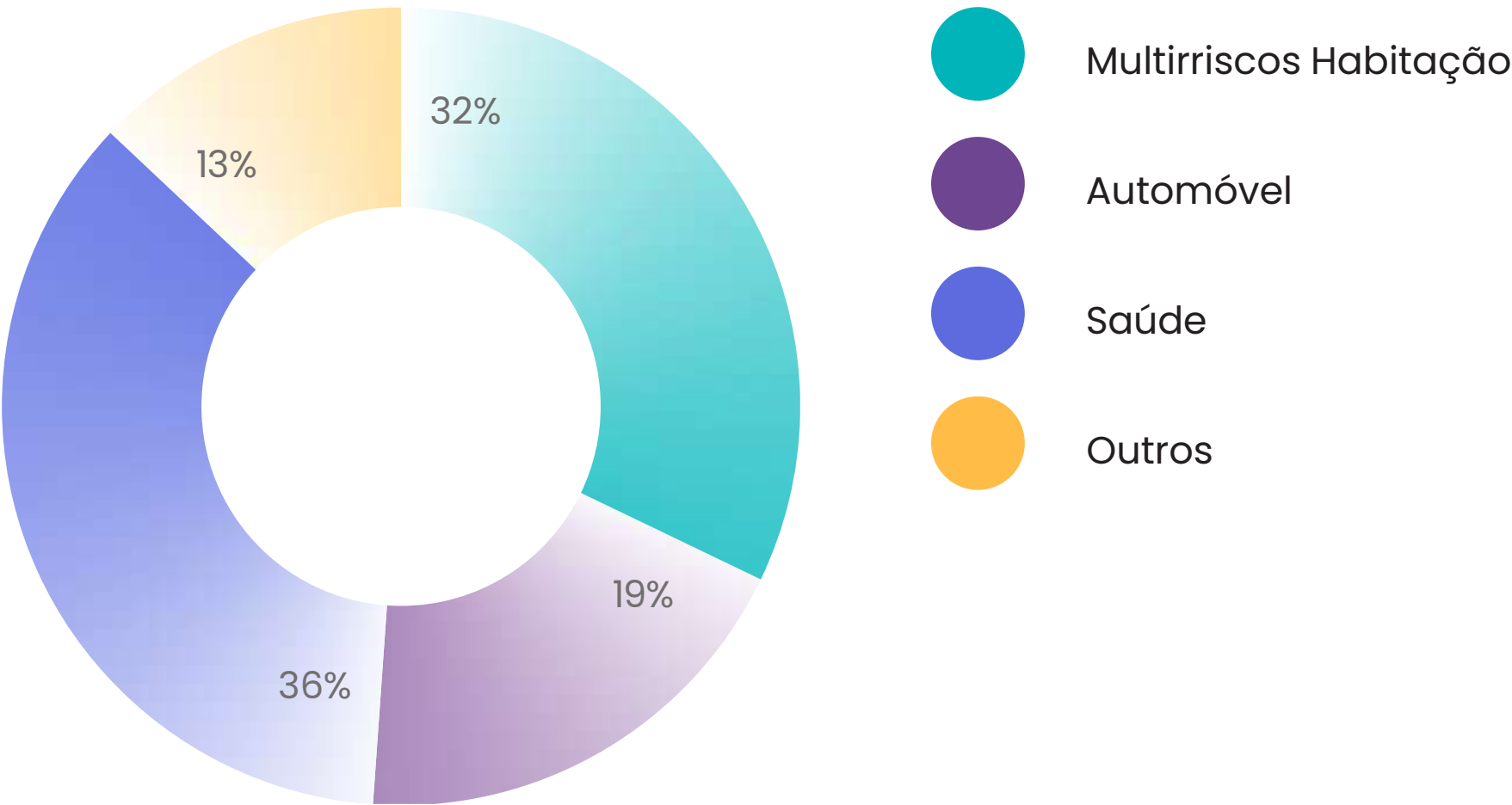
AGIR COM BASE EM DECISÕES CORAJOSAS

A coragem é essencial para impulsionar a inovação e o crescimento. Tomar decisões corajosas significa enfrentar desafios de frente, assumir riscos calculados e estar disposto a sair da zona de conforto para alcançar resultados extraordinários. Ao adotar uma mentalidade ousada e proativa, mostramos que estamos comprometidos com a excelência e preparados para superar obstáculos, transformando visões ambiciosas em realidade.

3.1 – Números chave



Business Mix (Prémios Brutos Emitidos)

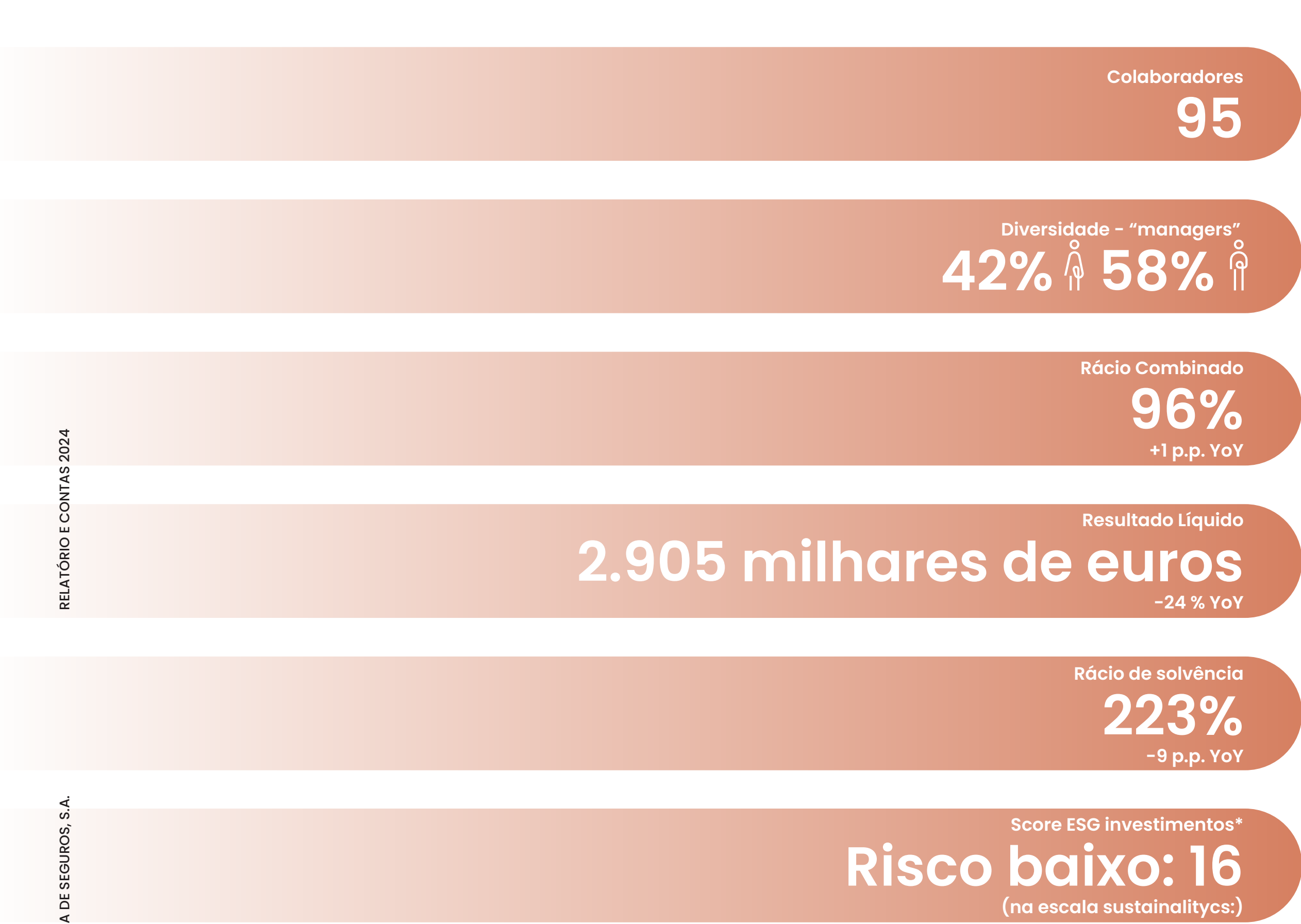


*montantes pagos

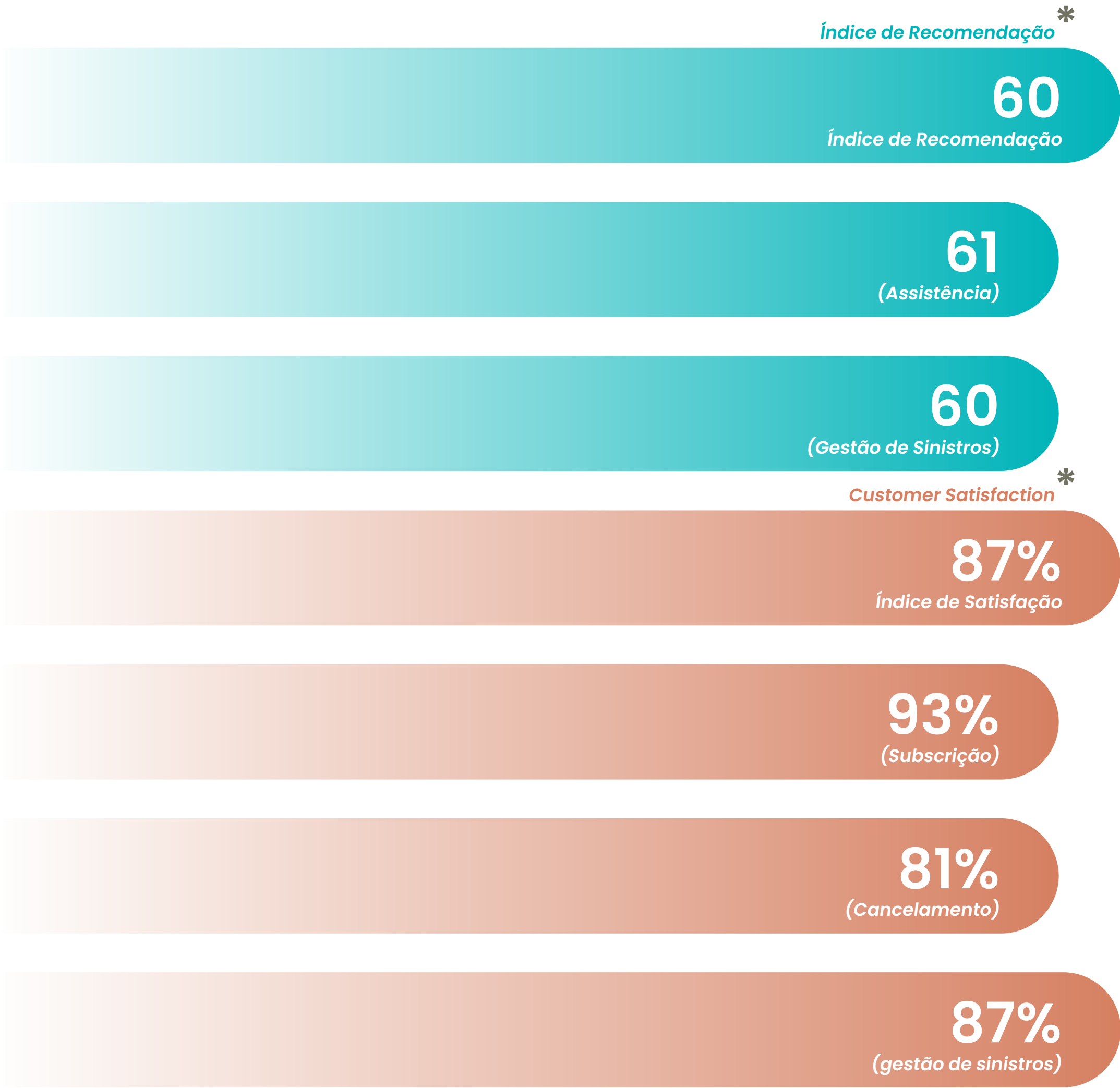
3.1 – Números chave

RELATÓRIO E CONTAS 2024

MUDUM – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.



* carteira de obrigações; score Sustainalytics uma companhia Morningstar e um fornecedor de investigação, classificações e dados “ESG” reconhecido a nível mundial



*Nos valores da Gestão de Sinistros, os dados referem-se ao “após-sinistro”.

3.2 – Enquadramento macroeconómico

3.2.1 – Situação económica mundial

O ano de 2024 caracterizou-se por um crescimento económico global moderado de 3,2% (estimativas do Fundo Monetário Internacional de Janeiro de 2025), num contexto de divergências significativas entre as principais economias mundiais. O processo de desinflação prosseguiu globalmente, embora a ritmos diferenciados, permitindo antever uma gradual normalização das políticas monetárias, particularmente nas economias avançadas.

Os Estados Unidos demonstraram uma notável resiliência, registando um crescimento de 2,8%, sustentado por um mercado laboral robusto e um consumo privado dinâmico. A economia americana beneficiou de efeitos positivos ao nível da riqueza das famílias e de condições financeiras favoráveis, que compensaram o impacto restritivo da política monetária.

Em contraste, a Zona Euro evidenciou um crescimento modesto de 0,8%, com particular fragilidade na Alemanha que registou uma contração de 0,2%. Esta performance refletiu a persistente debilidade do sector industrial e das exportações, apesar de alguma recuperação do consumo privado, suportada pela melhoria dos rendimentos reais.

A China, enfrentando desafios estruturais significativos, particularmente no sector imobiliário,

registou um crescimento de 4,8%. Apesar das medidas de estímulo implementadas pelas autoridades, a confiança dos consumidores manteve-se baixa, condicionando a recuperação do consumo interno.

No plano monetário, as principais divergências manifestaram-se na velocidade de ajustamento das políticas. Enquanto nos EUA as pressões inflacionistas mais persistentes mantiveram a Reserva Federal cautelosa, o BCE e outros bancos centrais sinalizaram uma maior disponibilidade para iniciar o ciclo de redução das taxas de juro, face a dinâmicas inflacionistas mais contidas.

Os mercados financeiros globais mantiveram-se maioritariamente acomodaticios, com os mercados acionistas norte-americanos a atingirem novos máximos históricos no último trimestre de 2024. Contudo, verificou-se um fortalecimento generalizado do dólar, impulsionado por diferenciais de taxas de juro favoráveis e pela incerteza associada às políticas comerciais.

O comércio internacional evidenciou uma recuperação moderada, crescendo 3,4%, embora condicionado por tensões geopolíticas persistentes, incluindo os conflitos no Médio Oriente e na Ucrânia, e pelo aumento da incerteza em torno das políticas comerciais.

Os preços das matérias-primas registaram uma tendência descendente, com o preço do petróleo a recuar ligeiramente face ao ano anterior. Em síntese, 2024 foi marcado por uma recuperação económica heterogénea, num ambiente de moderação das pressões inflacionistas e de condições financeiras globalmente favoráveis, mas com riscos crescentes associados a tensões geopolíticas e comerciais.

3.2.2 – Situação económica nacional

Em 2024, a economia portuguesa manteve uma trajetória de crescimento moderado, registando uma expansão do PIB de 1,7% (de acordo com dados preliminares do Banco de Portugal de dezembro de 2024), num contexto de abrandamento da atividade económica global mas evidenciando maior resiliência que a média da área do euro.

O consumo privado assumiu-se como o principal motor do crescimento, expandindo 3,0%, suportado por um aumento expressivo do rendimento disponível real das famílias (7,1%). Este incremento resultou da combinação de vários fatores favoráveis, nomeadamente o crescimento dos salários reais, a manutenção de condições positivas no mercado de trabalho e os efeitos das medidas de política orçamental implementadas, incluindo a redução da tributação sobre o rendimento.

O mercado de trabalho evidenciou robustez ao longo do ano, com um crescimento do emprego de 1,3% e a manutenção da taxa de desemprego em níveis historicamente baixos (6,4%). A economia continuou a beneficiar de fluxos migratórios positivos que ajudaram a mitigar estrangulamentos de oferta de trabalho em alguns setores.

No comércio internacional, as exportações portuguesas cresceram 3,9%, demonstrando

3.2 – Enquadramento macroeconómico

3.2.2 – Situação económica nacional

capacidade de adaptação num contexto de fragmentação crescente da economia global. O turismo manteve um contributo positivo, embora com alguma moderação face aos anos anteriores.

A inflação prosseguiu uma trajetória descendente, situando-se em 2,6%, refletindo o efeito desfasado da política monetária restritiva e a moderação gradual das pressões sobre os preços internacionais. A evolução dos preços convergiu com a média da área do euro.

A execução orçamental em 2024 resultou num excedente de 0,6% do PIB, beneficiando da dinâmica positiva da atividade económica e do mercado de trabalho. A dívida pública manteve uma trajetória descendente, embora a um ritmo mais moderado que em anos anteriores.

O investimento apresentou um crescimento modesto de 0,5%, refletindo o impacto das condições financeiras mais restritivas, embora beneficiando do contributo do investimento público associado à execução dos fundos europeus.

Esta evolução da economia portuguesa em 2024 demonstrou capacidade de resiliência face aos desafios externos, suportada pela robustez da procura interna e pela manutenção

de condições favoráveis no mercado de trabalho, num contexto de normalização progressiva das pressões inflacionistas.

3.2.3 – O mercado segurador

O setor segurador em Portugal continuou a demonstrar resiliência e capacidade de adaptação em 2024, num contexto económico e social marcado por desafios estruturais e conjunturais, particularmente com o reporte em IFRS 17, a pressão para o uso do digital e os riscos cibernéticos inerentes e os temas da sustentabilidade. De acordo com os dados provisórios divulgados pela ASF, o mercado segurador português registou em 2024 uma expansão significativa, com um volume de prémios de seguro direto de 14,3 mil milhões de euros, representando um crescimento expressivo de 21,1% face ao ano anterior. Esta evolução positiva surge após dois anos de maior contenção e demonstra uma recuperação robusta do setor.

Ao nível da devolução à sociedade sobre a forma de indemnizações (custos com sinistros), embora a taxa de sinistralidade global dos ramos Não Vida se tenha mantido estável, a análise por linha de negócio evidencia dinâmicas distintas, com aumento no seguro Automóvel e redução nas restantes linhas de negócio.

Um sector segurador que continua com níveis de solidez relevantes, com rácios globais de cobertura estimados do SCR acima dos 200%, com uma importância significativa na economia nacional (a carteira de investimentos representa

cerca de 18% do PIB nacional) e com potencial de desenvolvimento adicional: o indicador de penetração de seguros nacional tem-se mantido estruturalmente abaixo dos indicadores análogos ao nível da União Europeia (previsão de cerca de 5% em 2024 vs níveis superiores a 6% na União Europeia ou Área Euro – fonte ASF).

O ramo Vida, que historicamente tem sido o principal responsável pela volatilidade do setor, registou um crescimento notável de 34,9% em 2024, impulsionado tanto pelos produtos de poupança tradicional como pelos produtos unit-linked. Este desempenho foi particularmente influenciado pelo crescimento das contribuições para PPR (50,0%), sinalizando um renovado interesse dos portugueses por soluções de poupança a longo prazo. Este crescimento reflete uma maior propensão para a poupança de médio e longo prazo, favorecida pelo contexto de taxas de juro mais atrativas.

No que diz respeito ao segmento Não Vida, onde se tem verificado uma tendência consistente de crescimento nos últimos anos, 2024 não foi exceção. O volume de prémios atingiu 7,36 mil milhões de euros, representando um crescimento de 10,4% face a 2023, mantendo assim o robusto ritmo de crescimento do ano anterior. Esta dinâmica reflete uma tendência consolidada nos últimos

3.2 – Enquadramento macroeconómico

3.2.3 – O mercado segurador

anos, em que os produtos Não Vida têm ganho maior relevância no portfólio dos consumidores e empresas, impulsionados por fatores como a pressão inflacionista nos custos, a evolução dos padrões de consumo e a crescente perceção do risco por parte de particulares e empresas.

O mercado português continua altamente concentrado com 75% da produção do ramo Não Vida e 70% do ramo Vida concentrado nas cinco principais seguradoras do mercado, registando-se em 2024 um ligeiro aumento destes níveis de concentração.

Dinâmica do Setor Não Vida em 2024

O Setor Não Vida do mercado segurador português evidenciou em 2024 uma performance notável, alcançando um volume de prémios de 7,36 mil milhões de euros, o que representa 51,4% do volume total do setor segurador. Esta evolução consolida a tendência de crescimento sustentado que se tem verificado nos últimos exercícios, com todos os principais ramos a apresentarem variações positivas.

O ramo Automóvel, que continua a representar o maior volume de prémios no segmento Não Vida, apresentou um crescimento robusto de 9,7%. Este

desempenho beneficiou de uma evolução positiva tanto na componente de responsabilidade civil como na de danos próprios, evidenciando uma recuperação sustentada do mercado automóvel e uma adaptação das seguradoras às novas realidades da mobilidade, padrões de sinistralidade e pressões inflacionistas nos custos de reparação.

O ramo Doença destacou-se particularmente com um crescimento expressivo de 17,5%, resultante da conjugação de dois fatores fundamentais: por um lado, o alargamento continuado da base de pessoas seguras, demonstrando uma crescente valorização deste tipo de proteção por parte dos residentes em Portugal, e por outro, a evolução do prémio médio, que acompanhou necessariamente o agravamento generalizado dos custos dos serviços de saúde.

No que respeita ao ramo de Incêndio e Outros Danos, observou-se um crescimento de 7,7%, ainda que mais moderado face ao exercício anterior. Esta desaceleração reflete, em grande medida, o impacto da contenção da inflação na atualização dos capitais seguros, particularmente visível em segmentos como o multirrisco habitação.

O ramo de Acidentes de Trabalho, por sua vez, manteve uma trajetória positiva com um

crescimento de 9,6%, confirmando a recuperação desta importante linha de negócio, num reflexo direto da dinâmica do mercado laboral.

Esta evolução global do segmento Não Vida em 2024 reflete não só a capacidade de adaptação do setor às dinâmicas do mercado, mas também uma crescente sofisticação na gestão do risco por parte dos consumidores portugueses, particularmente evidenciada no crescimento consistente dos seguros de saúde e na evolução positiva dos principais ramos patrimoniais.

3.3 – A atividade da Mudum Seguros

3.3.1 – Produção

O volume total de produção comercial alcançado em 2024, através das redes do novobanco, do novobanco dos Açores, do Banco BEST, do Banco Credibom, corretora Costa Duarte e JAP Seguros atingiu um novo recorde de 97,884 apólices.

O exercício de 2024 ficou marcado pelo lançamento do seguro de saúde direcionado ao segmento empresarial. No seguro de saúde individual incluímos o médico online para toda a carteira de apólices e a saúde mental para a oferta em comercialização do produto de saúde. Adicionalmente, verificou-se um incremento na distribuição do Seguro Automóvel e do Seguro de Saúde através dos canais digitais (web e App) do novobanco e novobanco dos Açores, disponibilizando aos clientes soluções omnicanal de subscrição.

Como resposta ao desafio de conquistar novos parceiros, desenvolvemos e implementámos um novo portal para gerir a cadeia de valor da atividade comercial de venda e gestão de apólices, a par do estabelecimento de uma nova parceria com a JAP Seguros através do lançamento de uma nova oferta de seguro automóvel dedicada a este parceiro.

O número de apólices comercializadas registou um crescimento de 11.012 unidades (+13%) face a

3.3 – A atividade da Mudum Seguros

3.3.1 – Produção

2023, evidenciando um expressivo desempenho comercial, particularmente nos ramos Automóvel, Multirriscos Habitação e Saúde.

milhares de euros

Nº Apólices	2024	2023	Var. 2024/2023
Multirriscos Habitação	20 653	18 513	12%
Automóvel	19 175	12 276	56%
Saúde	20 711	18 778	10%
Outros	37 345	37 305	0%
Total	97 884	86 872	13%

O volume de apólices ativas ascende a 462.367 um aumento de 9.324 apólices face a 2023 (+2%), com um crescimento relevante no número de clientes representando atualmente 341.224 clientes.

Os prémios brutos emitidos atingiram 84.081 milhares de euros, registando um crescimento de 6% face ao período homólogo (+4.447 milhares de euros). Esta evolução foi impulsionada principalmente pelo crescimento nas soluções de Saúde (+2.933 milhares de euros) e Automóvel (+1.051 milhares de euros). Em sentido inverso, verificou-se uma contração nos prémios brutos emitidos no Seguro de Proteção ao Crédito, reflexo do abrandamento da atividade creditícia dos parceiros distribuidores.

milhares de euros

Prémios Brutos Emitidos	2024	2023	Var. 2024/2023
Multirriscos Habitação	26 876	26 145	3%
Automóvel	16 299	15 248	7%
Saúde	30 622	27 689	11%
Outros	10 284	10 552	-3%
Total	84 081	79 634	6%

Este nível de prémios brutos emitidos coloca a Mudum com uma quota de mercado em 2024 de 1,1%. Tais níveis de desenvolvimento de negócios são relevantes, assegurando em simultâneo os níveis elevados de satisfação dos clientes após a utilização dos produtos e serviços que adquiriram (NPS de 60 e índice de satisfação de 87%, após sinistros).

Os réditos de contratos de seguro cifraram-se em 84.079 milhares de euros, evidenciando um crescimento de 6% face a 2023 (+4.764 milhares de euros), com particular destaque para o portfólio de Saúde (+2.899 milhares de euros).

milhares de euros

Réditos de contratos de seguro	2024	2023	Var. 2024/2023
Multirriscos Habitação	26 529	25 827	3%
Automóvel	16 045	15 165	6%
Saúde	30 269	27 370	11%
Outros	11 236	10 953	3%
Total	84 079	79 315	6%

3.3.2 – Gastos com contratos de Seguro

Custos com sinistros

Os custos com sinistros de seguro direto, incluindo o ajustamento de risco para o efeito não financeiro, totalizaram 48.205 milhares de euros, apresentando um acréscimo de 13% face a 2023.

milhares de euros

Gastos Contratos de Seguro (sinistros)	2024	2023	Var. 2024/2023
Multirriscos Habitação	12 758	14 134	-10%
Automóvel	13 097	6 272	109%
Saúde	21 062	21 114	0%
Outros	1 288	1 168	10%
Total	48 205	42 688	13%

Este incremento deve-se principalmente ao portfólio Automóvel (+6.825 milhares de euros), influenciado por um custo médio de reparações superior face ao inicialmente projetado, pela ocorrência de sinistros de maior severidade e pela redução extraordinária do nível de provisões verificada no ano anterior, decorrente de uma menor responsabilidade face ao inicialmente estimado.

O portfólio Multirriscos Habitação apresentou uma evolução favorável nos custos com sinistros, registando uma redução global de 1.376 milhares

3.3 – A atividade da Mudum Seguros

de euros face a 2023. É igualmente relevante assinalar a estabilização dos custos com sinistros no portfólio de Saúde, invertendo a tendência crescente observada em exercícios anteriores.

Outros gastos atribuíveis

Os outros gastos atribuíveis, correspondentes às despesas de estrutura diretamente relacionadas com o serviço prestado ao cliente, ascenderam a 9.186 milhares de euros, representando um acréscimo de 969 milhares de euros face a 2023.

milhares de euros

Outros Gastos Atribuíveis	2024	2023	Var. 2024/2023
Multirriscos Habitação	3 183	3 114	2%
Automóvel	2 026	1 591	27%
Saúde	3 271	3 033	8%
Outros	706	479	47%
Total	9 186	8 217	12%

Gastos de aquisição

Os custos de aquisição totalizaram 12.603 milhares de euros, registando um aumento de 956 milhares de euros, decompostos em:

- 10.709 milhares de euros relativos a comissionamento aos distribuidores e outros custos diretos de aquisição;
- 2.463 milhares de euros referentes a custos de funcionamento imputados à função aquisição;
- Um efeito positivo de 569 milhares de euros associado ao diferimento dos gastos de aquisição.

milhares de euros

Gastos de Aquisição	2024	2023	Var. 2024/2023
Multirriscos Habitação	4 235	3 982	6%
Automóvel	1 723	1 467	17%
Saúde	3 883	3 299	18%
Outros	2 762	2 899	-5%
Total	12 603	11 647	8%

Alterações de serviço futuro (onerosidade)

No âmbito da norma contabilística IFRS 17, é requerido o reconhecimento antecipado de perdas esperadas para grupos de contratos que se preveja venham a registar um resultado negativo. Estas perdas são subsequentemente recuperadas com a materialização efetiva da sinistralidade. Em 2024, a Companhia recuperou uma parcela significativa da onerosidade registada em 2023 no portfólio de saúde (aproximadamente 1.778 milhares de euros). Contudo, a evidência de um agravamento dos custos com sinistros no portfólio automóvel conduziu ao registo antecipado de perdas nesta linha de negócio (cerca de -1.442 milhares de euros), resultando num proveito líquido desta rubrica de 336 milhares de euros, que contrasta com a perda de 2.007 milhares em 2023 (nesse exercício exclusivamente associada ao portfólio de saúde).

milhares de euros

Alterações de Serviço futuro (onerosidade)	2024	2023	Var. 2024/2023
Multirriscos Habitação	-	-	0%
Automóvel	(1 442)	-	0%
Saúde	1 778	(2 007)	-189%
Outros	-	-	0%
Total	336	(2 007)	-117%

3.3.3 – Resseguro

Em 2024, não obstante o aumento generalizado no mercado dos prémios de resseguro, resultante da redução da capacidade de aceitação das resseguradoras de referência, que afetou igualmente a Companhia, os resultados de resseguro evidenciaram uma melhoria de 216 milhares de euros face a 2023, fixando-se em -4.829 milhares de euros. Esta evolução positiva é particularmente notória no portfólio automóvel, com uma taxa de recuperação de sinistros superior à estimada, reflexo do aumento da sinistralidade no seguro direto. Verificou-se igualmente uma melhoria no portfólio de Proteção ao Crédito, uma linha de negócio incluída na rubrica “Outros” do quadro abaixo e sobre a qual a Companhia passou a reter 100% do risco para novos contratos em 2024, gerando naturalmente um menor custo.

milhares de euros

Resultado de Resseguro cedido	2024	2023	Var. 2024/2023
Multirriscos Habitação	(1 626)	(1 484)	10%
Automóvel	(1 599)	(1 798)	-11%
Saúde	(309)	(322)	-4%
Outros	(1 295)	(1 485)	-13%
Total	(4 829)	(5 089)	-5%

A Mudum não detém qualquer negócio relativo a resseguro aceite.

3.3 – A atividade da Mudum Seguros

3.3.4 – Gastos não atribuíveis e gastos gerais por natureza

Os outros gastos não atribuíveis apresentaram em 2024 um acréscimo de 18% (977 milhares de euros) comparativamente a 2023.

milhares de euros

Gastos Não Atribuíveis	2024	2023	Var. 2024/2023
Multirriscos Habitação	2 066	1 814	14%
Automóvel	1 249	1 065	17%
Saúde	2 357	1 922	23%
Outros	875	769	14%
Total	6 547	5 570	18%

A imputação dos custos por natureza é efetuada em dois níveis: i) segregação entre gastos atribuíveis e não atribuíveis ii) repartição dos gastos atribuíveis entre gastos de aquisição e outros gastos atribuíveis, todas estas rubricas previamente detalhadas.

Em 2024, os gastos globais por natureza registaram um aumento de 12% (3.448 milhares de euros). Estes valores refletem um conjunto de iniciativas implementadas em 2024:

- Um investimento sustentado no capital humano, traduzindo-se num aumento de 26% nos custos com pessoal (+1.464 milhares de euros);
- Uma evolução dos fornecimentos e serviços externos alinhada com a inflação;

milhares de euros

Gastos por natureza a imputar	2024	2023	Var. 2024/2023
Custos com o Pessoal	7 039	5 575	26%
Fornecimentos e Serviços Externos	10 227	9 848	4%
Impostos e Taxas	311	302	3%
Depreciações e Amortizações do Exercício	786	690	14%
Outras Provisões	103	-	0%
Juros Suportados	107	82	30%
Comissões	244	56	336%
Remunerações de mediação e outros custos aquisição	10 710	9 526	12%
Total	29 527	26 079	13%

- Um incremento significativo do investimento no crescimento da companhia (em imobilizado corpóreo e incorpóreo), refletindo-se no aumento das depreciações e amortizações do exercício em 14% (96 milhares de euros);
- Reforço da organização para responder de forma mais ágil aos desafios, à segurança e resiliência operacional.

3.3 – A atividade da Mudum Seguros

3.3.5 – Rácios Combinados

A evolução dos rácios de custos com sinistros líquidos de resseguro, incluindo todos os efeitos técnicos (ajustamento de risco e onerosidade), bem como o rácio de despesas que contempla os custos de intermediação e os gastos gerais de funcionamento, resultou num rácio combinado global de 96%, representando um aumento de 1 ponto percentual face a 2023, principalmente devido ao incremento do rácio de despesas globais.

Rácio Combinado	2024			2023			Var. 2024 / 2023
	Rácio Sinistros	Rácio Despesas	Rácio Combinado	Rácio Sinistros	Rácio Despesas	Rácio Combinado	
Multirriscos Habitação	54%	36%	90%	60%	34%	95%	- 5 p.p.
Automóvel	101%	31%	132%	53%	27%	80%	+ 52 p.p.
Saúde	65%	31%	96%	86%	30%	116%	- 20 p.p.
Outros	23%	39%	62%	24%	38%	62%	- 0 p.p.
Total	63%	34%	96%	63%	32%	95%	+ 1 p.p.

3.3.6 – Ativos e passivos de contratos de seguro e resseguro

Seguro Direto

Passivos de contratos de seguro	2024		2023		Serv. Fut Var. 2024 / 2023	Serv. Pass. Var. 2024 / 2023
	Serviços Futuros	Serviços Passados	Serviços Futuros	Serviços Passados		
Multirriscos Habitação	8 159	8 224	7 988	9 100	2%	-10%
Automóvel	6 476	18 461	5 016	16 875	29%	9%
Saúde	3 993	4 525	5 515	4 371	-28%	4%
Outros	17 900	1 986	18 589	1 976	-4%	1%
Total*	36 528	33 196	37 108	32 322	-2%	3%

*Os totais dos passivos de contratos de seguro não incluem os saldos em contas correntes técnicas a receber e a pagar no montante de 1 723 milhares de euros em 2024 e 1 373 milhares de euros em 2023”

- Os passivos de contratos de seguro direto de serviço futuro registaram uma redução de 2% face a 2023 (-580 milhares de euros). Esta evolução resulta de diversos fatores:
- Um acréscimo significativo no portfólio automóvel e uma diminuição expressiva no portfólio de saúde, ambos decorrentes da constituição e amortização de onerosidade, respetivamente.
 - Uma redução no portfólio Proteção ao Crédito (incluído no grupo “Outros”), resultante da diminuição de prémios brutos emitidos no grupo de contratos de 2024 num produto de prémio único com duração plurianual.

Os passivos de contratos de seguro direto de serviço passado evidenciaram um aumento de 3% (874 milhares de euros), significativamente influenciados pelo incremento do portfólio automóvel, considerando o aumento do provisionamento decorrente de níveis superiores de sinistralidade.

3.3 – A atividade da Mudum Seguros

Resseguro

milhares de euros

Ativos de contratos de Resseguro	2024		2023		Serv. Fut Var. 2024 / 2023	Serv. Pass. Var. 2024 / 2023
	Serviços Futuros	Serviços Passados	Serviços Futuros	Serviços Passados		
Multirriscos Habitação	-	59	-	30	-	97%
Automóvel	-	2 600	-	2 360	-	10%
Saúde	-	-	-	-	-	-
Outros	5 570	1 072	8 369	1 053	-33%	2%
Total*	5 570	3 731	8 369	3 443	-33%	8%

*Os totais dos ativos de contratos de resseguro não incluem os saldos em contas correntes técnicas a receber e a pagar no montante de 1 749 milhares de euros em 2024 e - 1 568 milhares de euros em 2023

Os ativos de contratos de resseguro cedido relativos a Serviços Futuros apresentaram uma redução de 33% face a 2023 (2.799 milhares de euros), com origem no portfólio Proteção ao Crédito. Esta evolução reflete não apenas a diminuição dos passivos de serviço futuro de seguro direto desta linha de negócio, mas também a descontinuação do tratado de

resseguro para novas apólices deste produto. Os ativos de contratos de resseguro cedido relativos a serviço passado registaram um crescimento de 8%, embora com reduzida expressão em termos absolutos (+288 milhares de euros). A Companhia não detém ativos de contratos de seguro direto ou passivos de contratos de resseguro.

3.3.7 – Atividade financeira

Investimentos

milhares de euros

Ativos Financeiros	2024	2023	Var. 2024 / 2023
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	93 166	92 855	0%
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5 343	6 265	-15%
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1 996	1 745	14%
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 265	1 276	-1%
Total	101 770	102 141	0%

O valor global dos ativos financeiros (incluindo depósitos bancários) cifrou-se em 107.770 milhares de euros no final de 2024, registando uma ligeira redução de 371 milhares de euros face a 2023. A carteira de investimentos é maioritariamente constituída por obrigações de emitentes públicos e privados, selecionadas segundo critérios rigorosos de diversificação e sustentabilidade, analisados previamente ao investimento:

- Exclusão de emitentes e setores específicos;
- Impacto direto positivo em termos ambientais e sociais (e.g., “green bonds”);
- Gestão da carteira segundo critérios “ESG” (“Environment”, “Social” e “Governance”), visando a otimização da qualidade da carteira como um todo, estabelecendo limites ou

mesmo restrições à detenção de exposições consideradas menos sustentáveis;

- Gestão da carteira considerando riscos ambientais específicos de transição.

A Mudum alinha-se com as melhores práticas do Grupo CAA nesta matéria, recorrendo a dados da Sustainalytics, uma empresa Morningstar e fornecedor de referência mundial em investigação, classificações e dados “ESG”.

A classificação média da carteira de obrigações (92% do total de investimentos) evoluiu favoravelmente em 2024 para 16 (18 em 2023), representando um risco “ESG” considerado baixo na escala utilizada pela Sustainalytics.

3.3 – A atividade da Mudum Seguros

Em 2024, os resultados da Companhia em matéria de investimentos continuaram a beneficiar de um enquadramento globalmente favorável dos mercados financeiros mundiais. O resultado de investimentos registou um acréscimo de 70 milhares de euros face a 2023, totalizando 1.989 milhares de euros. Os rendimentos aumentaram 291 milhares de euros, atingindo 1.483 milhares de euros, beneficiando do reinvestimento a taxas de rendimento superiores às históricas. Os ganhos líquidos de investimentos mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas, provenientes maioritariamente de exposições ao mercado acionista, registaram uma redução de 157 milhares de euros, fixando-se em 525 milhares de euros, mantendo, contudo, um contributo relevante para o resultado líquido de investimentos.

milhares de euros

Resultado de Investimentos	2024	2023	Var. 2024 / 2023
Rendimentos e gastos de investimentos	1 483	1 192	24%
Ganhos líquidos de Investimentos não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	(2)	5	-139%
Ganhos líquidos de investimentos mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	525	682	-23%
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	(17)	40	-143%
Total	1 989	1 919	4%
Variação na reserva de reavaliação por ajustamentos no justo valor de instrumentos dívida mensurados ao justo valor através de reservas	1 759	4 521	-61%

A redução da curva de rendimentos nas maturidades com maior exposição dos instrumentos de dívida em carteira possibilitou uma valorização significativa das reservas de reavaliação no montante de +1.759 milhares de euros, com impacto positivo nos capitais próprios, ainda que inferior à verificada em 2023 (-2.762 milhares de euros).

Perdas e Rendimentos da Componente Financeira dos Contratos de Seguro e Resseguro

As perdas e rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro são desagregadas entre resultados e outro rendimento integral, correspondendo a i) efeito temporal do dinheiro e ii) impacto da variação do risco financeiro sobre os ativos e passivos de seguro direto e resseguro cedido.



3.3 – A atividade da Mudum Seguros

Perdas e Rendimentos da Componente Financeira dos Contratos de Seguro e Resseguro

O efeito temporal do dinheiro em 2024 representou um encargo de 1.285 milhares de euros, um acréscimo de 724 milhares de euros face a 2023, que compara com um encargo de 561 milhares de euros em 2023. Este incremento está relacionado com o desconto de responsabilidades a taxas de juro mais elevadas e a progressiva regularização, através da forma de pagamento, de provisões descontadas anteriormente a taxas de juro historicamente baixas.

milhares de euros

Gastos Financeiros	2024		2023	
	Seg. Direto	Ress. Ced.	Seg. Direto	Ress. Ced.
Multirriscos Habitação	335	(2)	154	(0)
Automóvel	1 143	(83)	309	(87)
Saúde	205	-	104	-
Outros	(190)	(123)	150	(68)
Total	1 493	(208)	717	(155)

milhares de euros

	2024		2023	
	Seg. Direto	Ress. Ced.	Seg. Direto	Ress. Ced.
Variação da reserva da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro	(420)	24	(1 041)	26

A variação do risco financeiro (variação da taxa de desconto) é reconhecida em outro rendimento integral. A variação desta reserva em 2024 foi negativa em 396 milhares de euros, face a uma variação igualmente negativa de 1.015 milhares de euros em 2023. A redução da curva de desconto em 2024, particularmente nas maturidades a que as responsabilidades estão mais expostas, originou uma reavaliação em alta das provisões técnicas, com impacto negativo nos capitais próprios ainda que de menor dimensão face a 2023.

3.3 – A atividade da Mudum Seguros

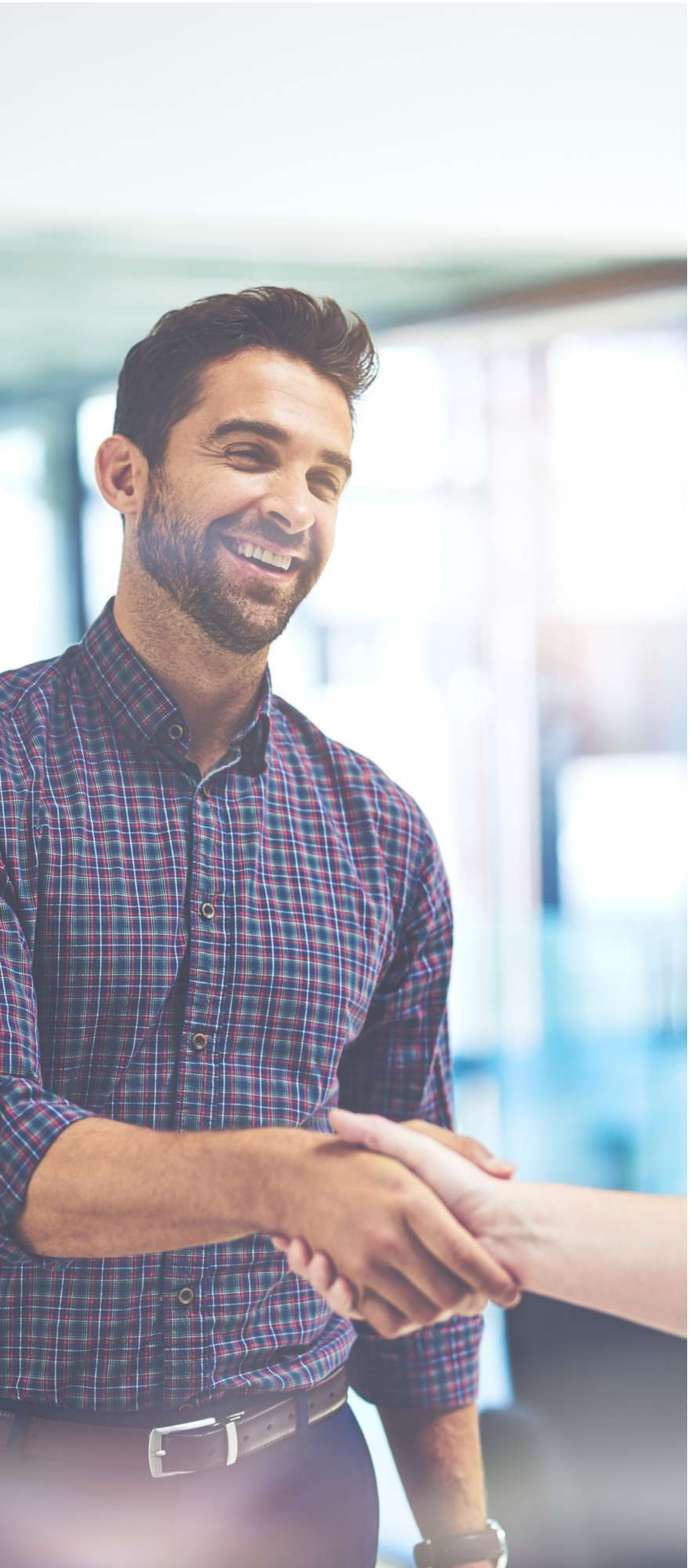
3.3.8 – Resultado do exercício e capital próprio

A Mudum Seguros alcançou em 2024 um resultado líquido de 2.905 milhares de euros, registando uma redução de 909 milhares de euros, fundamentalmente explicada pelo incremento dos gastos operacionais, conforme detalhado no ponto 3.3.4 supra (Gastos não atribuíveis e gastos gerais por natureza).

milhares de euros			
Capital Próprio	2024	2023	Var. 2024 / 2023
Capital Social	15 000	15 000	0%
Reservas de reavaliação	(3 350)	(5 109)	-34%
Reservas da componente financeira de contratos de seguro e resseguro	199	595	-67%
Reserva por impostos	788	1 128	-30%
Outras reservas	11 933	11 547	3%
Resultados transitados	7 594	7 596	0%
Resultados do exercício	2 905	3 814	-24%
Total	35 068	34 572	1%

O capital próprio evidenciou um acréscimo de 497 milhares de euros, beneficiando significativamente do aumento das reservas de reavaliação dos ativos financeiros (+1.759 milhares de euros, conforme mencionado no ponto 3.3.7 supra Atividade Financeira).

É relevante salientar que durante o exercício de 2024, a Companhia procedeu à distribuição de dividendos no montante de 3.435 milhares de euros, relativos ao exercício de 2023.



3.3 – A atividade da Mudum Seguros

3.3.9 – Solvência II

O regime de Solvência II destaca-se não só por uma avaliação dos ativos e passivos baseada em princípios económicos, mas também num alinhamento dos requisitos de capital com os riscos efetivamente assumidos pelas empresas e a existência de um modelo de negócio e uma cultura de gestão (e de supervisão) fundamentada nos riscos.

Ao longo do exercício, a Mudum Seguros procedeu à avaliação sistemática dos requisitos de solvência e dos fundos próprios disponíveis, efetuando os reportes regulamentares estabelecidos.

Na determinação das suas responsabilidades, a Companhia não recorre às medidas transitórias previstas no normativo em vigor, com exceção do ajustamento de volatilidade.

À data do presente relatório, e de acordo com a informação reportada à ASF referente ao último trimestre de 2024, a situação de Solvência II da Companhia apresenta valores significativamente robustos quando comparados aos requisitos regulamentares e o definido na Política de Apetite ao Risco da Companhia.

milhares de euros

Margem de Solvência II	2024*	2023	Var. 2024 / 2023
Fundos Próprios	39 319	40 492	-3%
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	17 601	17 441	1%
Excesso / (insuficiência)	21 719	23 052	-6%
Rácio SCR	223%	232%	-9 p.p

* Elementos previsionais, considerando a estimativa de distribuição de dividendos proposta pelo Conselho de Administração e incluída no presente relatório e ainda sujeitos a auditoria no âmbito do reporte prudencial da informação anual a enviar à ASF em abril 2024.





3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

3.4.1 – Modelo de governo da Mudum Seguros

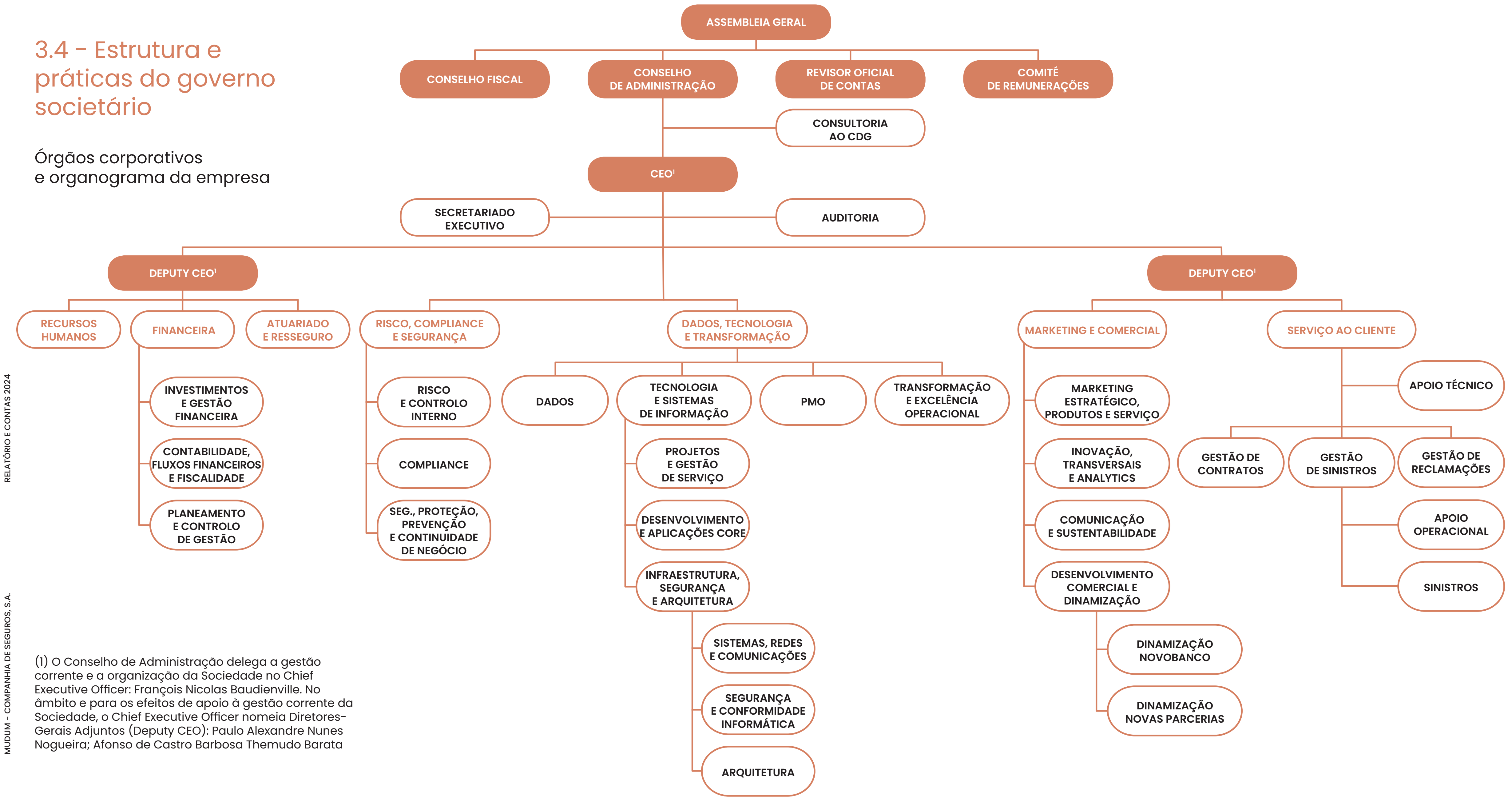
O modelo de governo da sociedade consubstancia-se numa governação responsável, norteadora por objetivos concretos, disponibilizando produtos e serviços integradores de valor acrescentado para os clientes e por estes percecionado, valorizando os colaboradores, com a ambição de criar valor não só para os seus acionistas, mas também pela sociedade.

A transparência e lealdade nas relações com todos aqueles com quem se relaciona revestem-se de fulcral importância para a consolidação do seu negócio, assim como a adoção e respeito integral das boas regras vigentes no mercado em que se insere, em cumprimento da carta ética do Grupo Crédit Agricole e do código de conduta da Mudum Seguros, e nomeadamente através da adoção de medidas internas anticorrupção e orientações de conduta exigentes.

O modelo de governo instituído compreende, ainda, uma estrutura de Comitês, com competências e atribuições alinhadas com as respetivas áreas de intervenção, os quais desempenham um papel essencial no processo de análise e tomada de decisão reforçando a robustez do modelo de governação, avaliando e monitorizando os riscos e assegurando o alinhamento com os vetores estratégicos da empresa, tal como aprovados pelo seu Conselho de Administração.

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

Órgãos corporativos e organograma da empresa



(1) O Conselho de Administração delega a gestão corrente e a organização da Sociedade no Chief Executive Officer: François Nicolas Baudienville. No âmbito e para os efeitos de apoio à gestão corrente da Sociedade, o Chief Executive Officer nomeia Diretores-Gerais Adjuntos (Deputy CEO): Paulo Alexandre Nunes Nogueira; Afonso de Castro Barbosa Themudo Barata

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

Na Assembleia Geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2024, foram eleitos os órgãos sociais e estatutários para o quadriênio 2024-2027. A composição destes órgãos, à data de 31 de dezembro de 2024, é a que se indica seguidamente:

Mesa da Assembleia Geral

Olivier Ronan Melennec	Presidente
Francisco José das Neves dos Santos Nunes Dias	Secretário

A Assembleia Geral de Acionistas, que reúne pelo menos uma vez por ano, tem por principais competências proceder à eleição dos órgãos sociais, deliberar sobre o Relatório de Gestão, as contas do exercício e a aplicação de resultados. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário. Os membros da Mesa são eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição. Os membros foram eleitos para um mandato com duração até ao final de dezembro de 2027.

Conselho de Administração

François Xavier Michel Josse	Presidente (N.E)
Afonso de Castro Barbosa Temudo Barata ¹	Vogal e CEO
Corinne Nathalie Faure Cluzel	Vogal (N.E)
Hugues Marie Pierre Henin	Vogal (N.E)
Isaac Dias da Cunha	Vogal (N.E)
Vicente Andrade e Sousa Moreira Rato	Vogal (N.E)
Virginie Michéle Hélène Salaun	Vogal (N.E)

N.E. – Não Executivo
(1) François Nicolas Baudienville, eleito administrador-delegado na Assembleia Geral realizada em 5 de abril de 2024, apresentou a sua renúncia ao cargo, por carta datada de 26 de julho de 2024. Na reunião realizada em 30 de setembro de 2024, o Conselho de Administração cooptou Afonso de Castro Barbosa Temudo Barata como membro do Conselho de Administração para completar o mandato 2024-2027, tendo, igualmente, nomeado administrador-delegado/ chief executive officer (CEO) da sociedade e como administrador responsável pela atividade da empresa em matéria de conduta de mercado, o administrador Afonso de Castro Barbosa Temudo Barata. A referida cooptação foi ratificada na Assembleia Geral realizada em 16 de outubro de 2024.

A Gestão da Sociedade é assegurada por um Conselho de Administração cujos membros são designados por quatro anos, sendo permitida a reeleição dos respetivos membros. Os membros foram eleitos para um mandato com duração até ao final de dezembro de 2027.

A Assembleia Geral designa o Presidente do Conselho de Administração, dentre os membros eleitos para este órgão.

O Conselho de Administração delega a gestão corrente da Sociedade num Chief Executive Officer (CEO), o qual no âmbito dessa função é coadjuvado por dois Diretores-Gerais Adjuntos (Deputy CEO)¹ que participam nas decisões, conjuntamente com o CEO, com impacto na gestão e organização da Companhia, considerando-se como pessoas que dirigem efetivamente a empresa.





3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

A função de fiscalização da Mudum Seguros é atribuída ao Conselho Fiscal, constituído por um Presidente, dois membros efetivos e um membro suplente.

O presidente do Conselho Fiscal será designado pela Assembleia Geral dos acionistas.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição. Os membros foram eleitos para um mandato com duração até ao final de dezembro de 2027.

Conselho Fiscal

António Joaquim Andrade Gonçalves	Presidente
Isabel Maria Beja Gonçalves Novo	Vogal Efetivo
Paulo Ribeiro da Silva	Vogal Efetivo
Hermínia Paula Alves Carriço	Vogal Suplente

A fiscalização externa da Companhia é assegurada pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Mudum Seguros, a Deloitte & Associados, SROC, S.A., bem como pela autoridade de supervisão a que a Mudum Seguros está sujeita, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

O Revisor Oficial de Contas é eleito por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição, nos termos da legislação aplicável. O Revisor Oficial de Contas foi eleito para um mandato com duração até ao final de dezembro de 2027.

Revisor Oficial de Contas

Deloitte & Associados, SROC, S.A. (*)	Efetivo
Luís Eduardo Marques dos Santos	Suplente

(*) Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes (revisor oficial de contas).

O Secretário é designado pelo Conselho de Administração e a duração das suas funções coincide com o mandato do Conselho de Administração que o designar.

Secretário da Sociedade

Francisco José das Neves dos Santos Nunes Dias	Secretário da Sociedade
--	-------------------------

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

Comité de Remuneração

Em cumprimento do disposto na Norma Regulamentar 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF, na Assembleia-Geral realizada em 5 de abril de 2024 foram designados os seguintes membros do Comité de Remuneração, para um mandato com duração similar ao dos membros dos órgãos sociais, i.e., os membros foram eleitos para um mandato com duração até ao final de dezembro de 2027:

António Joaquim Andrade Gonçalves	Presidente
Corinne Nathalie Faure Cluzel	Vogal
Paulo Ribeiro da Silva	Vogal

Estrutura de Capital

O Capital Social da Mudum Seguros é de 15.000.000 euros, representado por 3.000.000 ações com valor nominal de 5,00 euros cada.

Estrutura Acionista a 31 de dezembro de 2024

A estrutura acionista é à data de referência a seguinte:

Acionista	N.º Ações	% Capital Social
Crédit Agricole Assurances, S.A.	3.000.000	100,00 %

Gestão Executiva e estrutura de comités

A gestão corrente e organização da Mudum Seguros foram delegadas num Chief Executive Officer o qual é coadjuvado por um Diretor-Geral Adjunto (Deputy CEO). Deste modo, é mantido o desiderato de respeito de acordo com as boas práticas de governo da sociedade e o disposto em diversa legislação e regulamentação. A Mudum Seguros aplica assim o princípio de

“four-eyes”, garantindo que nenhuma decisão importante para a atividade da Companhia será implementada sem a intervenção de pelo menos duas pessoas que dirijam efetivamente a empresa.

Na sequência da eleição, por cooptação, de Afonso de Castro Barbosa Temudo Barata, como administrador da Mudum Seguros e sua nomeação como administrador-delegado da Companhia, a partir de 30 de setembro de 2024 a Mudum Seguros passou a contar com apenas um Diretor-Geral Adjunto/ Deputy CEO.

Reportando ao CEO, compete ao Diretor-Geral Adjunto auxiliar o CEO na gestão corrente da sociedade e na sua organização, coordenando as áreas de intervenção que lhe forem atribuídas pelo CEO, garantindo assim que sobre todas as áreas e atividades da empresa, todas as decisões relevantes para a atividade da Companhia são tomadas com a intervenção de pelo menos duas pessoas que dirigem efetivamente a empresa.

No final do ano de 2024, e já sob a égide do novo administrador-delegado cooptado em reunião do Conselho de Administração de 30 de setembro de 2024 (na sequência da renúncia apresentada pelo anterior titular do cargo, como infra se detalha) foi aprovado um novo modelo organizacional para vigorar a partir de 2025, em que o administrador-

delegado passa a ser coadjuvado por um diretor-geral adjunto e por três diretores executivos, numa nova estrutura designada de Comité Executivo ou COMEX. Este novo modelo organizacional encontra-se ainda, à data de elaboração deste relatório, pendente de registo dos seus titulares pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), nos termos da legislação e normas regulamentares em vigor.

O modelo de governo, baseado no sistema das três linhas de defesa, em que:

- A 1ª linha de defesa é representada pelos Departamentos/Unidades Operacionais da Companhia, que são as áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de risco e respetivos controlos, no terreno, dia-a-dia;
- A 2ª linha de defesa detém uma função de supervisão, sendo representada pelo Departamento de Risco, Compliance e Segurança e pela Função Atuarial, tendo como principais responsabilidades a sistematização das normas e políticas, e monitorização do sistema de gestão de risco e controlo interno;
- A 3ª linha de defesa tem uma função de auditoria independente, executada pela Função de Auditoria Interna, apoiada pelo Comité de Controlo Interno, tendo como principal objetivo providenciar a garantia da efetividade dos controlos.

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

O modelo de governo instituído compreende, ainda, uma estrutura de Comitês, com competências e atribuições alinhadas com as respectivas áreas de intervenção, os quais desempenham um papel essencial no processo de análise e tomada de decisão reforçando a robustez do modelo de governação, avaliando e monitorizando os riscos e assegurando o alinhamento com os vetores estratégicos da empresa, tal como aprovados pelo seu Conselho de Administração.

Comitês

Com o objetivo de existir um nível intermédio de análise, avaliação e monitorização que faculte uma abordagem adequada e técnica relativamente a alguns temas relevantes para a atividade da Companhia, reforçando em particular a 2ª linha de defesa no seu papel de monitorização das várias vertentes do sistema de gestão riscos e controlo interno, a Mudum Seguros mantém no seu Sistema de Governo a existência de Comitês, ou seja, órgãos, com incumbência de efetuar validações e emitir pareceres técnicos à Direção Geral.

Da estrutura de Comitês, destacam-se:
- **Comité de Direção Geral (CDG)**
Compete ao Comité de Direção-Geral (CDG) efetuar a avaliação e acompanhamento da

atividade da empresa e tomar as decisões com vista à gestão corrente das atividades, de acordo com a estratégia e atribuições definidas pelo Conselho de Administração.

Este Comité é integrado pelo CEO e pelo Deputy-CEO.

No novo modelo organizativo aprovado em finais de 2024, para vigorar em 2025 (cuja designação dos novos membros se encontra pendente de registo junto da ASF, nos termos legais e regulamentares em vigor), o CDG será substituído pelo Comité Executivo (COMEX), integrado pelo CEO, pelo Diretor-Geral Adjunto e por três Diretores Executivos.

- **Comité de Direção (CODIR)**
Compete ao Comité de Direção analisar, discutir, validar e deliberar sobre as apresentações, por iniciativa dos diretores, de qualquer elemento significativo relacionado com o funcionamento da empresa.

Este Comité é constituído pelos membros do CDG (COMEX a partir de 2025) e Diretores de Topo da Mudum Seguros, i.e., os Diretores que reportam diretamente aos membros do CDG/ COMEX.

- **Comité de Controlo Interno**
Integrado pelos membros do CODIR, pelos

responsáveis pelas funções-chave (tanto ao nível da Mudum Seguros, como do Crédit Agricole Assurances), conta ainda com a presença nas reuniões, como convidados permanentes, de um membro não-executivo do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal.

Este Comité efetua, de igual modo ao que sucede com o Comité de Risco e Compliance, mas assegurando o alinhamento direto com a componente internacional do grupo, o acompanhamento dos principais vetores do sistema de gestão de risco e do sistema de controlo interno.

Funções-chave

Tendo em conta a regulamentação sobre Solvência II (Diretiva 2009/138, Regulamento Delegado (UE) 2015/35 e RJASR, a Mudum Seguros implementou as funções-chave (Gestão de Riscos, Atuarial, Compliance e Auditoria Interna) consideradas essenciais para a identificação, mensuração, gestão, monitorização e reporte dos riscos.

Modelo de políticas

Outro dos pilares relevantes ao modelo de governo da Mudum Seguros é a existência de políticas que suportem o

funcionamento adequado da organização.

A Companhia tem implementado, e periodicamente revisto, um conjunto de políticas que visam orientar e garantir princípios de atuação e monitorização.

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

3.4.2 – Divulgação das Políticas de remuneração

A presente divulgação engloba:

- Informação sobre a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais (“PROS”);
- Informação sobre a Política de Remuneração das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, são responsáveis por funções-chave ou exercem funções-chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa (“PRDFC”);
- Quadro com remunerações pagas durante o ano de 2024 aos membros dos Órgãos Sociais e outros colaboradores que dirigem efetivamente a empresa.

Política de Remunerações dos Órgãos Sociais

Na Assembleia Geral realizada em 05 de abril de 2024 foi aprovada a Política de Remunerações dos Órgãos Sociais (“PROS”)

1 OBJETIVOS

INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

O Regulamento Delegado 2015/35 enuncia, nos seus artigos 258.º/1, al. I), e 275.º, os princípios que devem nortear a política de remunerações. Por outro lado, a Norma ASF 4/2012-R, procede à atualização, face ao previsto no regime Solvência II, na norma 5/2010-R de 1 de abril

e na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril:

- Dos princípios gerais e das regras aplicáveis à aprovação, definição e conteúdo mínimo da política de remuneração;
- Das regras aplicáveis à constituição, funções e funcionamento do comité de remuneração, destacando-se, em particular, a obrigatoriedade de criação do referido comité no caso das empresas de seguros com, pelo menos, 50 trabalhadores;
- Sobre a divulgação de informação relativa à política de remuneração das empresas de seguros e das regras aplicáveis à avaliação da política de remuneração;
- Do modelo de informação a divulgar pelas empresas de seguros e de resseguros sobre a política de remuneração bem como da declaração de conformidade, que passa a constar do sítio da empresa de seguros ou de resseguros na Internet.

Tendo em conta a existência de uma política de remunerações dos órgãos sociais em funcionamento, as alterações introduzidas nesta versão da política visam fundamentalmente clarificar os limites para atribuição de remuneração variável e seu potencial diferimento assim como os critérios e limites para o pagamento de indemnização sem justa causa.

1.2 OBJETIVOS DA POLÍTICA

A Política de Remunerações dos Órgãos Sociais (“PROS”), estabelecida de acordo com os princípios estabelecidos nos normativos acima referidos, visa:

- a) Definir os princípios da política de remunerações aplicável aos membros dos órgãos sociais da Mudum – Companhia de Seguros, S.A. (Mudum) em conformidade com a atividade da Companhia e com os princípios do CASA e do CAA, sendo consistente com uma estratégia de gestão e controlo de riscos eficaz e procurando evitar uma excessiva exposição ao risco, bem como potenciais conflitos de interesses;
- b) Alinhar as práticas remuneratórias com os objetivos, valores e interesses da Mudum a longo prazo;
- c) Obedecer ao princípio da proporcionalidade, sendo desenhada por forma a ter em conta a organização interna da Companhia, bem como a dimensão, natureza e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade;
- d) Cumprir com o disposto no contrato de sociedade.

2 RESPONSABILIDADES

A PROS é submetida à apreciação da Assembleia Geral da Mudum, mediante proposta apresentada pelo Comité de Remuneração, sendo a sua

redação preparatória da responsabilidade da Direção de Recursos Humanos (DRH).

Cabe ainda ao Comité de Remuneração verificar a efetiva implementação da PROS e preparar as recomendações que forem necessárias.

Cabe à Assembleia Geral aprovar a PROS, de acordo com o artigo vigésimo segundo dos Estatutos da Mudum.

A Política é objeto de revisão anual ou sempre que necessário e oportuno, nos termos da regulamentação em vigor.

3 ÂMBITO

A PROS é aplicável aos membros dos órgãos sociais da Mudum em exercício de funções no período de aplicação da política, sendo a presente aplicável para o exercício de 2024.

4 QUADRO NORMATIVO, LEGAL E REGULAMENTAR

4.1 CONTEXTO GERAL

Como já referido, com relevância para a presente política devem ser considerados os seguintes instrumentos normativos:

- “RJASR” – Regime Jurídico de Exercício da

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

- Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei 147/2015, de 9 de setembro;
- “Regulamento Delegado 2015/35” – Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2015/35, de 10 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”);
 - Norma ASF 4/2022-R, de 26 de abril.

5 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

5.1 TERMINOLOGIA

- Neste documento:
- “Mudum” ou “Empresa” refere-se à Mudum – Companhia de Seguros, S.A.;
 - “Grupo CAA” refere-se ao Grupo Crédit Agricole Assurances;
 - “CASA” refere-se ao Grupo Crédit Agricole S.A.;
 - “ASF” – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
 - “EIOPA” – Autoridade Europeia de Seguros e Fundos de Pensões (European Insurance and Occupational Pensions Authority);
 - “CA” – Conselho de Administração;
 - “CF” – Conselho Fiscal;
 - “ROC” – Revisor Oficial de Contas;
 - “CDG” – Comité de Direção Geral.

6 TIPOLOGIA E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

6.1 MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

As funções de Presidente e de Secretário da Mesa da Assembleia Geral não são remuneradas.

6.2 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração que desempenham funções em órgãos de administração de sociedades em relação de Grupo com a Mudum, podem ser remunerados pelas referidas Sociedades e/ou pela Mudum, de acordo com o relevo das funções desempenhadas.

6.2.1 MEMBROS NÃO-EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros não executivos do Conselho de Administração, incluindo o seu Presidente, não auferem remuneração fixa ou variável paga pela Mudum.

6.2.2 MEMBROS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

6.2.2.1 A remuneração do membro do Conselho de Administração com funções executivas (“Administrador-Delegado” ou “CEO” – Chief Executive Officer) é fixada pela Assembleia Geral, mediante proposta dos membros não executivos designados pelo Conselho de Administração, num mínimo de dois membros, que deverá incluir o seu Presidente, quando não executivo, e sujeita a parecer do Comité de Remuneração.

6.2.2.2 A proposta de remuneração integra uma componente fixa de remuneração e, eventualmente, uma componente variável.

- 6.2.2.3** A componente fixa de remuneração é paga mensalmente, 12 (doze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base:
- a) As remunerações pagas por empresas de dimensão semelhante a operar no sector segurador em Portugal;
 - b) As remunerações pagas em outras empresas do Grupo CAA para cargos de responsabilidade semelhante;
 - c) O desempenho individual anual.

6.2.2.4 A remuneração variável, com referência ao ano anterior, será estabelecida no primeiro



3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

trimestre do exercício em curso, segundo critérios abaixo definidos, e representará no máximo 50% do total da remuneração fixa anual.

- 6.2.2.5** A determinação do valor concreto da remuneração variável a atribuir ao CEO terá em consideração o desempenho medido pelo grau de cumprimento dos objetivos individuais e dos objetivos corporativos, referentes ao desempenho global da Mudum, compreendendo:
- Os objetivos individuais no âmbito das suas funções tal como designados pelo acionista único;
 - O cumprimento dos objetivos anuais da Mudum, nomeadamente: volume de negócios (contratos, prémios), gastos gerais e resultado líquido previstos no orçamento e no plano de médio prazo, tendo em conta a estratégia de gestão de riscos da Companhia e os limites de tolerância ao risco estabelecidos;
 - O cumprimento dos objetivos globais do Grupo CAA e CASA.

A percentagem máxima que o grau de cumprimento dos objetivos pode atingir é de 150%.

Para que possa ter lugar a atribuição de remuneração variável ao CEO, o grau de cumprimento dos objetivos deve situar-se, no mínimo, em 60%.

6.2.2.6 Caso haja lugar ao pagamento de uma remuneração variável, esta pode ser atribuída sob a forma de prémio de desempenho e/ou distribuição de lucros, conforme o que vier a ser expressamente determinado em Assembleia Geral.

O seu pagamento será, em regra, feito de uma só vez, em numerário ou através de seguro financeiro de poupança.

Sem prejuízo do acima disposto, o acionista poderá, em sede de Assembleia Geral, propor que a componente variável da remuneração, ou uma parte desta, seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Companhia ou de qualquer outra empresa do Grupo CASA.

6.2.2.7 O pagamento da componente variável da remuneração, quando atribuída, tem lugar após apreciação do grau de cumprimento dos objetivos fixados para o CEO nos termos referidos anteriormente e, após o apuramento das contas de cada exercício económico.

A remuneração variável poderá não ser atribuída em caso de desrespeito do limite de tolerância ao risco que possa limitar a capacidade de atuação da empresa por

incumprimento ou risco de incumprimento do requisito de capital de solvência da empresa, sendo que, em qualquer caso, na decisão quanto à sua concessão serão tidos em consideração os limites de tolerância aos riscos.

6.2.2.8 Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor para o CEO, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não se considera necessário proceder ao diferimento de uma parte da remuneração variável, sendo a mesma, se existir, paga de uma só vez.

Contudo, quando os indicadores de referência estabelecidos na política de apetite ao risco se situem abaixo do “limite de monitorização reforçado” para o período de referência da avaliação e/ou manifestem uma tendência que aí se irão situar nas projeções do cenário central incluídas no relatório de avaliação dos riscos e solvência para os 3 anos seguintes, o Comité de Remunerações deverá avaliar o potencial diferimento de uma parte da remuneração variável (até 50%) emitindo um parecer que incluirá os critérios de atribuição e diferimento para decisão da Assembleia Geral.

O pagamento da remuneração variável sujeita a diferimento fica dependente da

verificação dos critérios definidos em 6.2.2.7.

6.2.2.9 À remuneração do CEO acrescerá ainda, quando aplicável, o conjunto de vantagens constante das políticas da Empresa (nomeadamente, possibilidade de utilização de viatura associada à função, seguros de vida, saúde, desconto no prémio dos seguros de que seja tomador e planos individuais de reforma, a existirem, em caso de reforma por velhice ou por invalidez).

6.3 CONSELHO FISCAL

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal inclui apenas uma componente fixa, mensal, paga 12 vezes ao ano, determinada anualmente pela Assembleia Geral, sob proposta do acionista único.

6.4 COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

A remuneração dos membros do Comité de Remunerações, a existir, inclui apenas uma componente fixa, mensal, paga 12 vezes ao ano, determinada anualmente pela Assembleia Geral, sob proposta do acionista único.

7 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 PROIBIÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

É proibida a celebração de contratos pelos membros do órgão de administração, quer com a Companhia, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Companhia.

7.2 LIMITES À INDEMNIZAÇÃO A PAGAR POR DESTITUIÇÃO SEM JUSTA CAUSA DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Entre outros fatores, na determinação do montante final da indemnização em caso de destituição sem justa causa de membro de órgão de gestão, serão tidos em consideração os resultados da avaliação de desempenho demonstrado ao longo de todo o período de atividade, devendo estes servirem como fatores de redução do valor de referência em caso de desempenhos negativos de forma a não recompensar o insucesso.

Não deve ser paga indemnização nem remuneração variável em caso de destituição sem justa causa ou cessação por acordo de membro de órgão de gestão resultante de um inadequado desempenho.

Casos excecionais, a existirem, desde que não promovam a degradação dos indicadores de apetite ao risco da Companhia, serão avaliados casuisticamente pelo Comité de

Remunerações e alvo de parecer que incluirá os critérios que justifiquem a exceção, para deliberação pela Assembleia Geral.

7.3 ACORDOS DE REMUNERAÇÕES CELEBRADOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Os acordos relativos às remunerações celebrados com os prestadores de serviços não incentivam a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da empresa e aos limites de tolerância ao risco estabelecidos.

8 REPORTE DO COMITÉ DE REMUNERAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto da Norma Regulamentar 4/2022, o Comité de Remuneração deverá dar conhecimento à Assembleia Geral anual em que sejam aprovadas as contas da sociedade das seguintes informações:

- a) Relatório de avaliação sobre a verificação do cumprimento da política e das práticas de remuneração, nos termos prescritos pelos artigos 89.º e 90.º da referida Norma Regulamentar, relatório esse que deve ser objeto de apreciação prévia pelo revisor oficial de contas (artigo 90.º/3 da Norma Regulamentar em referência);
- b) Declaração de cumprimento do disposto no artigo 275º do Regulamento Delegado

e no capítulo IX da referida Norma, a ser submetida à ASF e a publicar no sítio da empresa de seguros na internet.

Política de Remuneração das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, são responsáveis por funções-chave ou exercem funções-chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa (“PRDFC”)

Na reunião do Conselho de Administração de 21 de dezembro de 2023 foi aprovada a Política de Remuneração das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, são responsáveis por funções-chave ou exercem funções-chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa (“PRDFC”).

1 – Objetivos

1.1 – Introdução e enquadramento

O Regulamento Delegado 2015/35 enuncia, nos seus artigos 258.º/1, al. I), e 275.º, os princípios que devem nortear a política de remunerações. Por outro lado, a Norma ASF 4/2022-R, procede à atualização, face ao previsto no regime Solvência II, na norma 5/2010-R de 1 de abril e na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril:

- Dos princípios gerais e das regras aplicáveis à aprovação, definição e conteúdo mínimo da política de remuneração;

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

- Das regras aplicáveis à constituição, funções e funcionamento do comitê de remuneração, destacando-se, em particular, a obrigatoriedade de criação do referido comitê no caso das empresas de seguros com, pelo menos, 50 trabalhadores;
- Sobre a divulgação de informação relativa à política de remuneração das empresas de seguros e das regras aplicáveis à avaliação da política de remuneração;
- Do modelo de informação a divulgar pelas empresas de seguros e de resseguros sobre a política de remuneração bem como da declaração de conformidade, que passa a constar do sítio da empresa de seguros ou de resseguros na Internet.

1.2 Objetivos da política

A Política de Remuneração das pessoas que dirigem efetivamente a empresa são responsáveis por funções-chave ou exercem funções-chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa (“PRDFC”) seguindo os princípios estabelecidos nos normativos acima referidos, visa:

a) Definir os princípios da política de Remuneração em conformidade com a atividade da Companhia e com os princípios do CASA e do CAA, sendo consistente com uma estratégia de

- gestão e controlo de riscos eficaz e procurando evitar uma excessiva exposição ao risco, bem como potenciais conflitos de interesses;
- b) Alinhar as práticas remuneratórias com os compromissos, identidade, valores, conduta ética e profissional referenciados na Carta de Ética do Grupo Crédit Agricole e no Código de Conduta da Mudum assim como com os objetivos e interesses da Mudum a longo prazo, incluindo numa ótica de sustentabilidade;
- c) Obedecer ao princípio da proporcionalidade, sendo desenhada por forma a ter em conta a organização interna da Companhia, bem como a dimensão, natureza e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

2 – Responsabilidades

A PRDFC é submetida à aprovação do Conselho de Administração da Mudum, mediante apreciação prévia pelo Comité de Remuneração, sendo a sua redação preparatória da responsabilidade da Direção de Recursos Humanos (DRH).

Cabe ainda Comité de Remuneração preparar as recomendações sobre as remunerações e verificar a sua efetiva implementação.

No âmbito das responsabilidades que lhe estão atribuídas, a intervenção do Comité de

Remuneração é auxiliada pelos responsáveis da função-chave de gestão dos riscos e verificação da conformidade e pela DRH.

A Política é objeto de revisão anual ou sempre que necessário e oportuno, nos termos da regulamentação em vigor.

3 – Âmbito

De uma forma geral, a “PRDFC” aplica-se desde o início do ano civil em que for aprovada exceto se houver indicação expressa em contrário e, nos termos previstos na legislação em vigor, aos colaboradores com vínculo contratual com a Mudum conforme identificados a seguir:

- a) Aos Colaboradores que exercem as funções de Diretor-Geral Adjunto por serem considerados, para além dos membros dos Órgãos Sociais, como pessoas que dirigem efetivamente a empresa.
- b) Aos Colaboradores com cargos de chefia de 1º nível (Diretores), independentemente da área em que exerçam atividade, por se entender que, à margem dos titulares dos órgãos sociais e dos restantes descritos na alínea anterior, estes profissionais representam os colaboradores que possuem um acesso regular a informação privilegiada, participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da instituição e

- desenvolvem uma atividade profissional cujo desempenho pode ter um impacto relevante sobre o perfil de risco da Companhia.
- c) Aos Colaboradores que são responsáveis pelas funções-chave de gestão de riscos, verificação do cumprimento (também designada por “compliance”), atuarial e auditoria interna.

4 – Quadro normativo, legal e regulamentar

4.1 – Contexto geral

Como já referido, com relevância para a presente política devem ser considerados os seguintes instrumentos normativos:

- “RJASR” – Regime Jurídico de Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei 147/2015, de 9 de setembro;
- “Regulamento Delegado 2015/35” – Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2015/35, de 10 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”);
- Norma ASF 4/2022-R, de 26 de abril;
- Lei 7/2009, de 12 de fevereiro (Código do Trabalho);
- Acordo de Empresa, (enquanto Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho);
- Carta de Ética do Grupo Crédit Agricole;
- Código de Conduta da Mudum.

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

4.2 – Consideração dos princípios estabelecidos no regulamento delegado 2015/35

A presente Política toma em consideração os princípios estabelecidos no artigo 275.º, n.º 1, do Regulamento Delegado 2015/35:

- a) A política de remuneração e as práticas de remuneração são estabelecidas, implementadas e mantidas em conformidade com as atividades da empresa e a estratégia de gestão do risco, o seu perfil de risco, objetivos, práticas de gestão dos riscos e os interesses e desempenho a longo prazo da empresa no seu conjunto, devendo incluir medidas destinadas a evitar conflitos de interesses;
- b) A política de remuneração promove uma gestão de risco sólida e eficaz e não deve incentivar a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância face ao risco da empresa;
- c) A política de remuneração é aplicável à empresa no seu conjunto (as disposições específicas que têm em conta as tarefas e o desempenho do órgão de administração encontram-se numa política própria e independente desta);
- d) No que diz respeito à remuneração, a governação deve ser clara, transparente e eficaz, incluindo a supervisão da política de remuneração;
- e) A política de remuneração deve ser divulgada

interna e externamente, de acordo com as regras legais e regulamentares em vigor.

5 – Definições e conceitos

5.1 – Terminologia

Neste documento:

- “Mudum” ou “Empresa” refere-se à Mudum – Companhia de Seguros, S.A.
- “Grupo CAA” refere-se ao Grupo Crédit Agricole Assurances
- “CASA” refere-se ao Grupo Crédit Agricole S.A.;
- “ASF” – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- “EIOPA” – Autoridade Europeia de Seguros e Fundos de Pensões (European Insurance and Occupational Pensions Authority);
- “CA” – Conselho de Administração;
- “CF” – Conselho Fiscal;
- “ROC” – Revisor Oficial de Contas;
- “CDG” – Comité de Direção Geral.

6 – Tipologia e critérios aplicáveis à remuneração dos colaboradores abrangidos por esta política

6.1 – Princípios e critérios gerais

Os colaboradores que exercem a sua atividade profissional na Mudum devem ser remunerados

face à relevância do exercício das suas funções e à prossecução dos objetivos associados a estas.

A remuneração pode ser composta por uma parte fixa e uma parte variável.

A parte fixa terá como referência os valores que forem fixados em sede de orçamento ou especificamente pelo Conselho de Administração e representará, no mínimo, uma média para o total da empresa de aproximadamente 80% da Remuneração Total Anual.

Do mesmo modo, é também definida uma componente variável que tem como principais referências a avaliação do desempenho e a evolução dos resultados da Companhia e do Grupo.

A parte variável, caso venha a ser definida e/ou a ser atribuída, não deverá exceder, em média, 20% da Remuneração Total Anual para a totalidade dos colaboradores da Companhia, sendo que o valor máximo individualmente considerado não deverá exceder 35% do valor total da remuneração anual.

Tal situação adequa-se às recomendações e às melhores práticas que favorecem uma percentagem elevada da componente remuneratória fixa em relação à componente variável da remuneração.

6.1.1 ESPECIFICIDADES DA COMPONENTE VARIÁVEL

- 6.1.1.1** Em caso de atribuição, o montante da remuneração variável anual (RVA) terá os limites definidos em sede de orçamento ou especificamente pelo órgão com poder para tal, conforme definido no ponto 6.2. A RVA refere-se ao desempenho de curto prazo, oscilando o seu valor exato, em cada ano, em função do desempenho e grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, corporativos e individuais (quantitativos e qualitativos), tendo como referência o modelo de Avaliação de Desempenho da Mudum. A avaliação dos Colaboradores tem como referência algumas variáveis integradas nos grupos a seguir enunciados, analisadas à luz do exercício das suas funções:
- Objetivos individuais e corporativos, de curto prazo e médio prazo, nomeadamente os associados aos pilares estratégicos da empresa e do Grupo, que incluem princípios de sustentabilidade (nos domínios ambiental, social e de boas práticas de governo);
 - Competências comportamentais, individuais e transversais, incluindo conduta ética e profissional;
 - Competências técnicas e funcionais.

3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

6.1.1.2 Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não é considerado necessário proceder ao diferimento de uma parte da RVA.

Assim, caso venha a ser atribuída, a RVA será paga de uma só vez, na sequência da sua aprovação, no período imediatamente a seguir à data de referência dos resultados.

Contudo, quando para o período de referência da avaliação e/ou nas projeções incluídas no relatório de avaliação dos riscos e solvência para os 3 anos seguintes os indicadores de referência estabelecidos na política de apetite ao risco se situem abaixo do “limite de monitorização reforçado”, a RVA poderá ser alvo de diferimento mediante avaliação e definição do Conselho de Administração, suportada por recomendação do Comité de Remuneração.

6.1.1.3 Caso haja lugar ao pagamento de uma remuneração variável, o seu pagamento será, em regra, feito de uma só vez, em numerário, através de seguro financeiro de poupança e/ou “voucher” para subsidiar as despesas de educação e formação dos colaboradores e seus dependentes.

Sem prejuízo do acima disposto, o Conselho de

Administração, em linha com as orientações estipuladas pelo acionista nesta matéria, poderá ainda definir que uma parte da componente variável da remuneração seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Companhia ou de qualquer outra empresa do Grupo CAA ou CASA, nos moldes que o mesmo definir.

6.1.1.4 A remuneração variável apenas será paga, ou constituir um direito adquirido, se for sustentável à luz da situação financeira da Mudum no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável será reduzido, ou não atribuído, em caso de desrespeito do limite de tolerância ao risco que possa limitar a capacidade de atuação da empresa por incumprimento ou risco de incumprimento do requisito de capital de solvência pela Mudum, sendo que em qualquer caso, na decisão quanto à sua concessão serão tidos em consideração os limites de tolerância aos riscos.

6.1.1.5 Não haverá lugar ao pagamento de RVA em caso de denúncia ou rescisão de contrato de trabalho se à data do conhecimento dessa denúncia ou rescisão ainda não tiver ocorrido o pagamento.

6.2 – PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS APLICÁVEIS ÀS CATEGORIAS DEFINIDAS NO PONTO 3

6.2.1 COLABORADORES QUE INTEGREM AS CATEGORIAS DEFINIDAS NA ALÍNEA A) DO PONTO 3

Na sequência da revisão e aprovação anual da política de remuneração, a remuneração fixa e o limite máximo da componente variável atribuível a cada colaborador desta categoria, são estabelecidos pelo CEO, após consulta com o Comité de Remuneração, considerando as linhas de orientação estratégica definidas pelo Grupo CAA, nomeadamente, os resultados da Companhia, a taxa de inflação, a revisão anual da contratação coletiva para a atividade seguradora ou outros indicadores de mercado, tendo ainda em conta o previsto no plano e orçamento aprovado pelo Conselho de Administração.

Em caso de atribuição, o montante da remuneração variável anual (RVA) terá os limites definidos em sede de orçamento ou especificamente pelo CEO. A RVA refere-se ao desempenho de curto prazo, oscilando o seu valor exato, em cada ano, em função do desempenho e grau de cumprimento dos principais objetivos anuais corporativos e individuais (quantitativos e qualitativos), tendo como referência



3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

o modelo de Avaliação de Desempenho da Mudum conforme referido em 6.1.

Cabe ao CEO fixar os objetivos dos colaboradores desta categoria e proceder à avaliação do respetivo desempenho, bem como os montantes a atribuir individualmente a cada DGA.

6.2.2 COLABORADORES QUE INTEGREM AS CATEGORIAS DEFINIDAS NA ALÍNEA B) DO PONTO 3

Relativamente aos colaboradores abrangidos por este subcapítulo, aplicam-se os mesmos procedimentos definidos em 6.2.1., mas as competências aí atribuídas ao CA e ao CEO, são exercidas, respetivamente, pelo CDG e pelo DGA ou CEO ao qual o colaborador reporta hierarquicamente.

Em qualquer dos casos, a articulação que seja necessária existir com o Comité de Remuneração será assegurada pelo CEO.

6.2.3 COLABORADORES QUE INTEGREM AS CATEGORIAS DEFINIDAS NA ALÍNEA C) DO PONTO 3.

Relativamente aos colaboradores abrangidos por este subcapítulo, aplicam-se os mesmos procedimentos definidos em 6.2.1. mas as competências aí atribuídas ao CA e ao CEO, são exercidas, respetivamente:

- a) Pelo CDG, no que concerne à fixação da componente fixa e variável da remuneração;
- b) Pelo CEO ou DGA ao qual o responsável por uma função-chave reporta, no que concerne à fixação dos objetivos e avaliação de desempenho;
- c) Pelo responsável hierárquico ao qual o colaborador que exerça funções no âmbito de uma função-chave reporta, no que concerne à fixação dos objetivos e avaliação de desempenho.

Em qualquer dos casos, a articulação que seja necessária existir com o Comité de Remuneração será assegurada pelo CEO.

6.3 – OUTROS BENEFÍCIOS

Para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, os colaboradores abrangidos pela PRDFC auferem ainda dos seguintes benefícios, conforme definido em normativo próprio da Companhia para a generalidade dos colaboradores:

- Seguros de Vida, Acidentes de Trabalho e Saúde;
- Desconto no prémio dos seguros subscritos na Mudum de que sejam tomadores;
- Planos individuais de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez;
- Contribuição para produtos de poupança (seguros financeiros do ramo vida);

- Voucher/cheque para subsidiar as despesas de educação e formação dos colaboradores e seus dependentes;
- Outros benefícios em vigor e definidos em normativo da empresa.

7 – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 – PROIBIÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

É proibida a celebração de contratos pelos colaboradores abrangidos por esta política, quer com a Companhia, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Companhia.

7.2 – LIMITES À INDEMNIZAÇÃO A PAGAR POR DESTITUIÇÃO SEM JUSTA CAUSA DOS COLABORADORES ABRANGIDOS POR ESTA POLÍTICA

Em caso de destituição sem justa causa ou cessação por acordo resultante de um inadequado desempenho do colaborador, este não terá direito ao pagamento de RVA.

Entre outros fatores, na determinação do montante final da indemnização serão tidos em consideração os resultados da avaliação de desempenho demonstrado ao longo de todo o período de atividade do colaborador, devendo

estes servirem como fatores de redução do valor de referência em caso de desempenhos negativos de forma a não recompensar o insucesso.

Casos excecionais, a existirem, serão avaliados casuisticamente desde que não promovam a degradação dos indicadores de apetite ao risco da Companhia.

7.3 – EXTENSÃO DOS PRINCÍPIOS DA “PRDFC” AOS DEMAIS COLABORADORES DA MUDUM

Os princípios presentes nesta política de remuneração são igualmente aplicáveis, mutatis mutandis, em relação aos restantes colaboradores da Companhia não considerados nos critérios definidos no ponto 3, salvo decisão em sentido oposto aprovada pelo Conselho de Administração.

7.4 – ACORDOS DE REMUNERAÇÕES CELEBRADOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Os acordos relativos às remunerações celebrados com os prestadores de serviços não incentivam a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da empresa e aos limites de tolerância ao risco estabelecidos.



3.4 – Estrutura e práticas do governo societário

Quadro de remunerações pagas pela Mudum durante o ano 2024 aos membros dos órgãos sociais e outros colaboradores que dirigem efetivamente a empresa:

		Remunerações Fixas	Remunerações Variáveis	Outras	Remunerações Totais pagas
Conselho de Administração					
FRANÇOIS NICOLAS BAUDIENVILLE - de 01/01/2024 a 30/09/2024	C.E.O.	102 667	34 066	-	136 733
AFONSO DE CASTRO BARBOSA TEMUDO BARATA - de 01/10/2024 a 31/12/2024	C.E.O.	42 750	-	4 750	47 500
Conselho Fiscal					
ANTÓNIO JOAQUIM ANDRADE GONÇALVES	Presidente do Conselho Fiscal	13 838	-	-	13 838
PAULO RIBEIRO DA SILVA	Vogal do Conselho Fiscal	7 290	-	-	7 290
JOSÉ MARIA REGO RIBEIRO DA CUNHA - de 01/01/2024 a 30/04/2024	Vogal do Conselho Fiscal	2 340	-	-	2 340
ISABEL MARIA BEJA GONÇALVES NOVO - de 05/04/2024 a 31/12/2024	Vogal do Conselho Fiscal	5 535	-	-	5 535
Comité de Remuneração					
ANTÓNIO JOAQUIM ANDRADE GONÇALVES	-	450	-	-	450
PAULO RIBEIRO DA SILVA	-	450	-	-	450
Outros colaboradores que dirigem efetivamente a empresa					
PAULO ALEXANDRE NUNES NOGUEIRA	-	151 900	39 100	12 360	203 360
AFONSO CASTRO BARBOSA TEMUDO BARATA- de 01/01/2024 a 30/09/2024	-	108 500	39 000	9 270	156 770

3.5 – Desafios e oportunidades

O ano de 2024 foi desafiante, tanto para o mercado como para a Mudum, mas os próximos anos não se preveem menos desafiantes.

Antevê-se um aumento da tensão e imprevisibilidade geopolíticas com continuidade de conflitos, adoção de medidas comerciais protecionistas, incertezas em determinadas classes de ativos, sejam eles tradicionais – imobiliário e acionista – ou emergentes – criptoativos, dificuldades de competitividade e crescimento económico na zona europeia com problemas estruturais da competitividade identificados no Relatório Draghi e a regulamentação europeia em várias frentes, assim como múltiplas transições em curso, destacando-se desde logo a transição climática e a digital.

Tais desafios exigirão um foco estratégico no sentido de aproveitar as oportunidades de crescimento de negócio que esses desafios representam. É neste quadro que procuraremos dar continuidade e consistência ao que tem vindo a ser desenvolvido nos anos mais recentes, alinhado com os 3 pilares do plano estratégico da Mudum: cliente, humano, social.

Um dos eixos prioritários de ação será procurar servir mais e melhor os clientes do nosso principal distribuidor, o novobanco, potenciando o modelo

omnicanal em simultâneo com iniciativas que procurarão maximizar a produtividade da rede física de balcões. A evolução e inovação da oferta de produtos e da forma como é distribuída deverá contribuir para a otimização dos processos, respeitar o cumprimento do quadro regulatório, responder de forma adequada às novas necessidades dos clientes e, por esta via, contribuir também para a redução do gap de proteção existente no sector, num quadro de maior eficiência na prestação do serviço.

Em simultâneo, razão de forte investimento no passado recente em tecnologia e pessoas, o outro eixo de ação prioritário será o de dar continuidade à celebração de novas parcerias de distribuição, como eixo complementar necessário ao crescimento do negócio, com geração de valor para ambas as partes, e como via de uma maior eficiência, projetando também a atividade da Mudum em outras áreas de distribuição que não exclusivamente a bancassurance.

A crescente pressão regulatória (“governance”, reporte financeiro e prudencial, proteção de dados, sanções internacionais e branqueamento de capitais, resiliência operacional e continuidade de negócio, sustentabilidade, etc, tem exigido um elevado volume de investimento, sendo importante identificar potenciais eficiências

para melhorar a rentabilidade. Para rentabilizar os investimentos feitos nestes domínios e no reforço do modelo de governo, que certamente irão continuar, haverá que otimizar processos nas várias áreas de atuação e tornar mais eficiente o funcionamento da Companhia.

O investimento na automação, exploração e análise de dados e inteligência artificial será um dos eixos de ação da MUDUM nos próximos anos, naturalmente na proporção e dimensão adequada à empresa e à sua atividade, com o objetivo de melhorar o serviço ao cliente e desenvolver oportunidades de negócio nas atuais e novas parcerias.

Por último, mas não menos relevante, será importante referir o domínio do elemento mais estrutural: as pessoas. Os desafios e oportunidades atrás referidos, estão intrinsecamente ligados com a capacidade da Mudum de potenciar os seus colaboradores para responder aos mesmos. As diferentes competências que são necessárias assim como a velocidade com que alteram exige o desenvolvimento de uma mentalidade e comportamentos internos na promoção da inovação, formação, colaboração e adaptabilidade que permita que a Companhia saia vencedora dos desafios a que se propuser alcançar. É nesta linha que a Mudum e o Grupo Crédit Agricole têm

vido e vão continuar a investir, nomeadamente através de programas que visam capacitar as competências individuais e coletivas dos colaboradores da Companhia e do Grupo.

Num mundo em mudança, o futuro será continuamente incerto e desafiante, mas certamente será recompensador para os que se conseguirem adaptar da forma mais eficaz.

Suportados nos princípios e valores que guiam a nossa atividade quotidiana, sustentados numa solidez técnica, económica e financeira e com o apoio do Grupo Crédit Agricole Assurances, procuraremos focar as nossas ações no crescimento sustentável do negócio, na eficiência operacional e de processos, numa escolha criteriosa de investimentos e parcerias e no desenvolvimento e capacitação dos nossos colaboradores, onde a inovação e a capacidade de adaptação serão elementos-chave. Será assim que estaremos cada vez mais preparados para desenvolver a nossa atividade e ajudar cada pessoa a tirar o melhor partido das mudanças que acontecem na sua vida.

3.6 – Proposta de aplicação de resultados

O resultado líquido do exercício foi de 2.904.689,95 euros.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se a seguinte aplicação de resultados:

- 1) 10% do resultado líquido do exercício, no valor de 290.469,90 euros, para Reserva Legal;
- 2) O valor de 2.614.200,00 euros para distribuição de dividendos ao acionista;
- 3) O restante, no valor de 29,05 euros, transite para a conta de resultados transitados.

3.7 – Nota final

O conteúdo do presente relatório obedece às exigências normativas aplicáveis, sendo a sua elaboração da responsabilidade do Conselho de Administração da Mudum- Companhia de Seguros, S.A.

O Conselho de Administração deseja expressar o seu reconhecimento pela confiança dos clientes e apoio dos acionistas, bem como o empenho, dedicação e profissionalismo demonstrados pelos colaboradores, fundamentais para que a Mudum Seguros continue a atingir os objetivos a que se propõe.

Desejamos expressar também o nosso reconhecimento à imprescindível colaboração prestada pelo Grupo Crédit Agricole e pelo Grupo novobanco.

Registamos também com elevado apreço a ação do Conselho Fiscal e agradecemos a colaboração prestada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e pela Associação Portuguesa de Seguradores, nos vários domínios das suas áreas de competência.



AGIR
COOPERANDO
E CRIAR
CONFIANÇA

4 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AGIR COOPERANDO E CRIAR CONFIANÇA

Na Mudum construímos relações sólidas e produtivas com os nossos parceiros e clientes. Quando trabalhamos em conjunto, valorizando as contribuições de cada um e promovendo um ambiente de colaboração, conseguimos alcançar resultados mais eficazes e inovadores. A confiança é a base dessa cooperação, e é construída através da transparência, da comunicação aberta e do respeito mútuo. Com cooperação e confiança, criamos um ambiente de trabalho onde todos se sentem valorizados e motivados a dar o seu melhor.

4.1 – Demonstração dos resultados

Demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em euros

Demonstração dos Resultados	Notas do Anexo	Dezembro 2024			Dezembro 2023
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
Réditos de contratos de seguro	4	84 078 873	-	84 078 873	79 313 833
Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio		84 078 873	-	84 078 873	79 313 833
Gastos de contratos de seguros	5	(69 657 284)	-	(69 657 284)	(64 560 068)
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de seguros		(64 650 953)	-	(64 650 953)	(62 344 629)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		(12 602 961)	-	(12 602 961)	(11 648 119)
Alterações relativas a serviços passados		7 260 532	-	7 260 532	11 439 609
Alterações relativas a serviços futuros		336 098	-	336 098	(2 006 929)
Resultado de contratos de seguro		14 421 589	-	14 421 589	14 753 765
Réditos de contratos de resseguro	6	872 531	-	872 531	585 795
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores		1 146 781	-	1 146 781	919 582
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores		(274 278)	-	(274 278)	(332 696)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador		29	-	29	(1 090)
Gastos de contratos de resseguro	7	(5 701 548)	-	(5 701 548)	(5 519 053)
Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio – parte dos resseguradores		(5 701 548)	-	(5 701 548)	(5 519 053)
Resultado de contratos de resseguro		(4 829 017)	-	(4 829 017)	(4 933 257)
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro		2 251	-	2 251	-
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro		(1 495 333)	-	(1 495 333)	(716 687)
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro		208 265	-	208 265	155 470
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	8	(1 284 817)	-	(1 284 817)	(561 216)



4.1 – Demonstração dos resultados

Cont.

Valores em euros

Demonstração dos Resultados	Notas do Anexo	Dezembro 2024			Dezembro 2023
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
Rendimentos	8	1 594 163	-	1 594 163	1 304 311
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	1 564 007	-	1 564 007	1 280 107
De outros	-	30 156	-	30 156	24 204
Gastos de investimentos	8	(111 361)	-	(111 361)	(112 785)
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	(111 361)	-	(111 361)	(112 785)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	8	(1 986)	-	(1 986)	5 190
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	-	(1 986)	-	(1 986)	5 190
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	8	525 664	(389)	525 275	682 295
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	8; 9	(18 425)	960	(17 465)	39 586
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	-	(19 332)	-	(19 332)	10 757
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	845	-	845	17 158
De outros	-	62	960	1 022	11 671
Resultado de ativos e passivos financeiros	8	1 988 056	571	1 988 626	(1 918 597)
Gastos não atribuíveis	10	(6 547 061)	-	(6 547 061)	(5 570 350)
Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro	12	(91 493)	-	(91 493)	(382 201)
Outros rendimentos / gastos	12	-	184 887	184 887	7 713
Resultado líquido antes de impostos	-	3 657 256	185 457	3 842 713	5 233 048
Imposto sobre o rendimento do exercício - impostos correntes	22	-	(744 858)	(744 858)	(1 337 701)
Imposto sobre o rendimento do exercício - impostos diferidos	22	-	(193 156)	(193 156)	(81 553)
Resultado líquido do período	-	3 657 256	(752 557)	2 904 699	3 813 794
Resultado por ação básico	-	-	-	0,97	1,27

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

4.2 – Demonstração da posição financeira

Ativo em 31 de dezembro 2024 e 2023

Valores em euros

Demonstração da posição financeira	Notas do Anexo	Dezembro 2024			Dezembro 2023
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	13	1 267 988	2 641	1 265 347	1 275 598
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	14	5 342 631	-	5 342 631	6 265 147
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	15	93 165 796	-	93 165 796	92 854 771
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	16	2 000 000	4 166	1 995 834	1 745 135
Terrenos e edifícios	17	2 954 284	793 584	2 160 701	2 291 265
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	2 954 284	793 584	2 160 701	2 291 265
Outros ativos tangíveis	18	1 770 841	655 075	1 115 766	1 062 176
Outros ativos intangíveis	19	6 660 093	4 303 645	2 356 447	1 061 303
Ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida	20	11 050 180	-	11 050 180	10 243 912
De serviços futuros	-	4 736 125	-	4 736 125	5 808 372
De serviços passados	-	6 314 055	-	6 314 055	4 435 540
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	21	86 585	-	86 585	298 458
Contas a receber por outras operações	-	86 585	-	86 585	298 458
Ativos por impostos	22	1 231 211	-	1 231 211	1 907 416
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	48 202
Ativos por impostos diferidos	-	1 231 211	-	1 231 211	1 859 214
Acréscimos e diferimentos	23	341 262	-	341 262	363 448
Total ativo	-	125 870 872	5 759 111	120 111 761	119 368 628

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



4.2 – Demonstração da posição financeira

Passivo e capital próprio em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em euros

Demonstração da posição financeira	Notas do Anexo	Dezembro 2024	Dezembro 2023
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	24	71 446 968	70 803 223
De serviços futuros	-	38 259 666	38 264 112
De serviços passados	-	33 187 302	32 539 111
Outros passivos financeiros	17	2 444 331	2 395 727
Outros	-	2 444 331	2 395 727
Outros credores por operações de seguros e outras operações	25	389 864	490 015
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	308 519	287 652
Contas a pagar por outras operações	-	81 346	202 363
Passivos por impostos	22	2 782 162	3 826 302
Passivos por impostos correntes	-	2 716 646	3 666 552
Passivos por impostos diferidos	-	65 516	159 750
Acréscimos e diferimentos	26	7 327 461	6 731 555
Outras provisões	27	652 504	550 000
Total passivo	-	85 043 290	84 796 822
CAPITAL PRÓPRIO	28		
Capital	-	15 000 000	15 000 000
Reservas de reavaliação	-	(3 349 795)	(5 108 515)
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	(3 412 841)	(5 152 230)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	63 047	43 715
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	-	146 452	566 571
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	-	52 565	28 713
Reserva por impostos	-	787 695	1 128 308
Outras reservas	-	11 933 222	11 546 717
Resultados transitados	-	7 593 633	7 596 218
Resultado do exercício	-	2 904 699	3 813 794
Total capital próprio	-	35 068 470	34 571 806
Total passivo e capital próprio	-	120 111 761	119 368 628

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

4.3 – Demonstração de variações do capital próprio

Demonstração de variações do capital próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Valores em euros

Demonstração de variações do capital próprio	Capital Social	Reservas de Reavaliação		Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por impostos	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado do período	Total de Capital Próprio
		Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas				Reserva legal	Outras reservas			
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2022	15 000 000	(9 683 952)	54 472	1 607 681	2 709	2 004 772	11 006 247	-	8 582 445	4 245 627	32 820 002
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	4 531 721	-	-	-	-	-	-	-	-	4 531 721
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	(10 757)	-	-	-	-	-	-	-	(10 757)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	(1 041 110)	-	-	-	-	-	-	(1 041 110)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	26 004	-	-	-	-	-	26 004
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	-	(876 465)	-	-	-	-	(876 465)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	521 854	-	3 723 773	(4 245 627)	-
Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	-	(4 710 000)	-	(4 710 000)
Outros ganhos/perdas reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	18 616	-	-	18 616
Total da variação do capital próprio	-	4 531 721	(10 757)	(1 041 110)	26 004	(876 465)	521 854	18 616	(986 227)	(4 245 627)	(2 061 990)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 813 794	3 813 794
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2023	15 000 000	(5 152 230)	43 715	566 571	28 713	1 128 308	11 528 101	18 616	7 596 218	3 813 794	34 571 806

4.3 – Demonstração de variações do capital próprio

Cont.

Valores em euros

Demonstração de variações do capital próprio	Capital Social	Reservas de Reavaliação		Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por impostos	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado do período	Total de Capital Próprio
		Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas				Reserva legal	Outras reservas			
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	1 739 389	-	-	-	-	-	-	-	-	1 739 389
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	19 332	-	-	-	-	-	-	-	19 332
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	(420 120)	-	-	-	-	-	-	(420 120)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	23 852	-	-	-	-	-	23 852
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	-	(340 613)	-	-	-	-	(340 613)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	381 379	-	3 432 415	(3 813 794)	-
Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	-	(3 435 000)	-	(3 435 000)
Outros ganhos/ perdas reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	5 126	-	-	5 126
Total da variação do capital próprio	-	1 739 389	19 332	(420 120)	23 852	(340 613)	381 379	5 126	(2 585)	(3 813 794)	(2 408 035)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 904 699	2 904 699
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2024	15 000 000	(3 412 841)	63 047	146 452	52 565	787 695	11 909 480	23 742	7 593 633	2 904 699	35 068 470

(Ver nota 28)

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

4.4 – Demonstração do rendimento integral

Demonstração do rendimento integral de 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em euros

Demonstração do rendimento integral	Notas do Anexo	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Resultado líquido do período	-	2 904 699	3 813 794
Outro rendimento integral do período	-	-	-
Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	-
Ganhos e perdas líquidos	8	1 741 375	4 526 532
Reclassificação	-	-	-
Por imparidade	8,9	19 332	(10 757)
Por alienação	8	(1 986)	5 190
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	24;28	(420 120)	(1 041 110)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	20;28	23 852	26 004
Impostos	22	(340 613)	(876 465)
Total do rendimento integral líquido de impostos	-	3 926 538	6 443 188

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

4.5 – Demonstração dos fluxos de caixa

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em euros		
	Dezembro 2024	Dezembro 2023
FLUXOS DE ATIVIDADE OPERACIONAL		
Recebimentos		
Operações de Seguro	92 554 630	87 005 443
Operações de Resseguro	560 725	1 193 493
Outras Atividades Operacionais	36 220	37 340
Pagamentos		
Operações de Seguro	(48 702 882)	(47 569 860)
Operações de Resseguro	(5 963 891)	(3 994 067)
Comissões	(9 339 455)	(11 417 440)
Pagamentos ao Pessoal		
Pagamentos a Fornecedores	(10 420 260)	(10 670 440)
Outros pagamentos e recebimentos	15 229	(101 845)
Impostos e Taxas		
Impostos sobre o rendimento	(11 691 506)	(11 065 885)
Fluxos de Atividade Operacionais (1)		
	1 817 039	(283 086)

Cont.

Valores em euros

	Dezembro 2024	Dezembro 2023
FLUXOS DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Recebimentos		
Alienação de Investimentos	113 323 423	94 173 218
Dividendos	30 156	24 204
Juros	1 275 910	94 173 218
Pagamentos		
Aquisição de Investimentos	(110 522 372)	(89 394 049)
Aquisição de Imobilizado	(1 839 571)	(1 168 156)
Despesas de gestão, manutenção e outras	(121 188)	(119 365)
Fluxos de Atividade de Investimento (2)		
	2 146 359	4 455 216
FLUXOS DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos		
Dividendos	(3 435 000)	(4 710 000)
Contrato de Locação Financeira	(539 670)	(396 356)
Fluxos de Atividade de Financiamento (3)		
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (4) = (1) + (2) + (3)	(11 272)	(934 226)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1 279 260	2 213 486
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	1 267 988	1 279 260

(Ver nota 13)

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Introdução

A Companhia (então designada por Espírito Santo, Companhia de Seguros, S.A) foi constituída por escritura celebrada em 12 de setembro de 1996 com um Capital Social de €7.481.968,46, posteriormente atualizado para €15.000.000.

Em 27 de junho de 2006 verificou-se a alteração do nome da Sociedade, passando a designar-se por BES, Companhia de Seguros, SA, com o Nº 503 718 092, de pessoa coletiva e de matrícula na C.R.C. de Lisboa.

Na mesma data, 50% do capital social da Companhia passou a ser detido pelo Crédit Agricole, S.A., ficando este com o controlo de gestão da Companhia; os restantes 50% são detidos pelo Grupo Banco Espírito Santo e pela Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A..

Em 2008, ocorreram alterações ao nível da estrutura acionista da Companhia com a transmissão da participação detida pelo Crédit Agricole, S.A para a Crédit Agricole Assurances de 1.500.000 ações representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto.

Em agosto de 2014 com a resolução do Banco Espírito Santo a titularidade das ações pertencentes ao Banco Espírito Santo, S.A. e que representam 24,99334% do capital da Companhia passou para o Novo Banco, S.A., tendo posteriormente a Companhia alterado a sua designação para GNB – Companhia de Seguros, S.A, (“GNB Seguros” ou “Companhia”) conforme decisão da Assembleia Geral de 9 de dezembro de 2014 e autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões de 30 de dezembro de 2014.

Em 21 de dezembro de 2018 verificou-se a aquisição por parte do acionista Crédit Agricole Assurances S.A (CAA) da participação de 25% detida pelas Seguradora Unidas, SA, passando assim o CAA a ser detentor de 75% das ações da Companhia.

Em 14 de outubro de 2020 verificou-se a aquisição por parte do acionista Crédit Agricole Assurances S.A (CAA) das participações detidas pelo Novo Banco, S.A. (24.9934%), GNB – Gestão de Activos, SGPS, S.A. (0.0033%) e Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (0.0033%) passando assim o CAA a ser detentor de 100% das ações da Companhia.

Em setembro de 2021 verificou-se a alteração do nome da Sociedade, passando a designar-se por Mudum – Companhia de Seguros, SA, com o

Nº 503 718 092, de pessoa coletiva e de matrícula na C.R.C. de Lisboa, com sede na Avenida Miguel Bombarda, nº 4, 9º andar 1050 166 Lisboa, Portugal.

A Companhia é consolidada nas demonstrações financeiras da Crédit Agricole Assurances S.A..

Descrição da natureza do negócio

A Mudum Seguros deu continuidade à sua atividade na área de Banca Seguros, ao servir os clientes particulares do Novo Banco, Novo Banco dos Açores, Banco BEST e Banco Credibom mas também fora do canal bancário com os parceiros corretora Costa Duarte e JAP Seguros, com os produtos de base de seguros não-vida.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTÍCAS

2.1 Descrição das bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas.

As demonstrações financeiras individuais da Mudum Seguros agora apresentadas reportam-se aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros, emitido pela ASF e aprovado pela Norma Regulamentar n.º 9/2022-R, de 2 de novembro.

Este Plano de Contas tem por base as International Financial Reporting Standards (IFRS) em vigor tal como adotadas na União Europeia. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As políticas contabilísticas abaixo descritas, foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. A Companhia prepara as demonstrações

financeiras de acordo com o princípio contabilístico da continuidade do negócio. As demonstrações financeiras e respetivo anexo estão expressas em euros e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente, os ativos financeiros ao justo valor através de reservas e ao justo valor através de ganhos e perdas e os ativos de contratos de resseguro e passivos de contratos de seguro registados de acordo com o modelo simplificado “Premium Allocation Approach” (PAA) previsto na norma IFRS 17. Os restantes ativos e passivos são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Os resultados reais podem diferir

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

das estimativas. Na nota 3 identificam-se as principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 19 de março de 2025. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Companhia, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2.2 Especialização de Exercícios

Os rendimentos e ganhos e os custos, gastos e perdas são considerados quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do recebimento ou pagamento, estando assim relevados nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

2.3 Responsabilidade por Férias e Subsídio de Férias

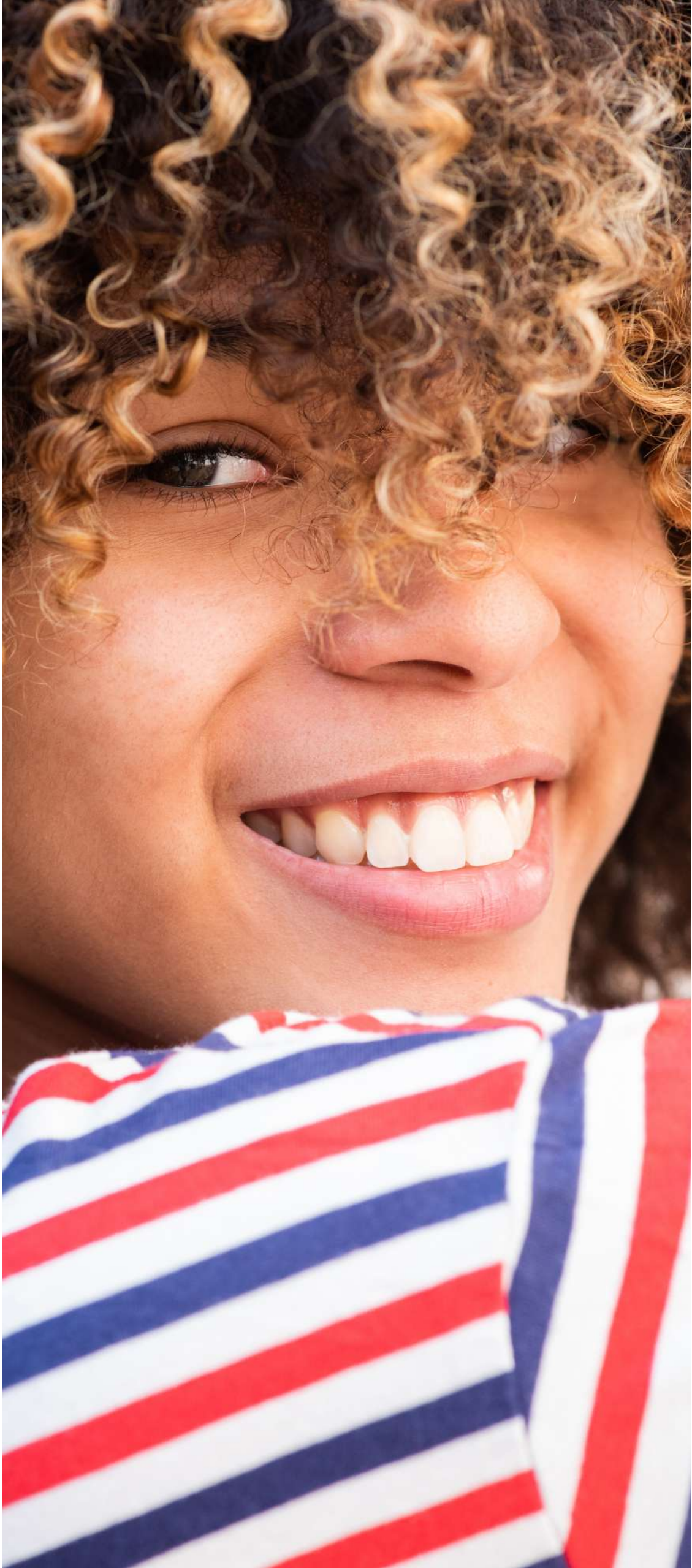
Esta responsabilidade está refletida na rubrica de “Acréscimos e diferimentos” do passivo, representando dois meses de remuneração a auferir pelos empregados em 2025 e respetivos

encargos, ficando assim representadas as responsabilidades legais existentes, uma vez que o direito a estas remunerações foi adquirido no exercício de 2024.

2.4 Operações em Moeda Estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados exceto quando relacionadas com operações que qualificam como coberturas de fluxos de caixa, e/ou coberturas de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras, sendo diferidas em outros rendimentos integrais.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças de instrumentos financeiros



não monetários registados ao justo valor através de reservas, as quais são registadas em reservas.

2.5 Instrumentos Financeiros Derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“trade date”), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício (ver nota 2.6).

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“discounted cash flows”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Atualmente, a Companhia não detém qualquer instrumento financeiro derivado e não faz contabilidade de cobertura.

Um derivado embutido é uma componente de um contrato híbrido, que inclui também um instrumento principal (host contract) não derivado. Se o instrumento principal incluído no contrato

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

híbrido for considerado um ativo financeiro, a classificação e mensuração da totalidade do contrato híbrido é efetuada de acordo com os critérios descritos para os ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas (ver nota 2.6).

Os derivados embutidos noutros ativos que não estejam no âmbito da IFRS 9, são tratados separadamente sempre que as características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base e o instrumento híbrido não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de ganhos e perdas. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

2.6 Outros Ativos Financeiros (ver anexo 1)

Reconhecimento

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Companhia na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- (i) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;
- (ii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação

contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

- a. Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;
- b. Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Companhia não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Companhia optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através de reservas;
- (iii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

A 31 de dezembro de 2024, as classificações dos ativos financeiros da Companhia por categoria encontram-se nas Notas 14, 15 e 16.

Mensuração

A Companhia mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas. Os custos de transação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas”, nos rendimentos.

Os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de reservas, à exceção das

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos / (perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de reservas que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente em reservas, no Capital Próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Perdas por imparidade

A Companhia avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de reservas. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores.

A Companhia aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato

se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Companhia calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Companhia calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo. São detalhados na Nota 29 (Gestão dos riscos de atividade) os procedimentos adotados pela Companhia para verificar se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Companhia desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados. A

reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital valorizados ao justo valor por reservas, nem de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados ao justo valor em três níveis, de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela Norma IFRS 13 – Mensuração ao justo valor, a saber:

Nível 1 – Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas;

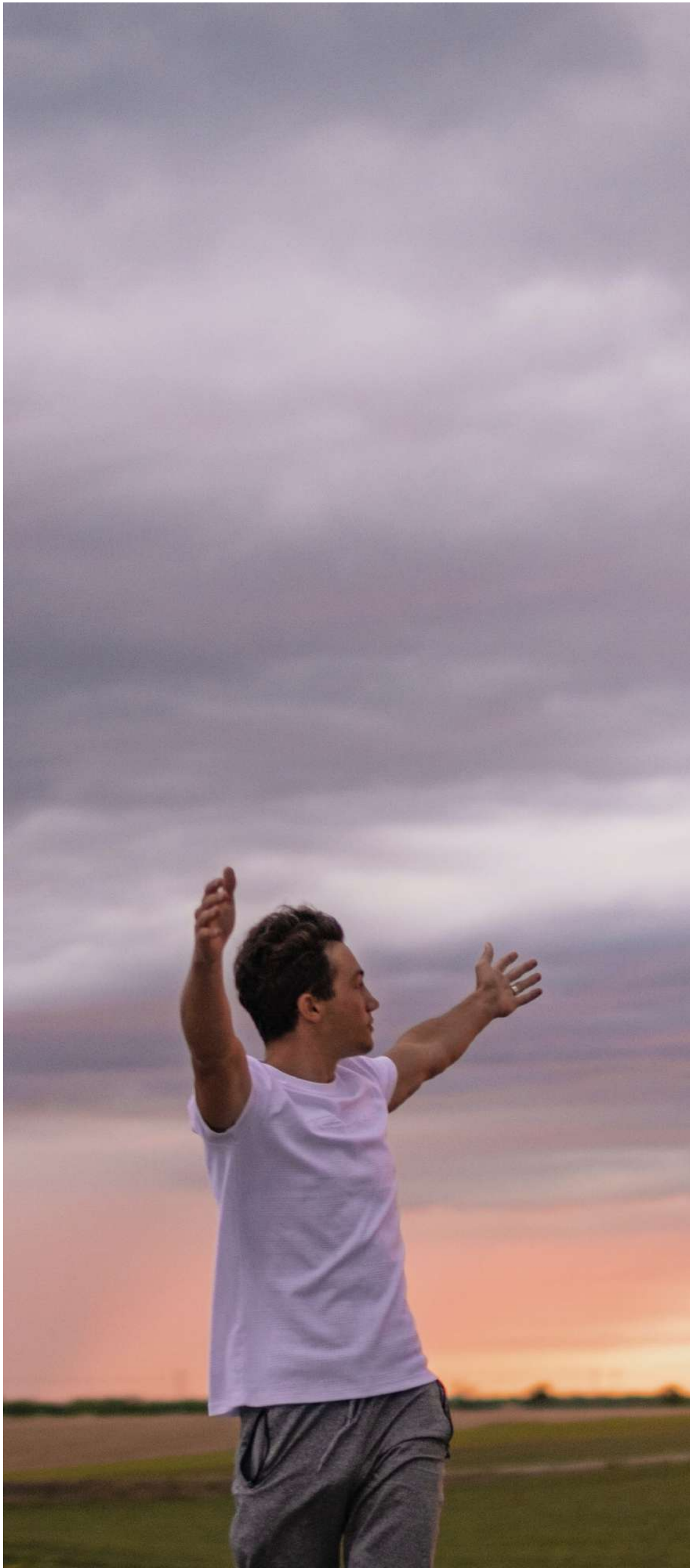
Nível 2 – Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por

base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado;

Nível 3 – Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de técnicas de valorização em que os inputs não são observáveis em mercado;

Na forma de apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Para ações e unidades de participação de fundos transacionados em bolsa, o justo valor foi obtido diretamente do mercado, ou seja, através dos preços das ações, unidades de participação e futuros disponibilizados no mercado;
- Para as obrigações e unidades de participação de fundos listados em bolsa, o justo valor é obtido através da Bloomberg. Para as obrigações recorre-se a preços divulgados por contribuidores e no que se refere a unidades de participação de fundos não listados em bolsa ao NAV (“Net Asset Value”) divulgado pelas respetivas sociedades gestoras;
- Para os restantes ativos financeiros (nomeadamente, depósitos a prazo, obrigações ilíquidas, estruturados e derivados),



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

a Companhia utiliza outras técnicas de valorização, nomeadamente modelos internos baseados na atualização dos fluxos de caixa futuros para a data do balanço, os quais são objeto de calibração regular com o mercado.

2.7 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem credores por operações de seguro direto e resseguro, não considerados como ativos e passivos de contratos de seguro e resseguro, e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

A 31 de dezembro de 2023 e 2024, a Companhia apenas tem passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, nomeadamente, “outros credores por operações de seguros e outras operações” e “outros passivos financeiros”.

2.8 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis da Companhia são contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição, englobando as despesas necessárias à sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, utilizando-se as seguintes taxas anuais, que refletem de forma razoável o período de vida útil estimada dos bens:

Equipamento administrativo	12,5%
Máquinas e ferramentas	14% a 100%
Equipamento informático	25% a 33%
Edifícios (Locação Financeira)	11% a 13%
Instalações interiores	10% a 20%
Material de transporte (Locação Financeira)	17% a 30%

Outros Equipamentos	12,5% a 20%
---------------------	-------------

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados para os ativos registados ao custo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.9 Ativos intangíveis

A Companhia regista nesta rubrica as despesas com a fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as despesas com software adquirido.

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 a 6 anos).

Os custos diretamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pela Companhia, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Os custos com desenvolvimento de software, reconhecidos como ativos são amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, utilizando-se as seguintes taxas anuais, que refletem de forma razoável o período de vida útil estimada dos bens:

Elementos da propriedade industrial	20%
Equipamento informático (software)	17% a 33%

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados para os ativos registados ao custo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.10 Locações

A Companhia classifica as operações de locação no âmbito da IFRS 16, que inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar com o tratamento

que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) Locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e, (2) Locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses).

Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e., o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e., o direito de uso – “right-of-use” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos).

O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

2.11 Benefícios aos empregados

Pensões

Embora não sendo subscritora de Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) desde 2016, a Companhia assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados pensões de reforma por velhice e invalidez, nos mesmos termos que os estabelecidos nos IRCT aplicáveis ao sector segurador.

Em 2021, celebrou um Acordo de Empresa, publicado no BTE, n.º 29 de 22 de outubro de 2021, que veio formalizar os termos que vinha aplicando até então. Este acordo foi alvo de revisão em julho de 2024, que veio rever e melhorar os benefícios dos colaboradores.

No que diz respeito aos benefícios pós-emprego, os trabalhadores estão abrangidos por um plano de contribuição definida, onde as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores da Companhia são reconhecidas como custo do exercício quando devidas.

Assim, os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, beneficiam de um plano individual

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

de reforma (PIR) em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela segurança social.

Este plano é alimentado por contribuições do empregador que vão sendo feitas em percentagem do ordenado base anual do trabalhador. Esta percentagem é de 3.5% desde 2024, sendo que o PIR tem capital garantido sobre as contribuições já realizadas. O valor capitalizado das entregas é resgatável, nos termos legais, pelo trabalhador na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela segurança social, devendo pelo menos 2/3 ser convertido em renda vitalícia imediata mensal.

Para tal, a Companhia constituiu um seguro de vida de contribuição definida e com Capital Garantido junto da GamaLife – Companhia de Seguros de Vida S.A. efetuando contribuições anuais tendo em atenção a remuneração individual de cada trabalhador, aplicando em 2024 os termos estabelecidos no Acordo de Empresa aplicável. A Companhia transferiu a responsabilidade da garantia de capital do PIR para a referida entidade.

Relativamente aos benefícios pós-emprego dos trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 previamente existentes, tendo em

consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores em 2011, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com o IAS 19, a Companhia procedeu à liquidação da responsabilidade (settlement).

Ainda relativamente a responsabilidades com pensões, segundo o Regulamento do Direito à Pensão ou Complemento de Pensões de Reforma estatuído no artigo 24º do Contrato de Sociedade aprovado em Conselho de Administração e em Assembleia Geral datada de 29 de março de 2005, a Companhia deixou de ter responsabilidade com o plano de pensões dos Administradores por liquidação da responsabilidade e respetivo património, relativa aos dois únicos participantes existentes no ano precedente, responsabilidade essa, que é integralmente assumida por outro associado.

Seguro de Vida

Os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, têm direito a um

seguro de vida que garanta o pagamento de um capital em caso de morte ou de reforma por invalidez nos termos a seguir indicados e de acordo com o respetivo fator gerador:

- a) 100.000€ se resultar de acidente de trabalho ocorrido ao serviço da empresa, incluindo in itinere;
- b) 75.000€ se resultar de outro tipo de acidente;
- c) 50.000€ nos restantes casos.

Benefícios de saúde

A Companhia concedeu um benefício de assistência médica aos colaboradores no ativo. O benefício está sob a forma de um seguro de saúde registado em custos do exercício.

Adicionalmente, a Companhia concedeu um benefício a título de complemento ao subsídio por doença, pagando ao trabalhador, quando doente, com incapacidade temporária para o trabalho certificada pelo Serviço Nacional de Saúde, um complemento do subsídio por doença de montante igual à diferença de valor entre a retribuição efetiva mensal correspondente aos dias subsidiados pela Segurança Social e o subsídio de doença que esta entidade lhe concede. O mesmo se aplicou aos casos de faltas para assistência a filhos ou enteados a cargo, menores de 12

anos de idade, ou independentemente da idade, a filhos com deficiência ou doença crónica.

Prémio de permanência (benefício de médio/longo prazo)

O prémio de permanência equivale a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Distribuição de resultados aos empregados

De acordo com a Política de Remunerações dos colaboradores e as disposições estatutárias, os acionistas podem aprovar anualmente em Assembleia-Geral um valor a ser distribuído aos trabalhadores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração.

Os resultados atribuídos pela Companhia aos seus trabalhadores são contabilizados em resultados no exercício a que respeitam.

Apoio infantil e escolar

Os trabalhadores do quadro efetivo, com filhos, enteados ou afilhados civis a seu cargo, matriculados/inscritos em creches ou infantários, estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico ou secundário, superior, politécnico ou universitário, da rede escolar autorizada

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

pelo ministério competente, beneficiaram da Mudum Seguros de uma comparticipação anual nas despesas do educando, cujo valor anual foi atribuído em função do estabelecimento ou ano escolar em que o educando está matriculado/inscrito, nos seguintes termos:

- a) Até ao 2.º ciclo do ensino básico (6.º ano): 120€;
- b) 3.º ciclo do ensino básico até ao ensino superior, politécnico ou universitário: 170€.

Prémio de natalidade ou de adoção

Pelo nascimento ou adoção de filhos, os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, beneficiaram de um prémio no valor de 510 € pago pela Mudum Seguros.

Apoio às deslocações – Passe social

A título de incentivo e apoio à utilização de transportes públicos, a Mudum Seguros concedeu o benefício de participar na aquisição de título de transporte «passe social» efetuado pelos trabalhadores e destinado à sua utilização para deslocações, com o limite mensal de 40 €.

Benefícios de cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos quando a Companhia cessa o

emprego antes da data normal de reforma, ou quando um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. A Mudum Seguros reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: na qual a Companhia deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; ou na qual a Mudum Seguros reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do registo das provisões. Os benefícios devidos há mais de 12 meses, após o final do período de reporte, são descontados para o seu valor presente.



2.12 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

O Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) é determinado com base em declaração de autoliquidação, elaborada de acordo com as normas fiscais vigentes, que fica sujeita a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais, em regra geral, durante

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

um período de quatro anos, ou em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, até ao exercício desse direito.

Não se esperam ajustamentos às declarações já entregues. Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro e a Companhia não controla a tempestividade da reversão das diferenças temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expetável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.13 Outras Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável, mas não certa, a existência de um influxo económico futuro de recursos.

A respetiva mensuração é efetuada com base nos processos e a avaliação de probabilidade de condenação com base na informação dos Advogados que acompanham o processo, quer se trate de processos judiciais quer se trate de provisões gerais.

2.14 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos nas rubricas de “Juros e proveitos similares” utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes em incumprimento e para os quais foram reconhecidas perdas

por imparidade de estágio 3, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.15 Dividendos recebidos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando estabelecido o direito ao seu recebimento.

2.16 Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela Companhia.

Durante os exercícios de 2023 e 2024, a Companhia não detinha ações próprias ou outros instrumentos de capital ou dívida suscetíveis de originar o efeito de diluição.

2.17 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

2.18 Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa aplicável ao sector segurador, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

2.19 Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas aos ativos financeiros valorizados ao justo valor por reservas, bem como a respetiva provisão para perdas de crédito esperadas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas.

2.20 Reserva por impostos

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua

base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos financeiros valorizados ao justo valor por reservas e da reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro, são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

2.21 Capital Social

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

2.22 Contratos de seguro e resseguro

Classificação

Contratos sob o qual a Companhia aceita risco de Seguro significativo são classificados como contratos de seguro. Contratos em que a Companhia transfere risco de Seguro para uma Terceira entidade são classificados como contratos de resseguro. Contratos de Seguro e de Resseguro, ambos expõem a Companhia a risco financeiro.

Separação de Componentes

No reconhecimento inicial a Companhia separa do contrato de Seguro ou Resseguro e contabiliza como se fossem instrumentos financeiros individuais:

- Derivados embutidos no contrato e que as características não estão relacionadas com os termos do contrato subjacente e cujos termos não cumprem a definição de contrato de Seguro ou Resseguro numa base individual; e
- Componentes de investimento distintas: i.e., componentes de investimento que não estão altamente correlacionadas com a componente de seguro e que possa ser encontrado ativo idêntico no mesmo mercado ou jurisdição.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Nível de agregação e reconhecimento inicial

Contratos de seguros

Contratos de Seguro são agregados em grupos para efeitos de mensuração, estes grupos são determinados agregando contratos sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto, sendo dividido cada portfólio em cohorts anuais (por ano de emissão / renovação da apólice) e agregados por nível de rentabilidade:

- Contratos onerosos no reconhecimento inicial;
- Contratos que, no reconhecimento inicial, não têm possibilidade significativa de se tornarem onerosos; e
- Restantes contratos no “cohort”.

Um contrato de Seguro emitido pela Companhia é reconhecido no momento em que se verifique uma das seguintes condições:

- No início do período de cobertura (i.e., período em que a Companhia providencia o serviço);
- Quando o primeiro pagamento se torna devido, caso não exista data de pagamento aquando do recebimento do prémio; e
- Quando existam factos e circunstâncias que indiciem que o contrato é oneroso.

Contratos de resseguro

Os Grupos de contratos de resseguro são agregados de forma que cada grupo corresponda a um único tratado e também a um único portfólio.

Os contratos de resseguro detidos pela Mudum providenciam cobertura a contratos de seguro que estão incluídos em diversos grupos, no entanto a forma legal de um único contrato de resseguro reflete os direitos e obrigações contratuais, nomeadamente que as coberturas vencem simultaneamente e que não podem ser vendidas em separado, assim o contrato de resseguro não é desagregado em diversas componentes relacionadas com diversos grupos de contratos de seguro subjacentes.

Os contratos de resseguro detidos pela Mudum são reconhecidos no início do período de cobertura.

Custos de Aquisição

Os custos de aquisição são alocados aos grupos de contrato numa base racional e sistemática tendo por base toda a informação disponível. Os custos de aquisição são reconhecidos como despesa de forma linear ao longo do período de cobertura do contrato ao qual foi alocado.

Fronteira de contratos

A mensuração de um grupo de contratos inclui todos os cash-flows futuros que estejam dentro da fronteira contratual de cada grupo.

Contratos de seguro

Os “cash flows” estão incluídos na fronteira contratual desde que tenham origem em direitos e obrigações substantivas durante o período em que a Mudum pode obrigar o tomador a pagar o prémio ou tem a obrigação de providenciar cobertura. A obrigação de providenciar cobertura termina quando a Mudum tem a capacidade de refletir o risco de um contrato de seguro individualmente ou ao nível do portfólio e reavaliar o preço desse contrato definindo um preço que espelhe essa reavaliação do risco.

Contratos de resseguro

Os “cash flows” estão incluídos na fronteira contratual desde que tenham origem em direitos e obrigações substantivas durante o período em que a Mudum está obrigada a pagar ao ressegurador o prémio e têm o direito de receber os serviços providenciados pelo ressegurador. Os direitos e obrigações terminam quando o ressegurador tem a capacidade de reavaliar os riscos e alterar a tarifa refletindo esses riscos ou tem a capacidade de terminar o contrato. A fronteira dos contratos é reavaliada

a cada data de reporte.

Mensuração

A Mudum aplica o modelo simplificado PAA (“Premium Allocation Approach”) na mensuração dos seus grupos de contratos de Seguro e de Resseguro caso um dos seguintes critérios seja cumprido no reconhecimento inicial;

- O período de cobertura de cada contrato no grupo seja de um ano ou inferior; ou
- A aplicação desta simplificação produza resultados semelhantes à mensuração através do modelo geral (“General Measurement Model”).

Contratos de seguro

No reconhecimento inicial de cada grupo de contratos, o valor da responsabilidade pela cobertura remanescente é mensurado pelos prémios recebidos no reconhecimento inicial, deduzidos quaisquer custos de aquisição alocados nessa data, e ajustado por qualquer montante resultante do desreconhecimento de quaisquer ativos ou passivos previamente reconhecidos nos fluxos de caixa da Companhia. A Mudum optou por não reconhecer como despesa os custos de aquisição quando incorridos.

Subsequentemente, o valor da responsabilidade por serviços futuros é aumentado pelos prémios recebidos e pela amortização dos custos de

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

aquisição reconhecidos como despesas no período e diminuída pelo montante reconhecido como rédito de contratos de seguro no período e quaisquer custos de aquisição alocados após o reconhecimento inicial. No reconhecimento inicial de cada grupo de contratos, a Mudum espera que o tempo entre a prestação de cada parte dos serviços e a data de vencimento do prémio relacionado não seja superior a um ano. Como tal, a Companhia optou por não ajustar a responsabilidade por serviços futuros para refletir o valor temporal do dinheiro e o efeito do risco financeiro.

O produto de proteção ao crédito possui uma duração superior a um ano, no entanto cumpre o segundo critério acima indicado pelo que é mensurado pelo modelo simplificado PAA sendo a responsabilidade por serviços futuros ajustada para refletir o valor temporal do dinheiro e o efeito do risco financeiro.

Se, a qualquer momento durante o período de cobertura, factos e circunstâncias indicarem que um grupo de contratos é oneroso, então a Mudum reconhece uma perda e aumenta a responsabilidade pela cobertura remanescente.

A Mudum reconhece a responsabilidade por sinistros incorridos de um grupo de contratos de seguro pelo montante dos fluxos de caixa relativos

a sinistros incorridos. Os fluxos de caixa futuros são descontados (às taxas correntes) a menos que se espere que sejam pagos em um ano ou menos a partir da data em que os sinistros são incorridos.

Contratos de resseguro

A Companhia aplica as mesmas políticas contabilísticas para mensurar um grupo de contratos de resseguro, adaptadas quando necessário para refletir características que diferem dos contratos de seguro.

Se um componente de recuperação de perdas for criado para um grupo de contratos de resseguro mensurado sob o PAA a Companhia ajusta o valor do ativo para serviço futuro.

Desreconhecimento e modificação de contrato

A Companhia desreconhece um contrato quando este é extinto, isto é, quando as obrigações especificadas no contrato expiram, são cumpridas ou canceladas.

A Companhia também desreconhece um contrato se os seus termos forem modificados de uma forma que teria alterado significativamente a contabilização do contrato se os novos termos sempre tivessem existido, caso em que um novo contrato com base nos termos modificados é reconhecido. Se uma modificação de contrato

não resultar em desreconhecimento, então a Companhia trata as mudanças nos fluxos de caixa causadas pela modificação como mudanças nas estimativas de “cash-flows”.

Apresentação

Os portfólios de contratos de seguro e resseguro que são ativos e aqueles que são passivos, são apresentados separadamente no balanço. Quaisquer ativos ou passivos reconhecidos para fluxos de caixa decorrentes antes do reconhecimento do grupo de contratos relacionado são incluídos no valor dos portfólios de contratos relacionados.

A Companhia desagrega montantes reconhecidos na demonstração de resultados e no outro rendimento integral em (a) resultado de contratos de seguros, compreendendo receitas e despesas de seguros; e (b) receitas e despesas financeiras de seguros.

As receitas e despesas de contratos de resseguro são apresentadas separadamente das receitas e despesas de contratos de seguro. As receitas e despesas de contratos de resseguro são apresentadas em separado bem como as receitas e despesas financeiras. A companhia desagrega as mudanças no ajuste de risco para risco não financeiro entre o resultado de serviços de seguros e as receitas e despesas financeiras de seguros.



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

As receitas de seguros e as despesas de serviços de seguros excluem quaisquer componentes de investimento e são reconhecidas da seguinte forma.

Receita de Seguros – Contratos medidos sob o PAA
Para os contratos medidos sob o PAA, o crédito de contratos de seguros em cada período corresponde ao montante associado ao serviço prestado sendo alocado com base na passagem do tempo.

Despesas de serviços de seguros
As despesas decorrentes de contratos de seguro são reconhecidas no resultado geralmente à medida que são incorridas. Elas excluem reembolsos de componentes de investimento e compreendem os seguintes itens:

- Sinistros incorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro;
- Amortização dos custos de aquisição: para contratos medidos sob o PAA, a Companhia amortiza os fluxos de caixa de aquisição de seguros de forma linear ao longo do período de cobertura;
- Perdas em contratos onerosos e reversões dessas perdas;
- Ajustamentos às responsabilidades por sinistros incorridos que não decorrem dos efeitos do valor temporal do dinheiro, risco financeiro.

Despesas e ganhos de contratos de resseguro
As despesas de contratos de resseguro

compreendem uma alocação dos prêmios de resseguro líquido da comissão recebida com base na passagem do tempo.

Os ganhos com contratos de resseguro correspondem aos montantes recuperados correspondendo aos sinistros recuperados, estes montantes são reconhecidos quando ocorrem.

Rendimento e gastos financeiros de seguros
O rendimento e os gastos financeiros de seguros compreendem alterações nos montantes reconhecidos de grupos de contratos de seguro e resseguro decorrentes dos efeitos do valor temporal do dinheiro e risco financeiro.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contábilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas contábilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contábilísticos pela Companhia são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da

Companhia e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contábilísticas utilizadas pela Companhia é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras. Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contábilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

3.1 Julgamentos

3.1.1 IFRS 9 – Instrumentos financeiros, classificação e mensuração

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise de

características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

A Companhia determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os ativos financeiros são geridos para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliado, os riscos que afetam o desempenho dos ativos financeiros e a forma como esses riscos são geridos.

A Companhia monitoriza os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e ao justo valor através de reservas que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pela Companhia do modelo de negócio dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve alteração do modelo de negócio e conseqüentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

3.2 Estimativas

3.2.1 Imparidade dos ativos financeiros

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. As principais estimativas relativamente à imparidade são: aumento significativo do risco de crédito; probabilidade de incumprimento e perda dado o incumprimento.

3.2.2 Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever

o cálculo da matéria coletável efetuado pela Seguradora, durante um período de quatro anos ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Mudum Seguros, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.2.3 Provisões técnicas

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica contabilística, ativos e passivos por contratos de seguro e resseguro, foram determinadas tendo por base vários pressupostos, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação. Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de

resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

3.2.4 Taxas de desconto

A Mudum usa a curva de taxa de juro sem risco determinada pelo Grupo que baseia a sua construção na metodologia proposta pela EIOPA para Solvência II, tendo em consideração futuras evoluções metodológicas. Para cada entidade, com base no portfólio de investimentos, a curva de taxa de juro é ajustada para o risco de crédito dos ativos. As diferenças nas responsabilidades de seguros são refletidas na calibração do prémio de liquidez.

Mais especificamente:

- Para cada moeda e maturidade, as taxas de juro sem risco são determinadas com base nas respetivas taxas “swap” e ajustadas para o risco de crédito – o objetivo é obter taxas com base em ativos financeiros relevantes, transacionados em mercados profundos, líquidos e transparentes (DLT). As maturidades líquidas são as maturidades abaixo do “último ponto líquido (LLP)” para o qual os dados respeitem as condições de mercados DLT e que correspondem aos propostos pela ESMA, no contexto da MiFiD 2. O “LLP” é estimado com base no critério “Volume Residual” definido pela EIOPA. O foco principal

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

- dos ajustamentos executados pelo Grupo aos métodos referidos é a manutenção da estabilidade da metodologia evitando, assim, a volatilidade e variabilidade dos reportes financeiros de IFRS17;
- No cálculo do ajustamento de risco de crédito, é considerada a média das diferenças entre as taxas “swap” já refletidas do risco de crédito e as taxas OIS para a mesma maturidade;
 - O prêmio de iliquidez da carteira de obrigações, não é mais do que a diferença entre o “spread” das obrigações e a remuneração do risco de crédito, enquanto para os restantes ativos, é utilizada uma abordagem que consiste na estimativa do rácio de “Sharpe”;
 - O prêmio de iliquidez a aplicar aos passivos é uma transposição do prêmio de iliquidez dos ativos ajustado às características de liquidez dos contractos de seguro.

As taxas de desconto atribuídas em 2024 e 2023 são analisadas como segue:

	2024	2023
1 Ano	2,52%	3,69%
2 Anos	2,37%	2,45%
3 Anos	2,53%	2,29%
4 Anos	2,25%	2,33%
5 Anos	2,15%	2,43%
10 Anos	2,64%	2,82%
20 Anos	2,24%	2,44%

3.2.5 Ajustamento de risco para riscos não financeiros

A Mudum aplica o ajustamento de risco aos ativos e passivos de contratos de seguro e resseguro de serviço passado dado que aplica o modelo de mensuração simplificado ao serviço corrente. O ajustamento de risco é determinado para refletir variabilidade dos cash-flows de sinistros que a Companhia espera pagar no futuro.

Aplicando a técnica do VaR (“Value at Risk”), a Mudum determina o ajustamento de risco a um nível de confiança de 85% sendo calculado ao nível do portfólio, exceto se o mesmo não tiver representação estatística.

NOTA 4 – RÉDITOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Os réditos de contratos de seguro são analisados como segue:

2024					
Réditos de contratos de seguro	Total	Multirriscos Habitação	Automóvel	Saúde	Outros*
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	84 078 873	26 528 766	16 045 127	30 350 640	11 154 340
Total	84 078 873	26 528 766	16 045 127	30 350 640	11 154 340

2023					
Réditos de contratos de seguro	Total	Multirriscos Habitação	Automóvel	Saúde	Outros*
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	79 313 833	25 826 646	15 165 060	27 369 556	10 952 570
Total	79 313 833	25 826 646	15 165 060	27 369 556	10 952 570

*Inclui um conjunto de linhas de negócio de acidentes pessoais, acidentes de trabalho e segmentos de negócios

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 5 – GASTOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

Os gastos de contratos de seguro são analisados como segue:

2024					
Gastos de contratos de seguro	TOTAL	Multirriscos Habitação	Automóvel	Saúde	Outros*
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de seguros	64 650 953	19 281 047	16 573 466	26 195 033	2 601 406
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	12 602 961	4 235 387	1 722 759	3 898 724	2 746 092
Alterações relativas a serviços passados	(7 260 532)	(3 340 155)	(1 450 349)	(1 828 450)	(641 578)
Alterações relativas a serviços futuros	(336 098)	-	1 441 733	(1 777 831)	-
Total	69 657 284	20 176 279	18 287 609	26 487 475	4 705 920

2023					
Gastos de contratos de seguro	Total	Multirriscos Habitação	Automóvel	Saúde	Outros*
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de seguros	62 344 629	19 366 767	14 612 902	25 826 780	2 538 180
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	11 648 119	3 982 219	1 467 061	3 299 397	2 899 442
Alterações relativas a serviços passados	(11 439 609)	(2 118 740)	(6 750 138)	(1 680 040)	(890 691)
Alterações relativas a serviços futuros	2 006 929	-	-	2 006 929	-
Total	64 560 068	21 230 246	9 329 825	29 453 066	4 546 931

* inclui um conjunto de linhas de negócio de acidentes pessoais, acidentes de trabalho e segmentos de negócios

Os custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro incluem um montante 13.171.873 € de gastos efetivamente pagos e -568.912 € de reconhecimento da variação de custos de aquisição diferidos. Ver adicionalmente notas 10 e 24.

A rubrica de alterações relativas a serviços futuros inclui um montante de 336.098 € relativos ao reconhecimento de uma recuperação

na componente de perda no portfólio de saúde. Ver adicionalmente nota 24.

NOTA 6 – RÉDITOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO

Os réditos de contratos de resseguro são analisados como segue:

2024					
Réditos de contratos de Resseguro	TOTAL	Multirriscos Habitação	Automóvel	Saúde	Outros*
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores	1 146 781	372 077	66 150	-	708 553
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	(274 278)	(54 503)	150 712	-	(370 487)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	29	(3)	46	-	(14)
Total	872 531	317 571	216 908	-	338 052

2023					
Réditos de contratos de Resseguro	Total	Multirriscos Habitação	Automóvel	Saúde	Outros*
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores	919 582	-	-	-	919 582
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	(332 696)	223 829	(142 847)	6 640	(420 317)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	(1 090)	(3)	(558)	-	(530)
Total	585 795	223 825	(143 405)	6 640	498 735

* inclui um conjunto de linhas de negócio de acidentes pessoais, acidentes de trabalho e segmentos de negócios

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 7 – GASTOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO

Os gastos de contratos de resseguro são analisados como segue:

2024					
Gastos de contratos de Resseguro	TOTAL	Multirriscos Habitação	Automóvel	Saúde	Outros*
Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio – parte dos resseguradores	(5 701 548)	(1 943 965)	(1 816 026)	(309 306)	(1 632 251)
Total	(5 701 548)	(1 943 965)	(1 816 026)	(309 306)	(1 632 251)

2023					
Gastos de contratos de Resseguro	Total	Multirriscos Habitação	Automóvel	Saúde	Outros*
Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio – parte dos resseguradores	(5 519 053)	(1 708 162)	(1 654 310)	(328 745)	(1 827 835)
Total	(5 519 053)	(1 708 162)	(1 654 310)	(328 745)	(1 827 835)

* inclui um conjunto de linhas de negócio de acidentes pessoais, acidentes de trabalho e segmentos de negócios

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 8 – RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA

O resultado da componente financeira de contratos de seguro, de resseguro e de investimentos, nas suas componentes da demonstração de resultados e outro rendimento integral é analisado como segue:

	2024			2023		
	Não Vida	Não técnicos	Total	Não Vida	Não técnicos	Total
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	-	-
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	(1 913 202)	-	(1 913 202)	(1 757 797)	-	(1 757 797)
Resultado da componente financeira de contratos de seguro	(1 913 202)	-	(1 913 202)	(1 757 797)	-	(1 757 797)
Reconhecimento:						
Reconhecido na demonstração de resultados	(1 493 082)	-	(1 493 082)	(716 687)	-	(716 687)
Reconhecido em rendimento integral	(420 120)	-	(420 120)	(1 041 110)	-	(1 041 110)
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro	232 117	-	232 117	181 474	-	181 474
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	-	-
Resultado da componente financeira de contratos de resseguro	232 117	-	232 117	181 474	-	181 474
Reconhecimento:						
Reconhecido na demonstração de resultados	208 265	-	208 265	155 470	-	155 470
Reconhecido em rendimento integral	23 852	-	23 852	26 004	-	26 004

Cont.

	2024			2023		
	Não Vida	Não técnicos	Total	Não Vida	Não técnicos	Total
Rendimentos e Gastos de Investimentos:						
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	1 452 245	-	1 452 245	1 164 966	-	1 164 966
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	402	-	402	2 356	-	2 356
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	30 156	-	30 156	24 204	-	24 204
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros:						
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	1 737 403	-	1 737 403	4 536 911	-	4 536 911
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	525 664	(389)	525 275	681 492	803	682 295
Perdas de imparidade (líquidas de reversão):						
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	845	-	845	17 158	-	17 158
De outros	62	960	1 022	395	11 276	11 671
Resultado de ativos e passivos financeiros	3 746 776	571	3 747 347	6 427 481	12 079	6 439 561
Reconhecimento:						
Reconhecido na demonstração de resultados	1 988 056	571	1 988 626	1 906 517	12 079	1 918 597
Reconhecido em rendimento integral	1 758 721	-	1 758 721	4 520 964	-	4 520 964
Resultado da componente financeira	2 065 691	571	2 066 261	4 851 159	12 079	4 863 238
Reconhecimento:						
Reconhecido na demonstração de resultados	703 238	571	703 809	1 345 301	12 079	1 357 380
Reconhecido em rendimento integral	1 362 453	-	1 362 453	3 505 858	-	3 505 858

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 9 – PERDAS DE IMPARIDADE

As perdas de imparidade, são analisadas como segue:

	2024			2023		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas:						
Obrigações de emissores públicos	(9 953)	-	-	1 597	-	-
Obrigações outros emissores	(9 378)	-	-	9 160	-	-
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	845	-	-	17 158	-	-
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 022	-	-	11 671	-	-
	(17 465)	-	-	39 586	-	-



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 10 – GASTOS POR NATUREZA

Os gastos por natureza são imputados em gastos atribuíveis a aquisição, outros gastos atribuíveis aos contratos de seguro e gastos não atribuíveis.

Os custos por natureza imputados resumem-se como segue:

2024				
Gastos por Natureza	Total	Custos de Aquisição	Outros Custos Atribuíveis	Não Atribuíveis
Gastos com pessoal	7 038 897	1 103 951	2 777 622	3 157 324
Fornecimentos e serviços externos	10 226 857	1 171 895	6 399 687	2 655 275
Impostos e taxas	311 257	52 947	149 743	108 566
Depreciações e amortizações do exercício	786 221	133 742	378 247	274 232
Outras provisões	102 504	-	102 504	-
Juros suportados	107 428	-	-	107 428
Comissões	244 235	-	-	244 235
Comissões de Intermediação	10 708 701	10 708 701	-	-
Outros gastos	636	636	-	-
	29 526 737	13 171 873	9 807 803	6 547 061

2023				
Gastos por Natureza	Total	Custos de Aquisição	Outros Custos Atribuíveis	Não Atribuíveis
Gastos com pessoal	5 574 718	882 401	1 983 168	2 709 149
Fornecimentos e serviços externos	9 847 834	1 260 640	6 194 406	2 392 787
Impostos e taxas	302 407	56 251	145 481	100 675
Depreciações e amortizações do exercício	690 366	128 422	332 123	229 821
Outras provisões	-	-	-	-
Juros suportados	82 014	-	-	82 014
Comissões	55 903	-	-	55 903
Comissões de Intermediação	10 216 779	10 216 779	-	-
Outros gastos	(690 478)	(690 478)	-	-
	26 079 543	11 854 015	8 655 177	5 570 350



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Gastos com pessoal:

Número médio de trabalhadores

Durante os exercícios de 2024 e 2023, o número médio de colaboradores pertencentes ao quadro efetivo ao serviço da Companhia, por categorias profissionais, foi o seguinte:

	2024	2023
Diretor	8	8
Técnico	37	36
Coordenador Técnico	4	-
Coordenador Operacional	3	5
Gestor Operacional	1	2
Gestor Técnico	16	14
Especialista Operacional	25	22
Assistente Operacional	-	1
	94	88

Despesas com o pessoal

O montante dos gastos com o pessoal no exercício foi o seguinte:

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	242 423	229 715
Remunerações do pessoal	5 271 920	4 475 143
Encargos sobre remunerações	1 114 946	955 710
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	52 027	43 890
Seguros obrigatórios	46 352	32 007
Gastos de ação social	163 312	158 194
Outros gastos com o pessoal	147 918	(319 939)
	7 038 897	5 574 718

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Órgãos sociais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiam créditos concedidos pela Companhia aos membros dos órgãos sociais.

O montante das despesas com os órgãos sociais no exercício foi o seguinte:

Conselho de Administração	2024	2023
Remunerações e outros benefícios	212 431	199 961
Encargos sobre remunerações	32 714	38 328
	245 145	238 288

Conselho Fiscal	2024	2023
Remunerações e outros benefícios	29 992	29 754
Encargos sobre remunerações	6 844	5 627
	36 835	35 381

Os “Fornecimentos e serviços externos” são analisados como segue:

	2024	2023
Eletricidade	17 762	17 278
Combustíveis	40 974	33 130
Água	3 086	2 142
Impressos	9 730	(5 709)
Material de escritório	10 379	(11 546)
Livros e Documentação Técnica	122	-
Conservação e Reparação	2 740 074	2 393 083
Rendas e Alugueres	164 131	107 071
Comunicação	586 745	783 188
Deslocações e Estadas	68 895	76 516
Seguros	1 066	29 578
Gastos com Trabalho Independente	5 474	11 039
Publicidade e Propaganda	(13 748)	(24 186)
Limpeza, Higiene e Conforto	27	569
Contencioso e notariado	3 716	3 642
Trabalhos Especializados	6 340 222	6 276 248
Quotizações (Atividade)	45 674	30 399
Gastos com Cobrança de Prémio	55 116	52 631
Despesas de Condomínio	45 518	42 408
Reuniões e Seminários	(9 120)	15 702
Despesas Bancárias - Comissões	38 943	37 084
Outros Fornecedores e Serviços	72 072	(22 434)
	10 226 857	9 847 834

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

A rubrica de “Gastos com cobrança de prémios” compreende os custos associados às cobranças SEPA.

A rubrica de “trabalhos especializados” inclui o montante de 3.054.549€, respeitante à gestão dos sinistros dos contratos de seguro de doença e acidentes pessoais (2.934.158€ em 2023).

Esta rubrica inclui ainda os serviços prestados pelos Revisores Oficiais de Contas da Companhia, que são analisados como segue:

	2024	2023
Revisão legal das contas	108 855	91 580
Serviços distintos da auditoria, exigidos pela legislação aplicável	35 670	29 994
	144 525	121 573

A faturação da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., em 2024 ascendeu a 52.888 € e em 2023 a 152.029 €, dos quais 16.045€ e 14.879€ respetivamente em 2024 e 2023, dizem respeito a serviços distintos de auditoria.

Os honorários da Deloitte & Associados, SROC, S.A., revisor oficial de contas da Companhia no exercício de 2024 apenas foram faturados em 2025.

NOTA 11 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Plano de benefício definido

Conforme referido na Nota 2.11., a Companhia deixou de ter responsabilidades com o plano de pensões dos administradores por liquidação da responsabilidade e respetivo património, bem como com quaisquer benefícios definidos aos trabalhadores.

Plano de contribuição definida

Conforme referido na Nota 2.11., o Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros de 23 de dezembro de 2011 alterou um conjunto de benefícios anteriormente definidos designadamente no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 deixaram de ser abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida que a Companhia contratou junto da GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA através da participação no Fundo de Pensões Multireforma Capital Garantido.



Para os restantes benefícios e no quadro de um plano de contribuição a Companhia constituiu um seguro de vida de contribuição definida e com capital garantido (Plano Poupança Empresa) junto da Gamalife – Companhia de Seguros de Vida S.A. efetuando contribuições anuais tendo em atenção a remuneração individual de cada trabalhador, aplicando os termos estabelecidos na regulamentação coletiva de trabalho (de 2016) aplicável ao sector segurador.

Contribuição anual para o Plano Individual de Reforma (Plano Poupança Empresa):

	2024	2023
Plano Individual de Reforma – Contribuição	52 027	43 890

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 12 – OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS TÉCNICOS E NÃO TÉCNICOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os outros rendimentos e gastos são analisados como segue:

	2024		2023	
	Técnica	Não Técnica	Técnica	Não Técnica
Outros rendimentos e ganhos (gastos e perdas) financeiros	-	392	-	283
Outros rendimentos/(gastos)	(91 493)	184 494	(382 201)	7 429
	(91 493)	184 887	(382 201)	7 713

NOTA 13 – CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como segue:

	2024			2023		
	Bruto	Imparidade	Total	Bruto	Imparidade	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem						
Caixa	179	-	179	173	-	173
Depósitos à ordem	1 267 809	(2 641)	1 265 168	1 279 088	(3 663)	1 275 425
	1 267 988	(2 641)	1 265 347	1 279 260	(3 663)	1 275 598

Os saldos de depósitos à ordem estão no Grupo Novo Banco. A Mudum Seguros não tem depósitos em moeda estrangeira.



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 14 – ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como segue:

	2024		2023	
	Ativo	Justo Valor	Ativo	Justo Valor
Outros títulos de rendimento variável	5 342 631	5 342 631	6 265 147	6 265 147
Valor de balanço	5 342 631	5 342 631	6 265 147	6 265 147

NOTA 15– ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como segue:

2024								
	Custo Amortizado	Reserva de justo valor		Imparidades		Justo Valor	Juro decorrido	Valor de Balanço
		Positiva	Negativa	Estágios 1 e 2	Estágio 3			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo								
De emissores públicos	27 076 607	127 892	(890 689)	22 885	-	26 336 696	191 228	26 527 925
De outros emissores	68 814 611	401 993	(3 052 038)	40 162	-	66 204 728	433 143	66 637 871
Saldo em 31 de dezembro de 2024	95 891 218	529 885	(3 942 727)	63 047	-	92 541 424	624 372	93 165 796

2023								
	Custo Amortizado	Reserva de justo valor		Imparidades		Justo Valor	Juro decorrido	Valor de Balanço
		Positiva	Negativa	Estágios 1 e 2	Estágio 3			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo								
De emissores públicos	20 019 589	129 037	(1 000 824)	12 932	-	19 160 734	157 345	19 318 079
De outros emissores	77 313 102	449 291	(4 729 734)	30 783	-	73 063 442	473 250	73 536 692
Saldo em 31 de dezembro de 2023	97 332 691	578 328	(5 730 558)	43 715	-	92 224 176	630 595	92 854 771

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 16 – ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

A rubrica de “Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado” é analisada como segue:

	2024			2023		
	Bruto	Imparidade Estágio 1	Total	Bruto	Imparidade Estágio 1	Total
Depósitos a prazo – Capital	2 000 000	(4 166)	1 995 834	1 750 000	(5 011)	1 744 989
Depósitos a prazo – Juro decorrido	-	-	-	146	-	146
	2 000 000	(4 166)	1 995 834	1 750 146	(5 011)	1 745 135

NOTA 17 – TERRENOS E EDIFÍCIOS

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como segue:

Ativos Tangíveis – Edifícios de Uso Próprio	2024	2023
Edifícios em locação financeira	2 954 284	2 775 381
	2 954 284	2 775 381
Depreciação acumulada	(793 584)	(484 116)
	2 160 701	2 291 265

A Companhia adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2022 em substituição da IAS 17 – Locações. Decorrente deste novo normativo, reconhece-se um ativo sob direito de uso de imóveis e um passivo de locação na data de início da locação.

O passivo de locação foi inicialmente mensurado ao valor atual dos pagamentos de locação, que ascendem a 2.754.347 €. Em 31 de dezembro 2024 o valor atual ascende a 2.158.769 € (2.252.723 € em 2023).

O ativo sob direito de uso é registado inicialmente ao custo, pelo montante inicial do passivo de locação ajustado para qualquer pagamento de locação efetuado antes ou na data de início.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado pelo método de quotas constantes desde a data de início até ao final da vida útil do ativo sob direito de uso. Adicionalmente, e caso seja aplicável, o ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, caso existam.

O movimento ocorrido nas rubricas de “Terrenos e Edifícios” é analisado como segue:

Ativos Tangíveis – Edifícios de Uso Próprio	
Saldo líquido a 1 de janeiro de 2023	2 488 952
Adições	95 384
Depreciações do exercício	(293 071)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2023	2 291 265
Adições	178 904
Depreciações do exercício	(309 468)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	2 160 701

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 18 – OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como segue:

	2024	2023
Ativos Tangíveis – Equipamento		
Equipamento informático	329 828	732 543
Equipamento Administrativo	201 420	406 389
Instalações interiores	735 633	830 928
Máquinas e ferramentas	123 207	153 200
Outros	17 276	43 288
	1 407 364	2 166 349
Ativos sob Direito de Uso (Locações)		
Locação Financeira – Automóvel	363 478	159 184
	363 478	159 184
Depreciação acumulada	(655 075)	(1 263 356)
	1 115 766	1 062 176

O modelo de valorização aplicado aos ativos tangíveis está especificado na nota 2.8.

Durante o exercício de 2024 não foi registada qualquer perda por imparidade nos ativos tangíveis.

O movimento ocorrido nas rubricas de “Ativos tangíveis” é analisado como segue:

Ativos Tangíveis – Equipamento	
Saldo líquido a 1 de janeiro de 2023	1 008 818
Aquisições	257 816
Desreconhecimento (abate / alienação)	(1 442)
Depreciações do exercício	(203 015)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2023	1 062 176
Aquisições	294 100
Desreconhecimento (abate / alienação)	(14 083)
Depreciações do exercício	(226 427)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	1 115 766

NOTA 19 – ATIVOS INTANGÍVEIS

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como segue:

Ativos Intangíveis	2024	2023
Aplicações informáticas	5 209 474	12 180 864
Ativos intangíveis em curso	1 450 233	910 340
Patentes, Marcas e Alvarás	385	385
	6 660 093	13 091 590
Amortizações acumuladas	(4 303 645)	(12 030 287)
	2 356 447	1 061 303

O modelo de valorização aplicado aos ativos intangíveis foi especificado no ponto 2.9
O movimento ocorrido nas rubricas de “Ativos intangíveis” foi o seguinte:

Ativos Intangíveis	
Saldo líquido a 1 de janeiro de 2023	345 242
Aquisições	910 340
Amortizações do exercício	(194 280)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2023	1 061 303
Aquisições	1 545 471
Amortizações do exercício	(250 327)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	2 356 447

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 20 – ATIVOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO

A movimentação dos ativos de contratos de resseguro é analisada como segue:

RELATÓRIO E CONTAS 2024

MUDUM – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

	2024				Total
	Serviços Futuros		Serviços Passados		
	Excluindo Componente de Perda	Componente de Perda	Valor Atual Estimado Fluxos Caixa	Ajustamento de Risco	
Ativos de Abertura	5 808 372	-	3 810 889	624 651	10 243 912
Saldo de abertura da posição financeira	5 808 372	-	3 810 889	624 651	10 243 912
Réditos de contratos de resseguro	-	-	886 414	(13 883)	872 531
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de Resseguro	-	-	1 011 937	134 843	1 146 781
Alterações relativas a serviços passados	-	-	(125 552)	(148 726)	(274 278)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	29	-	29
Gastos de contratos de resseguro	(5 701 548)	-	-	-	(5 701 548)
Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio	(5 701 548)	-	-	-	(5 701 548)
Componente de investimento	(1 946 441)	-	1 946 441	-	(0)
Resultado de contratos de resseguro	(7 647 989)	-	2 832 855	(13 883)	(4 829 017)
Efeito financeiro da taxa de desconto	94 157	-	93 765	20 343	208 265
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	94 157	-	93 765	20 343	208 265
Outro rendimento integral	-	-	19 933	3 919	23 852
Total reconhecido na demonstração de resultados e em outro rendimento integral	(7 553 832)	-	2 946 552	10 379	(4 596 901)
Cash flows (do período)	6 481 585	-	(1 078 416)	-	5 403 169
Prêmios Pagos	6 481 585	-	-	-	6 481 585
Sinistros e outras despesas de serviços de resseguro recuperadas	-	-	(1 078 416)	-	(1 078 416)
Posição financeira de encerramento	4 736 125	-	5 679 025	635 030	11 050 180
Ativos de encerramento	4 736 125	-	5 679 025	635 030	11 050 180
Saldo de encerramento da posição financeira	4 736 125	-	5 679 025	635 030	11 050 180

	2023				Total
	Serviços Futuros		Serviços Passados		
	Excluindo Componente de Perda	Componente de Perda	Valor Atual Estimado Fluxos Caixa	Ajustamento de Risco	
Ativos de Abertura	7 446 662	-	3 933 003	815 448	12 195 114
Saldo de abertura da posição financeira	7 446 662	-	3 933 003	815 448	12 195 114
Réditos de contratos de resseguro	-	-	800 163	(214 368)	585 795
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de Resseguro	-	-	752 490	167 092	919 582
Alterações relativas a serviços passados	-	-	48 764	(381 460)	(332 696)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	(1 090)	-	(1 090)
Gastos de contratos de resseguro	(5 519 053)	-	-	-	(5 519 053)
Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio	(5 519 053)	-	-	-	(5 519 053)
Componente de investimento	(2 030 463)	-	2 030 463	-	-
Resultado de contratos de resseguro	(7 549 516)	-	2 830 626	(214 368)	(4 933 258)
Efeito financeiro da taxa de desconto	57 282	-	76 212	21 977	155 470
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	57 282	-	76 212	21 977	155 470
Outro rendimento integral	-	-	24 410	1 594	26 004
Total reconhecido na demonstração de resultados e em outro rendimento integral	(7 492 234)	-	2 931 248	(190 797)	(4 751 783)
Cash flows (do período)	5 853 944	-	(3 053 362)	-	2 800 581
Prêmios Pagos	5 853 944	-	-	-	5 853 944
Sinistros e outras despesas de serviços de resseguro recuperadas	-	-	(3 053 362)	-	(3 053 362)
Posição financeira de encerramento	5 808 372	-	3 810 889	624 651	10 243 912
Ativos de encerramento	5 808 372	-	3 810 889	624 651	10 243 912
Saldo de encerramento da posição financeira	5 808 372	-	3 810 889	624 651	10 243 912

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 21 – OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo de outros devedores por operações de seguros e outras operações em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como segue:

	2024	2023
Contas a receber por outras operações		
Outros devedores	86 585	298 458
	86 585	298 458

NOTA 22 – ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2024 e 2023 foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 21%, mais derrama municipal de 1,5% e mais derrama estadual cuja taxa poderá ir até 9%, consoante o lucro tributável.

As declarações de autoliquidação da Seguradora, ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Mudum Seguros que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Ativos e passivos por impostos correntes

Os ativos e passivos por impostos correntes, dizem respeito ao imposto (corrente) sobre o rendimento do exercício, deduzido do Pagamento Por Conta

e do Pagamento Adicional por Conta, e a outros impostos e taxas que incidem sobre a atividade de seguros não vida. Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço em 2024 e 2023 podem ser analisados como segue:

	Ativos		Passivos	
	2024	2023	2024	2023
Impostos sobre rendimentos	-	-	1 649 641	2 631 934
Outros impostos e taxas	-	48 202	1 067 005	1 034 618
Total	-	48 202	2 716 646	3 666 552

Os movimentos da rubrica de “Impostos sobre rendimentos” são analisados da seguinte forma:

Saldo a 1 de janeiro de 2023	(1 903 515)
Montantes registados nos resultados	(1 337 701)
Pagamentos / Reembolsos	609 350
Excesso / insuficiência de estimativa	(68)
Saldo a 31 de dezembro 2023	(2 631 934)
Transição (IFRS17 / IFRS9) Lei n.º 82-A/2023	257 932
Montantes registados nos resultados	(744 858)
Pagamentos / Reembolsos	1 475 698
Excesso / insuficiência de estimativa	(6 479)
Saldo a 31 de dezembro 2024	(1 649 641)

De acordo com a norma transitória em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, artigo 4.º da Lei n.º 82-A/2023, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável correspondente ao período de tributação iniciado em 2024 e em cada um dos nove períodos de tributação subsequentes, as variações patrimoniais positivas e negativas que decorram da adoção pela primeira vez do Plano de Contas para as Empresas de Seguros aprovado em anexo à Norma Regulamentar n.º 9/2022 -R, e sejam consideradas fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC, resultantes do reconhecimento ou desreconhecimento de ativos ou passivos, ou de alterações na respetiva mensuração.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Impostos sobre rendimentos” inclui os montantes de 2.275.871€ e 2.528.746€ respetivamente, relativos ao efeito fiscal associado aos impactos das variações patrimoniais positivas e negativas resultantes da primeira aplicação da IFRS 17, os quais, nos termos do regime transitório estabelecido pela Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro, estão a ser tributados ao longo de um período de 10 anos (incluindo o período de tributação que se iniciou em 1 de janeiro de 2023).

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2024 e 2023 podem ser analisados da seguinte forma:

	Ativos		Passivos		Líquido	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Ativos financeiros	1 205 585	1 606 548	15 762	10 929	1 189 823	1 595 619
Provisões / Acréscimos	25 626	252 666	-	-	25 626	252 666
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro	-	-	49 754	148 821	(49 754)	(148 821)
Imposto diferido ativo/(passivo)	1 231 211	1 859 214	65 516	159 750	1 165 695	1 699 464

O movimento do imposto diferido de balanço em 2024 e 2023 explica-se como segue:

	2024			2023		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em imposto corrente	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em imposto corrente
Ativos financeiros	33 884	(439 680)	-	37 649	(1 130 241)	-
Provisões / Acréscimos	(227 040)	-	-	(119 203)	-	-
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro	-	99 067	-	-	253 776	-
Transição (IFRS17 / IFRS9)	-	-	-	-	-	2 528 746
	(193 156)	(340 613)	-	(81 553)	(876 465)	2 528 746

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos contabilísticos e os respetivos montantes para efeitos de tributação. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis e impostos diferidos passivos para as diferenças tributáveis. Tendo em conta as expectativas de lucros futuros e a data da sua reversibilidade, a taxa de imposto diferido utilizada foi de 25%.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Principais componentes do gasto (rendimento) de impostos

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2024 e 2023 explica-se como segue:

	2024	2023
Imposto corrente	744 858	1 337 701
Imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	193 156	81 553
	193 156	81 553
Total do imposto registado em resultados	938 014	1 419 254

Relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e lucro contabilístico

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	2024	2023
Resultado antes de impostos	3 842 713	5 233 048
Taxa de imposto nominal	21,0%	21,0%
Imposto Apurado com Base na Taxa Oficial	(806 970)	(1 098 940)
Imparidades e provisões não aceites fiscalmente	(3 668)	8 313
Benefícios fiscais	11 912	7 649
Insuficiência / Excesso Estimativa de Imposto	40 639	(14)
Outros rendimentos e gastos excluídos de tributação	142 797	(21 614)
Derramas (Municipal e Estadual)	(86 848)	(191 701)
Tributações autónomas	(42 721)	(41 394)
Impostos Diferidos	(193 156)	(81 553)
Imposto Reconhecido nos Resultados	(938 014)	(1 419 254)
Taxa de Imposto Efetiva	24,4%	27,1%

NOTA 23 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (Ativo)

O saldo desta rubrica (Ativo) em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como segue:

	2024	2023
Gastos diferidos	341 262	363 448
Total	341 262	363 448



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 24 – PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO

A movimentação dos passivos de contratos de seguro é analisada como segue:

RELATÓRIO E CONTAS 2024

MUDUM – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

2024					
Passivos de Contratos de Seguro	Serviços Futuros		Serviços Passados		Total
	Excluindo Componente de Perda	Componente de Perda	Valor Atual Estimado Fluxos Caixa	Ajustamento de Risco	
Passivos de Abertura	36 123 474	2 140 638	27 040 308	5 498 803	70 803 223
Saldo de abertura da posição financeira	36 123 474	2 140 638	27 040 308	5 498 803	70 803 223
Réditos de contratos de seguro	84 078 873	-	-	-	84 078 873
Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio	84 078 873	-	-	-	84 078 873
Gastos de contratos de seguro	(12 602 961)	336 098	(58 028 730)	638 310	(69 657 284)
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de seguros	-	-	(61 848 964)	(2 801 989)	(64 650 953)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(12 602 961)	-	-	-	(12 602 961)
Alterações relativas a serviços passados	-	-	3 820 234	3 440 298	7 260 532
Alterações relativas a serviços futuros	-	336 098	-	-	336 098
Resultado de contratos de seguro	71 475 911	336 098	(58 028 730)	638 310	14 421 589
Efeito financeiro da taxa de desconto	(325 445)	2 251	(986 617)	(183 272)	(1 493 082)
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(325 445)	2 251	(986 617)	(183 272)	(1 493 082)
Outro rendimento integral	-	-	(347 201)	(72 919)	(420 120)
Total reconhecido na demonstração de resultados e em outro rendimento integral	71 150 467	338 349	(59 362 548)	382 119	12 508 387
Cash flows (do período)	71 484 370	-	(58 332 238)	-	13 152 132
Prêmios Recebidos	84 100 286	-	-	-	84 100 286
Sinistros e outras despesas de serviços de seguros pagas, incluindo componentes de investimento	-	-	(58 332 238)	-	(58 332 238)
Cash Flows de custos de aquisição	(12 615 916)	-	-	-	(12 615 916)
Posição financeira de encerramento	36 457 377	1 802 289	28 070 618	5 116 684	71 446 968
Passivos de encerramento	36 457 377	1 802 289	28 070 618	5 116 684	71 446 968
Saldo de encerramento da posição financeira	36 457 377	1 802 289	28 070 618	5 116 684	71 446 968

2023					
Passivos de Contratos de Seguro	Serviços Futuros		Serviços Passados		Total
	Excluindo Componente de Perda	Componente de Perda	Valor Atual Estimado Fluxos Caixa	Ajustamento de Risco	
Passivos de Abertura	34 322 163	103 801	28 712 624	7 330 124	70 468 711
Saldo de abertura da posição financeira	34 322 163	103 801	28 712 624	7 330 124	70 468 711
Réditos de contratos de seguro	79 313 833	-	-	-	79 313 833
Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio	79 313 833	-	-	-	79 313 833
Gastos de contratos de seguro	(11 648 119)	(2 006 929)	(53 073 462)	2 168 442	(64 560 068)
Sinistros ocorridos e outras despesas atribuíveis a contratos de seguros	-	-	(59 065 516)	(3 279 114)	(62 344 629)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(11 648 119)	-	-	-	(11 648 119)
Alterações relativas a serviços passados	-	-	5 992 053	5 447 556	11 439 609
Alterações relativas a serviços futuros	-	(2 006 929)	-	-	(2 006 929)
Resultado de contratos de seguro	67 665 714	(2 006 929)	(53 073 462)	2 168 442	14 753 765
Efeito financeiro da taxa de desconto	(124 991)	(29 908)	(458 907)	(102 881)	(716 687)
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(124 991)	(29 908)	(458 907)	(102 881)	(716 687)
Outro rendimento integral	-	-	(806 870)	(234 240)	(1 041 110)
Total reconhecido na demonstração de resultados e em outro rendimento integral	67 540 723	(2 036 837)	(54 339 239)	1 831 321	12 995 968
Cash flows (do período)	69 342 034	-	(56 011 555)	-	13 330 479
Prêmios Recebidos	79 534 102	-	-	-	79 534 102
Sinistros e outras despesas de serviços de seguros pagas, incluindo componentes de investimento	-	-	(56 011 555)	-	(56 011 555)
Cash Flows de custos de aquisição	(10 192 068)	-	-	-	(10 192 068)
Posição financeira de encerramento	36 123 474	2 140 638	27 040 308	5 498 803	70 803 223
Passivos de encerramento	36 123 474	2 140 638	27 040 308	5 498 803	70 803 223
Saldo de encerramento da posição financeira	36 123 474	2 140 638	27 040 308	5 498 803	70 803 223

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

O desenvolvimento dos passivos de contratos de seguro de serviços passados brutos e líquidos dos ativos de contratos de resseguro é analisado como segue:

2024											
Bruto de resseguro	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Estimativas de sinistros acumuladas e brutas de resseguro, não descontadas											
No fim do ano de ocorrência			43 434 518	43 967 430	44 249 939	42 199 521	46 553 104	46 975 803	51 379 038	53 422 094	
após um ano		41 571 057	44 549 202	42 990 888	42 114 630	37 558 492	41 555 910	43 095 482	45 979 314		
após dois anos	39 634 659	41 567 489	43 061 250	41 935 152	39 782 669	36 718 300	39 479 992	43 274 848			
após três anos	38 344 556	40 858 523	42 774 043	40 116 791	40 365 392	36 556 357	39 914 147				
após quatro anos	37 951 554	40 635 594	42 547 346	40 095 117	40 586 007	36 725 399					
após cinco anos	37 976 270	40 634 237	42 277 403	40 051 356	40 809 321						
após seis anos	37 695 952	40 369 827	42 395 929	40 157 027							
após sete anos	37 356 035	40 476 527	42 730 252								
após oito anos	37 288 432	40 501 400									
após nove anos	37 268 591										
Sinistros pagos acumulados e brutos de resseguro	36 999 396	40 109 450	42 302 236	40 070 145	40 291 676	35 900 942	38 732 824	41 244 829	42 371 175	35 685 651	
Responsabilidades brutas de resseguro – anos de ocorrência de 2015 a 2024	269 195	391 950	428 016	86 882	517 645	824 457	1 181 323	2 030 019	3 608 138	17 736 443	27 074 066
Responsabilidades brutas de resseguro – anos de ocorrência anteriores a 2015											2 374 291
Efeito de desconto											(1 369 001)
Ajustamento de Risco											5 116 684
Contas técnicas a receber e a pagar											(8 738)
Responsabilidades brutas de resseguro de sinistros incorridos, incluídas na demonstração da posição financeira											33 187 302

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Cont.

2024											
Líquido de resseguro	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Estimativas de sinistros acumuladas e líquidas de resseguro, não descontadas											
No fim do ano de ocorrência			41 296 772	42 709 032	42 958 412	40 797 358	45 201 810	45 637 522	50 589 986	52 277 307	
após um ano		40 776 472	42 251 226	41 005 031	41 025 124	36 395 105	40 536 971	42 492 385	45 796 090		
após dois anos	38 785 064	40 738 284	40 796 046	39 956 647	38 715 883	35 534 767	38 473 386	42 706 679			
após três anos	37 164 032	39 841 126	40 478 696	38 767 166	39 267 328	35 386 994	38 912 530				
após quatro anos	36 760 255	39 637 716	40 225 901	38 744 047	39 481 840	35 548 508					
após cinco anos	36 580 163	39 647 897	39 949 533	38 682 050	39 729 456						
após seis anos	36 302 305	39 384 855	40 065 195	38 791 051							
após sete anos	35 966 041	39 488 795	40 184 879								
após oito anos	35 898 437	39 516 428									
após nove anos	35 878 596										
Sinistros pagos acumulados e líquidos de resseguro	35 609 473	39 124 478	39 975 023	38 709 507	39 233 707	34 865 775	37 776 537	40 742 456	42 307 527	35 294 507	
Responsabilidades líquidas de resseguro – anos de ocorrência de 2015 a 2024	269 123	391 950	209 856	81 544	495 749	682 732	1 135 993	1 964 223	3 488 563	16 982 800	25 702 533
Responsabilidades líquidas de resseguro – anos de ocorrência anteriores a 2015											480 481
Efeito de desconto											(1 199 618)
Ajustamento de risco											4 481 655
Contas técnicas a receber e a pagar											(2 591 803)
Responsabilidades líquidas de resseguro de sinistros incorridos, incluídas na demonstração da posição financeira											26 873 248

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Cont.

2023											
Bruto de resseguro	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Estimativas de sinistros acumuladas e brutas de resseguro, não descontadas											
No fim do ano de ocorrência				43 434 518	43 967 430	44 249 939	42 199 521	46 553 104	46 975 803	51 379 038	
após um ano			41 571 057	44 549 202	42 990 888	42 114 630	37 558 492	41 555 910	43 095 482		
após dois anos		39 634 659	41 567 489	43 061 250	41 935 152	39 782 669	36 718 300	39 479 992			
após três anos	44 448 435	38 344 556	40 858 523	42 774 043	40 116 791	40 365 392	36 556 357				
após quatro anos	43 175 912	37 951 554	40 635 594	42 547 346	40 095 117	40 586 007					
após cinco anos	43 392 021	37 976 270	40 634 237	42 277 403	40 051 356						
após seis anos	43 123 653	37 695 952	40 369 827	42 395 929							
após sete anos	43 174 824	37 356 035	40 476 527								
após oito anos	42 876 589	37 288 432									
após nove anos	42 826 206										
Sinistros pagos acumulados e brutos de resseguro	42 675 567	36 969 602	39 920 768	41 770 311	39 775 202	39 846 895	35 315 303	38 142 557	40 064 557	33 772 908	
Responsabilidades brutas de resseguro – anos de ocorrência de 2014 a 2023	150 638	318 830	555 759	625 618	276 154	739 113	1 241 054	1 337 435	3 030 926	17 606 131	25 881 657
Responsabilidades brutas de resseguro – anos de ocorrência anteriores a 2014											2 393 996
Efeito de desconto											(1 452 477)
Ajustamento de Risco											5 498 803
Contas técnicas a receber e a pagar											217 132
Responsabilidades brutas de resseguro de sinistros incorridos, incluídas na demonstração da posição financeira											32 539 112

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Cont.

2023											
Líquido de resseguro	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Estimativas de sinistros acumuladas e líquidas de resseguro, não descontadas											
No fim do ano de ocorrência				41 296 772	42 709 032	42 958 412	40 797 358	45 201 810	45 637 522	50 589 986	
após um ano			40 776 472	42 251 226	41 005 031	41 025 124	36 395 105	40 536 971	42 492 385		
após dois anos		38 785 064	40 738 284	40 796 046	39 956 647	38 715 883	35 534 767	38 473 386			
após três anos	43 195 967	37 164 032	39 841 126	40 478 696	38 767 166	39 267 328	35 386 994				
após quatro anos	42 113 675	36 760 255	39 637 716	40 225 901	38 744 047	39 481 840					
após cinco anos	41 859 432	36 580 163	39 647 897	39 949 533	38 682 050						
após seis anos	41 594 993	36 302 305	39 384 855	40 065 195							
após sete anos	41 647 089	35 966 041	39 488 795								
após oito anos	41 551 779	35 898 437									
após nove anos	41 501 697										
Sinistros pagos acumulados e líquidos de resseguro	41 351 059	35 579 679	38 935 796	39 443 098	38 424 767	38 789 377	34 280 136	37 186 305	39 565 095	33 718 749	
Responsabilidades líquidas de resseguro – anos de ocorrência de 2014 a 2023	150 638	318 758	553 000	622 097	257 282	692 463	1 106 858	1 287 081	2 927 290	16 871 237	24 786 704
Responsabilidades líquidas de resseguro – anos de ocorrência anteriores a 2014											517 107
Efeito de desconto											(1 299 230)
Ajustamento de risco											4 874 152
Contas técnicas a receber e a pagar											(775 162)
Responsabilidades líquidas de resseguro de sinistros incorridos, incluídas na demonstração da posição financeira											28 103 572

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 25 – OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo de outros credores por operações de seguros e outras operações em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como segue:

	2024	2023
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro	308 519	287 652
Contas a pagar por outras operações		
Outros credores	81 346	202 363
	389 864	490 015

NOTA 26 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (Passivo)

O saldo desta rubrica (Passivo) em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como segue:

	2024	2023
Remunerações e respetivos encargos a liquidar	2 056 259	1 791 318
Outros acréscimos de gastos	5 271 203	4 940 237
	7 327 461	6 731 555

A rubrica “Remunerações e Respetivos encargos a liquidar” diz respeito a férias e respetivos subsídios vencidos no exercício e a liquidar no ano seguinte, conforme referido na nota 2.3.

A rubrica “Outros acréscimos de gastos” inclui o montante de 3.509.899€ (2023: 2.856.281€) relativos a comissões por intermediação de produtos de seguros e incentivos à produção.

NOTA 27 – OUTRAS PROVISÕES

As outras provisões são analisadas como segue:

	Outras Provisões
Saldo a 1 de janeiro de 2023	550 000
Saldo a 31 de dezembro de 2023	550 000
Saldo a 31 de dezembro de 2024	652 504

A movimentação desta conta em 2024 refere-se à contabilização de custos com o SINPAT que a Companhia se encontra a disputar com o prestador de serviços externos. A Companhia considera que o custo que lhe está a ser imputado não é correto, estando a contestar o mesmo. Ainda assim existe um risco não despiciente de vir a ter que suportá-lo pelo que registou o mesmo nesta provisão para outros riscos e encargos.



NOTA 28 – CAPITAL PRÓPRIO

Estrutura Acionista

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social autorizado da Mudum – Companhia de Seguros, S.A. encontrava-se representado por 3.000.000 (três milhões) de ações, com um valor nominal de 5 euros cada, subscritas e realizadas na totalidade.

Estrutura Acionista a 31 de dezembro de 2024:

	% Capital	
	2024	2023
Crédit Agricole Assurances, S.A.	100%	100%
	100%	100%

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa aplicável ao sector segurador, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital emitido.

Reservas de reavaliação

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, bem como a respetiva provisão para perdas de crédito esperadas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas.

Ao longo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reserva de justo valor, outras reservas e resultados transitados, podem ser analisados como segue:

	Reserva de reavaliação	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por impostos	Outras reservas	Resultados transitados
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(9 629 479)	1 607 681	2 709	2 004 772	11 006 247	8 582 445
Aplicação de resultados	-	-	-	-	521 854	(986 227)
Outros ganhos / perdas reconhecidos diretamente no capital	-	-	-	-	18 616	-
Alterações de justo valor	4 520 964	-	-	(1 130 241)	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro	-	(1 041 110)	26 004	253 776	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(5 108 515)	566 571	28 713	1 128 308	11 546 717	7 596 218
Aplicação de resultados	-	-	-	-	381 379	(2 585)
Outros ganhos / perdas reconhecidos diretamente no capital	-	-	-	-	5 126	-
Alterações de justo valor	1 758 721	-	-	(439 680)	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro	-	(420 120)	23 852	99 067	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(3 349 795)	146 452	52 565	787 695	11 933 222	7 593 633

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Dividendos

Distribuição de dividendos

A quantia de dividendos reconhecida como distribuições aos detentores de capital, durante 2024 e 2023, é analisada da seguinte forma:

	2024	2023
Crédit Agricole Assurances, S.A.	3 435 000	4 710 000

NOTA 29 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

Tendo em consideração que o risco está intrinsecamente ligado ao negócio segurador e ao modo como a Companhia cria valor, torna-se essencial gerir e monitorizar os riscos a que se encontra exposta.

Dada a natureza, dimensão e complexidade das suas atividades e cumprindo os requisitos legais e regulamentares aos quais está sujeita, a Mudum Seguros tem implementado um sistema de governo que inclui uma estrutura organizacional adequada à sua dimensão, com responsabilidades claramente atribuídas e devidamente segregadas, complementada por uma estrutura de comités de suporte e

validação, por funções-chave e por políticas.

Este sistema de governo e de gestão de riscos e de controlo interno, tem por finalidade última gerir e monitorizar adequadamente todas as atividades e os riscos subjacentes de forma a criar valor para os seus acionistas, valorizar os colaboradores e disponibilizar produtos e serviços integradores de valor acrescentado para os clientes e que seja por estes percecionado.

A estrutura organizacional implementada serve de suporte ao desenvolvimento do sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, que assenta no modelo das 3 linhas de defesa:

- A 1ª linha de defesa é representada pelos Departamentos/ Unidades Operacionais da Companhia, que são as áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de risco e respetivos controlos, quotidianamente;
- A 2ª linha de defesa detém uma função de supervisão, sendo representada pela Direção de Risco, Compliance e Segurança, pela Função Atuarial, pelo Comité de Risco e Compliance e pelo Comité de Controlo Interno, tendo como principais responsabilidades a sistematização das normas e políticas, o acompanhamento da implementação e a monitorização do sistema de gestão de risco e controlo interno;

- A 3ª linha de defesa assenta numa função de auditoria independente, executada pelo Departamento de Auditoria, apoiada pela Direção de Auditoria do Grupo e reportando os resultados em Comité de Controlo Interno, tendo como principal objetivo avaliar a efetividade dos controlos e do sistema de controlo interno implementado.

Com o objetivo de fortalecimento do Sistema de Governo, a Companhia tem nos seus Comitês uma componente essencial a este sistema, visando uma dupla função: i) partilha e difusão de informação sobre os temas relevantes da atividade da empresa; ii) tomada colegial de decisão, visando que a mesma possa ser adequadamente fundamentada no contributo dos stakeholders relevantes, em função da matéria sob apreciação. Neste sentido, o regulamento de funcionamento dos comités explicita claramente as matérias em que o comité assume função deliberativa e os requisitos qualitativos que têm de estar preenchidos para que a decisão possa ser tomada.

Tendo em conta a regulamentação do regime Solvência II, considerando a estrutura existente e a aplicação de forma proporcional à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à atividade da empresa, a Mudum Seguros identificou as pessoas





4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

responsáveis pelo exercício das Funções-Chave “Gestão de Riscos”, “Atuarial”, “Verificação de Cumprimento” e “Auditoria Interna”, consideradas essenciais para gerir e controlar os riscos.

Outro dos pilares relevantes ao modelo de governo da Mudum Seguros é a existência de políticas que suportem o funcionamento adequado da organização, da monitorização e gestão dos riscos.

Paralelamente às políticas associadas às várias vertentes do negócio (Subscrição, Provisionamento, Resseguro, Investimentos, etc.), encontram-se também definidas e implementadas um conjunto de políticas que visam orientar e garantir princípios de atuação e monitorização adequados do risco, como são exemplo a Política de Gestão de Risco, a Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência e a Política de Apetite ao Risco, cujo objetivo consiste em garantir que o risco que a Companhia está exposta está alinhado com o risco a que está disposta a aceitar.

Na gestão dos riscos, estão presentes os seguintes objetivos:

- Identificação, quantificação e monitorização dos diferentes tipos de risco assumidos, adotando progressivamente princípios e metodologias uniformes e coerentes em todas as unidades da Companhia;

- Gestão pró-ativa de controlos e processos que permitam antecipar potenciais situações de risco;
- Utilização de ferramentas de gestão de risco apropriadas (indicadores de risco, bases de dados de perdas, e testes de stress e cenários), suporte à gestão do risco, nomeadamente ao reporte, tomada de decisões e mensuração dos requisitos de capital e capital disponível;
- Implementação e revisão das diversas políticas;
- Promoção da gestão do risco por todos os colaboradores, aos diferentes níveis, em linha com as funções e responsabilidades definidas na política de gestão de risco.

Dos vários riscos a que a Companhia se encontra exposta, destacam-se os seguintes:

Risco Estratégico

O risco estratégico corresponde ao risco de perdas por decisões e objetivos inadequados. Este risco assume relevância quando a Companhia se depara com a complexidade de avaliar o futuro, ou seja, definir uma estratégia tendo em conta a realidade da Companhia, nomeadamente a sua capacidade de aceitar os riscos delineados, bem como o contexto do mercado segurador e financeiro envolvente. De facto, os fatores externos, como a concorrência, a situação económica, os clientes ou os fornecedores, são

essenciais na definição de uma estratégia e na análise do risco que esta pode envolver.

A Companhia assegura um conjunto de ações com vista a mitigar este risco, como seja a definição e monitorização de um plano estratégico a médio prazo. O acompanhamento da evolução das ações definidas e do orçamento anual é realizado com uma periodicidade mensal, permitindo assim analisar possíveis desvios e impactos face ao previsto e, em caso de necessidade, implementar medidas de mitigação.

Na gestão deste tipo de risco, a Companhia define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do seu Órgão de Administração.

Risco Específico de Seguros

Em relação ao risco específico de seguros, este corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

Os mecanismos de mitigação deste risco mantiveram na sua essência, os mesmos conceitos e práticas reportadas no relatório anterior:

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

1) Desenho e Tarifação

A Companhia tem como objetivo definir prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos por si assumidos.

Neste sentido:

- A Companhia baseia a sua política de aceitação de risco em tarifas construídas com base em princípios atuariais e sujeitas a revisão periódica, tendo em conta o conhecimento do mercado e as guidelines dos resseguradores;
- É efetuada uma análise por parte do Comité Técnico, que valida e emite recomendações sobre as matérias analisadas;
- O lançamento ou alteração de produtos é analisado e validado no Comité de Novos Produtos e Atividades (NAP), o qual deverá validar todos os requisitos, procedimentos e processos referentes à implementação e lançamento de novos produtos e atividades, por parte de representantes de várias funções da Companhia. Este Comité é constituído por três fases distintas (definição, validação e monitorização) que visam assegurar a total conformidade (ao nível de legislação, adequação aos segmentos-alvo, desenho de produto, materiais de suporte à comercialização, proteção de dados, etc.) dos novos produtos e

- atividades após todas as diligências efetuadas para o seu lançamento ou alteração;
- A adequabilidade da tarifa é testada através de técnicas de projeção realística de cash-flows baseadas em princípios atuariais. Posteriormente, é feito um acompanhamento do produto, das vendas, características dos riscos subscritos, sinistralidade e margem técnica. Regularmente são elaborados relatórios com indicadores de gestão referentes a todos os produtos;
 - Os modelos tarifários encontram-se devidamente documentados, nos termos da respetiva política e registados numa plataforma específica ao nível do Grupo.

2) Subscrição

A aceitação dos riscos é condicionada à Política de Subscrição (coberturas definidas e processos de aceitação condicionada) embebida nos sistemas da Companhia, após formalmente aprovada.

A Companhia baseia a sua política de aceitação de risco em padrões técnicos rigorosos, existindo alguns instrumentos auxiliares: tarifas, manuais de produto e subscrição, questionários técnicos e normas relativas a circuitos e procedimentos. Os produtos são criados de forma simples, padronizada e transparente.

Quando existem riscos não enquadráveis nesta política a sua aceitação é condicionada, sendo necessária uma análise específica.

As regras definidas são parametrizadas no sistema informático de suporte e são definidos mecanismos de impedimento ou de alerta para quando alguma das regras não é cumprida.

De acordo com o risco de subscrição de cada situação em concreto, o processo de aceitação obedece a determinados perfis integrados no sistema que limitam a decisão sobre o processo de aceitação a algumas unidades operacionais ou colaboradores. Em termos de definição e implementação de procedimentos de resolução de reclamações, a Companhia dispõe de uma área específica para a gestão de reclamações e um regulamento interno que define prazos para o processamento e resposta de reclamações, disponibilizando aos clientes no momento de subscrição informação sobre a gestão de reclamações, tal como previsto na legislação em vigor.

A Companhia disponibiliza ainda aos reclamantes o acesso a um serviço de Provedoria do Cliente, que exerce as competências definidas nos normativos aplicáveis.

Concentração a risco de subscrição

A exposição ao risco assumida pela Mudum está concentrada em Portugal. As quantias escrituradas dos contratos de seguro da Companhia (líquidas de resseguro) estão desagregadas por linha de negócio.

	2024	2023
Multiriscos Habitação	16 324 184	17 057 473
Automóvel	22 336 556	19 530 665
Saúde	8 534 491	9 886 819
Outros	13 228 153	11 143 043
Total	60 423 385	57 618 000

3) Provisionamento

Em termos gerais, a política de provisionamento da Companhia tem por base o princípio de prudência e utiliza métodos actuarialmente reconhecidos, cumprindo a legislação em vigor. O objetivo principal da política de provisionamento é constituir provisões adequadas e suficientes de forma que a Companhia cumpra todas as suas responsabilidades futuras. Para cada linha de negócio, a Companhia constitui provisões no âmbito dos seus passivos para sinistros futuros nas apólices. A constituição de provisões obriga à elaboração de estimativas

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

e ao recurso a pressupostos que podem afetar os valores reportados por isso. Tais estimativas e pressupostos são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos.

Numa ótica de monitorização contínua, o valor das provisões a constituir é acompanhado mensalmente, com principal enfoque nas provisões para sinistros. São efetuadas análises regulares sobre a suficiência do provisionamento da Companhia através de métodos estatísticos, adequados à natureza dos riscos, para determinação da Best Estimate. Para além da monitorização feita em sede de Comité Técnico, o cálculo do provisionamento é revisto e monitorizado pelo responsável pela função atuarial e, pelo menos anualmente, pelo Atuário Responsável, uma entidade externa independente.

4) Gestão de Sinistros

O risco associado à gestão de processos de sinistros advém da possibilidade de ocorrer uma variação das responsabilidades, por insuficiência ou deficiente qualidade dos dados utilizados no processo de provisionamento, ou um aumento das despesas de gestão e de litígios, devido a uma insuficiente gestão dos referidos processos.

Os eventuais ajustamentos resultantes de alterações nas estimativas das provisões são refletidos nos resultados correntes de exploração.

Regularmente é efetuado um acompanhamento e monitorização de indicadores específicos sobre os sinistros geridos pela Companhia, que permite analisar a evolução destas rubricas, detetar tendências e equacionar estratégias futuras, quer seja ao nível da tarificação, do provisionamento ou do resseguro.

Esta análise é efetuada para cada um dos produtos em comercialização e é reportada regularmente aos vários Departamentos da Companhia e ao Comité de Direção Geral.

O desenvolvimento dos passivos de contratos de seguro de serviços passados brutos e líquidos dos ativos de contratos de resseguro encontra-se detalhado na nota 24.

5) Resseguro

A Companhia definiu e implementou uma política de resseguro que tem como objetivo primordial a proteção ao impacto de grandes sinistros ou de eventos catastróficos, mitigando o risco, reduzindo a necessidade de capital e protegendo os interesses dos seus clientes, outros beneficiários

de seguros, acionistas e colaboradores. Nesse sentido, a Companhia transfere parte dos riscos por si assumidos através de tratados de resseguro adequados ao perfil da carteira.

Para a sua prossecução, a Companhia contrata o tipo de resseguro mais adequado à mitigação dos riscos aceites, efetuada principalmente através de programas de resseguro específicos e adequados a cada tipo de risco, existindo um elevado nível de exigência em relação aos resseguradores que integram os tratados, tendo em consideração o seu rating, solvência financeira e capacidade de prestação de serviços. Os tratados existentes na Companhia são do tipo “Não Proporcionais” – Excess of Loss – e Proporcionais – Quota Share.

O risco catastrófico está associado a eventos extremos (fenómenos sísmicos e catástrofes naturais), isto é, eventos de baixa frequência e alta severidade. A Companhia mitiga a exposição a este risco através de um tratado de excedente de perdas, sendo a sua retenção determinada pela capacidade financeira da Companhia e o seu limite máximo, analisado em função da frequência deste tipo de eventos e do seu impacto nos capitais da Companhia.

6) Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade do risco de seguros, tendo em atenção as suas principais condicionantes, é como segue:

2024		
	Capital Próprio	Ganhos e Perdas
Aumento de 5% na taxa de sinistralidade	(1 659 806)	(1 666 616)
Diminuição de 5% na taxa de sinistralidade	1 659 801	1 666 610
Aumento de 5% nos outros gastos gerais atribuíveis	(490 390)	(490 390)
Diminuição de 5% nos outros gastos gerais atribuíveis	490 390	490 390

2023		
	Capital Próprio	Ganhos e Perdas
Aumento de 5% na taxa de sinistralidade	(1 617 197)	(1 645 013)
Diminuição de 5% na taxa de sinistralidade	1 617 191	1 645 007
Aumento de 5% nos outros gastos gerais atribuíveis	(432 759)	(432 759)
Diminuição de 5% nos outros gastos gerais atribuíveis	432 759	432 759



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Este quadro mostra a forma como o capital próprio e os resultados teriam aumentado (diminuído) se tivessem ocorrido alterações nas variáveis de risco que fossem razoavelmente possíveis às datas de referência. Esta análise apresenta as sensibilidades antes de qualquer atenuação de risco por via do resseguro e pressupõe que todas as outras variáveis se mantêm constantes.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco de que as alterações nos preços de mercado, por exemplo taxas de juro, preços das ações, imobiliário, taxas de câmbio afetem os fluxos de caixa dos contratos de seguro e resseguro bem como o justo valor ou os fluxos de caixa dos instrumentos financeiros. O objetivo da gestão do risco de mercado é controlar as exposições ao risco dentro de parâmetros aceitáveis, otimizando o rendimento e mitigando o risco.

Na Mudum o risco de mercado advém sobretudo dos ativos financeiros, ainda que os ativos e passivos de contratos de seguro e resseguro estejam também expostos ao mesmo, designadamente, ao risco de taxa de juro.

A gestão de risco de mercado é monitorizada pelo Comité Financeiro. Este órgão é responsável

pela decisão sobre políticas de afetação e estruturação do balanço, bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

As políticas de investimentos, ALM e liquidez da Companhia são conservadoras, mantendo uma prudente diversificação, não só como fator de mitigação do risco, mas também para cumprir as regras de diversificação necessárias para que os ativos possam representar as provisões técnicas.

1) Risco de variação de preços de mercado de acionista, cambial, de taxa de juro, imobiliário e de spread.

Estes riscos advêm da instabilidade dos mercados financeiros, provocada por variações adversas nas cotações das ações, nas taxas de câmbio, nas taxas de juro, nos ratings e no valor imobiliário.

- Risco de variação de preços no mercado acionista: Risco que resulta do nível ou da volatilidade dos preços de mercado, e está definido na política de investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro. A mitigação deste risco na Companhia realiza-se através da formalização na política de investimentos de um conjunto

de limites de exposição máxima permitida por emitentes e por classe de ativos;

- Risco cambial: Os ativos e passivos encontram-se denominados em determinada moeda, sendo este risco resultado das variações dessas denominações face a possíveis alterações da taxa de câmbio para a moeda de referência. A gestão do risco cambial através do estabelecimento de limites para a sua exposição está definida na política de investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizadas regularmente ao nível do Comité Financeiro;

- Risco de variação das taxas de juro: As operações da Companhia encontram-se sujeitas ao risco de flutuações nas taxas de juro na medida em que os ativos geradores de juros (incluindo os investimentos) e os passivos geradores de juros apresentam maturidades desfasadas no tempo ou de diferentes montantes. A gestão do risco da taxa de juro está definida na política de investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, e monitorizada regularmente no Comité Financeiro;

- Risco de imobiliário: Risco que resulta do nível ou da volatilidade dos preços de mercado, e está definido na política de investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, e monitorizada regularmente no Comité Financeiro. A mitigação deste risco na Companhia realiza-se igualmente através da formalização

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

na política de investimentos de limite de exposição e por análise específica e ad-hoc para cada novo investimento direto ou indireto em ativos expostos ao risco imobiliário;

- Risco de Spread: Parte do risco dos ativos que é explicada pela volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Este risco está definido na

política de investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, e monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro.

Os ativos e passivos expostos a risco de mercado são os seguintes:

2024 – Montante exposto a risco					
	Risco acionista	Risco cambial	Risco imobiliário	Risco de taxa de juro	Risco de spread
Ativos financeiros – obrigações	-	-	-	94 541 423	62 290 131
Ativos financeiros – ações	4 598 296	-	-	-	-
Ativos financeiros – imobiliário	-	-	717 791	-	-
Ativos de contratos de resseguro	-	-	-	11 050 180	-
Passivos de contratos de seguro	-	-	-	71 446 968	-

2023 – Montante exposto a risco					
	Risco acionista	Risco cambial	Risco imobiliário	Risco de taxa de juro	Risco de spread
Ativos financeiros – obrigações	-	-	-	93 974 175	71 801 838
Ativos financeiros – ações	5 412 845	-	-	-	-
Ativos financeiros – imobiliário	-	-	825 213	-	-
Ativos de contratos de resseguro	-	-	-	10 243 912	-
Passivos de contratos de seguro	-	-	-	70 803 223	-



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

A análise de sensibilidade do risco de mercado, tendo em atenção as suas principais condicionantes, é como segue:

2024		
	Capital Próprio	Ganhos e Perdas
Aumento de 100 pontos base na taxa de juro	(2 931 335)	244 666
Diminuição de 100 pontos base na taxa de juro	2 888 229	(258 261)
Aumento de 10% no valor de mercado das ações	459 830	(459 830)
Diminuição de 10% no valor de mercado das ações	(459 830)	(459 830)
Aumento de 10% no valor de mercado do imobiliário	71 779	71 779
Diminuição de 10% no valor de mercado do imobiliário	(71 779)	(71 779)

2023		
	Capital Próprio	Ganhos e Perdas
Aumento de 100 pontos base na taxa de juro	(3 041 650)	83 658
Diminuição de 100 pontos base na taxa de juro	3 011 910	(87 637)
Aumento de 10% no valor de mercado das ações	541 284	541 284
Diminuição de 10% no valor de mercado das ações	(541 284)	(541 284)
Aumento de 10% no valor de mercado do imobiliário	82 521	82 521
Diminuição de 10% no valor de mercado do imobiliário	(82 521)	(82 521)



2) Risco de uso de produtos derivados e similares

A gestão do risco de produtos derivados está definida na política de investimentos, a qual é aprovada pelo Conselho de Administração, e monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro.

Na política de investimentos encontram-se identificados os objetivos e estratégias inerentes ao uso de produtos derivados e similares, bem como a necessidade de aprovação de qualquer transação ou estratégia previamente à sua execução.

Contudo a Companhia durante o ano de 2024, à semelhança do verificado em exercícios anteriores, não se encontrou exposta ao risco de produtos derivados e similares, dado que não utilizou instrumentos derivados.

3) Risco ALM

O risco ALM não é muito relevante para a Mudum pela ausência de iterações entre ativos e passivos. A gestão do risco de ALM está definida na Política de ALM, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

4) Risco de Crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais, ou seja, traduz-se na maior ou menor capacidade dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta, não conseguirem efetuar o cumprimento das suas obrigações, devido a alterações da sua situação creditícia.

Na Companhia o risco de crédito está essencialmente presente na carteira de investimentos, clientes e resseguro (risco de contraparte). A Companhia continua a praticar as medidas de mitigação de risco mencionadas em anos anteriores, nomeadamente:

- Clientes: Devido à maioritária configuração específica da atividade, bancassurances, a Companhia utiliza como regra de cobrança de prémios o débito em conta, o que reduz substancialmente o risco de crédito;
- Resseguro: Ao nível do resseguro o risco de crédito é mitigado pelo estabelecimento de contratos nesta matéria, essencialmente com os líderes mundiais, existindo uma seleção de

Resseguradores de acordo com níveis mínimos de rating, efetuando a Companhia um acompanhamento regular da sua evolução;

- Investimentos: As regras definidas na política de investimentos da Companhia procuram mitigar este risco considerando as regras de diversificação, limites setoriais e o rating das entidades envolvidas (em vigor neste momento a regra prudencial de Solvência II: o segundo melhor rating entre as quatro mais conhecidas empresas de notações).

Relativamente ao risco de crédito a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é analisado como segue:

2024							
	AAA	AA	A	BBB	HY	Not Rated	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1 265 168	-	179	1 265 347
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	5 342 631	5 342 631
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	8 177 718	30 001 426	38 771 760	16 214 890	-	1	93 165 796
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	1 995 834	-	-	1 995 834
Ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida	-	8 932 585	1 651 868	-	-	465 726	11 050 180
Outros devedores por operações de seguro e outras operações	-	-	-	-	-	86 585	86 585
Total	8 177 718	38 934 011	40 423 629	19 475 892	-	5 895 123	112 906 373

2023							
	AAA	AA	A	BBB	HY	Not Rated	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	104	1 275 321	173	1 275 598
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	6 265 147	6 265 147
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	4 831 263	29 465 738	42 357 707	16 200 061	-	1	92 854 771
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	-	1 745 135	-	1 745 135
Ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida	-	7 581 347	1 439 451	-	-	1 223 114	10 243 912
Outros devedores por operações de seguro e outras operações	-	-	-	-	-	298 458	298 458
Total	4 831 263	37 047 085	43 797 158	16 200 165	3 020 456	7 786 893	112 683 020

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a exposição à dívida pública por País é analisada como se segue:

2024		
País emissor	Valor de Balanço	Percentagem
França	7 155 134	26,97%
Portugal	5 873 188	22,14%
Espanha	4 455 513	16,80%
Bélgica	2 501 160	9,43%
Islândia	1 433 473	5,40%
Finlândia	1 431 226	5,40%
Alemanha	1 373 190	5,18%
Áustria	1 313 168	4,95%
Luxemburgo	991 872	3,74%
Total	26 527 925	100,00%

2023		
País emissor	Valor de Balanço	Percentagem
França	6 265 086	32,43%
Portugal	4 625 888	23,95%
Espanha	3 587 611	18,57%
Alemanha	1 385 027	7,17%
Islândia	1 377 303	7,13%
Áustria	782 553	4,05%
Bélgica	781 477	4,05%
Polónia	513 134	2,66%
Total	19 318 079	100,00%

A Companhia considera a probabilidade de incumprimento com o reconhecimento inicial do ativo e consoante a ocorrência de aumentos significativos do risco de crédito de forma contínua em cada período de reporte. De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, a Companhia compara o risco de incumprimento ocorrer por referência à data de relato, com o risco de incumprimento avaliado por referência à data de reconhecimento inicial.

Adicionalmente e para instrumentos financeiros com rating de boa qualidade (“investment grade”) a Companhia considera que apenas existe um aumento significativo do risco de crédito com um “downgrade” do instrumento para rating inferior a “investment grade”.

Considera-se informação prospetiva razoável e devidamente suportada. Os seguintes indicadores são incorporados:

- Risco de crédito externo / Risco de crédito interno;
- Sector de atividade do emitente;
- País de risco do emitente;
- Aumentos significativos no risco de crédito dos outros instrumentos financeiros do devedor;
- Alterações significativas na performance e comportamento expectável do devedor;

- Informações macroeconómicas (tais como taxas de juro de mercado ou taxas de crescimento) são incorporadas no modelo de crédito interno.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando não há expectativa real de recuperação.

5) Risco de Concentração

O risco de concentração é o risco que resulta de uma elevada exposição a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos, com potencial de perda suficientemente grande para ameaçar a situação financeira ou solvência da Companhia.

A gestão deste risco relativamente aos ativos está definida na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro.

A sua mitigação, para a Companhia, consubstancia-se na referida Política, através da definição de limites de exposição por emitentes, por rating, por classe de ativos (asset allocation) e por setor, os quais são mensalmente monitorizados.



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

A diversificação dos ativos financeiros por setores de atividade, como forma de mitigar a concentração do risco de crédito, pode ser analisada para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, conforme se segue:

RELATÓRIO E CONTAS 2024

MUDUM – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

	2024					
	Justo valor através de Ganhos e Perdas	Justo valor através de Reservas		Custo Amortizado		Total Geral
		Bruto	Imparidades	Bruto	Imparidades	
Dívida Pública	-	26 550 810	(22 885)	-	-	26 527 925
Alojamento, restauração e similares	-	504 369	(125)	-	-	504 244
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	1 294 029	(227)	-	-	1 293 802
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	796 238	(418)	-	-	795 820
Atividades de informação e de comunicação	-	4 072 290	(2 007)	-	-	4 070 283
Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	6 333 999	(1 998)	-	-	6 332 001
Atividades financeiras e de seguros	5 342 631	25 566 993	(21 139)	2 000 000	(4 166)	32 884 319
Atividades imobiliárias	-	4 437 793	(3 291)	-	-	4 434 501
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	-	1 470 285	(1 240)	-	-	1 469 045
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	3 937 236	(2 953)	-	-	3 934 283
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	-	963 676	(879)	-	-	962 797
Indústrias transformadoras	-	14 081 545	(5 210)	-	-	14 076 335
Transportes e armazenagem	-	3 219 582	(676)	-	-	3 218 906
	5 342 631	93 228 842	(63 047)	2 000 000	(4 166)	100 504 261

	2023					
	Justo valor através de Ganhos e Perdas	Justo valor através de Reservas		Custo Amortizado		Total Geral
		Bruto	Imparidades	Bruto	Imparidades	
Dívida Pública	-	19 331 010	(12 932)	-	-	19 318 079
Alojamento, restauração e similares	-	394 523	(43)	-	-	394 480
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	1 259 886	(272)	-	-	1 259 614
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	488 010	(178)	-	-	487 831
Atividades de informação e de comunicação	-	4 064 837	(1 521)	-	-	4 063 315
Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	3 953 469	(767)	-	-	3 952 701
Atividades financeiras e de seguros	6 265 147	31 287 424	(17 564)	1 750 146	(5 011)	39 280 142
Atividades imobiliárias	-	4 315 543	(2 336)	-	-	4 313 207
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	-	1 442 419	(806)	-	-	1 441 614
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	4 690 686	(2 328)	-	-	4 688 358
Indústrias extrativas	-	292 455	(394)	-	-	292 060
Indústrias transformadoras	-	18 768 416	(4 306)	-	-	18 764 110
Transportes e armazenagem	-	2 609 809	(268)	-	-	2 609 541
	6 265 147	92 898 486	(43 715)	1 750 146	(5 011)	100 865 053

A maturidade dos ativos e passivos é como segue:

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Considerando que os produtos que a Mudum Seguros comercializa se dirigem, de uma forma geral, a todos os clientes da rede de distribuição da Companhia (Bancos do Grupo Novo Banco) e atendendo ao modo como esta se encontra distribuída pelo País, entende-se que ao nível dos passivos se verifica uma distribuição que evita a concentração numa única fonte de risco (clientes ou regiões).

6) Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de satisfazer as responsabilidades exigidas à medida que estas se vençam e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas e inaceitáveis ao alienar investimentos ou outros ativos de forma não programada.

A gestão deste risco está definida na política de liquidez, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro. Nesse sentido, a Companhia tem em vigor um conjunto de limites que considera importantes que sejam mantidos, de forma a garantir os seus objetivos.

2024						
	Até um ano	De um a três anos	De três a cinco anos	Mais de 5 anos	Sem maturidade	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 265 347	-	-	-	-	1 265 347
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12 699 008	21 941 795	21 604 589	36 920 403	1	93 165 796
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	5 342 631	5 342 631
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1 995 834	-	-	-	-	1 995 834
Ativos de contratos de resseguro – serviços passados	4 294 602	1 003 699	527 900	487 854	-	6 314 054
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	86 585	-	-	-	-	86 585
Total de Ativos	20 341 376	22 945 494	22 132 490	37 408 256	5 342 632	108 170 248
Passivos de contratos de seguro – serviços passados	17 880 907	7 537 107	3 952 983	3 816 306	-	33 187 302
Outros Credores por operações de seguros e outras operações	389 864	-	-	-	-	389 864
Total de Passivos	18 270 771	7 537 107	3 952 983	3 816 306	-	33 577 167

2023						
	Até um ano	De um a três anos	De três a cinco anos	Mais de 5 anos	Sem maturidade	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 275 598	-	-	-	-	1 275 598
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12 584 513	21 437 628	21 456 570	37 376 059	-	92 854 771
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	6 265 147	6 265 147
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1 745 135	-	-	-	-	1 745 135
Ativos de contratos de resseguro – serviços passados	2 576 292	908 558	481 205	469 485	-	4 435 540
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	298 458	-	-	-	-	298 458
Total de Ativos	18 479 995	22 346 186	21 937 775	37 845 544	6 265 147	106 874 648
Passivos de contratos de seguro – serviços passados	18 545 646	6 916 828	3 590 847	3 485 790	-	32 539 111
Outros Credores por operações de seguros e outras operações	490 015	-	-	-	-	490 015
Total de Passivos	19 035 662	6 916 828	3 590 847	3 485 790	-	33 029 127

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Analisando a maturidade dos ativos e passivos por intervalos de tempo verifica-se que em todos os períodos considerados o total de ativos é superior ao total dos passivos.

A gestão da liquidez na Companhia tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. A liquidez também é gerida numa ótica que permita responder de uma forma satisfatória a situações de stresse de liquidez.

7) Risco Operacional

O risco operacional traduz-se, genericamente, pelo risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;

- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

A Companhia não espera poder eliminar todos os riscos operacionais, mas tem vindo progressivamente a desenvolver um trabalho que visa assegurar a identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Como medidas de mitigação existentes na Companhia face aos riscos atrás identificados, destacam-se as seguintes:

- Implementação do código de conduta;
- Existência de normativo interno e manuais de procedimentos e delegação de competências atualizada;
- Implementação de políticas de gestão de risco operacional e prevenção da fraude;
- Existência de segregação de funções, incluindo as autorizações e competências para transações e pagamentos;
- Monitorização da conformidade com legislação emanada pelo regulador, leis, regulamentos e outras exigências legais;
- Documentação dos controlos e procedimentos;
- Reporte de perdas operacionais e proposta de planos de ação para mitigar perdas registadas;
- Desenvolvimento de planos de continuidade de negócio;
- Formação de colaboradores.

Os Comitês existentes e diretamente relacionados com gestão de risco, controlo e compliance, contribuem para a mitigação deste risco funcionando como facilitadores no processo de identificação, avaliação, quantificação de risco e monitorização de recomendações.

Existe também na Companhia o Comité de ITROC (IT Risk Operational Committee) com o objetivo de assegurar que a segurança física, de pessoas e instalações, segurança informática e continuidade de negócio são garantidas por recursos adequados e estão formalmente definidas e regulamentadas.

Com o objetivo de mitigar o risco de outsourcing, a Companhia dispõe de uma política de contratação, bem como de procedimentos de avaliação de fornecedores (compliance com sanções internacionais, análise de adverse media) que procuram assegurar o cumprimento de todos os requisitos e formalidades respeitantes à celebração de contratos com entidades consideradas relevantes ao desenvolvimento e sucesso do negócio.

8) Risco Reputacional

O risco reputacional pode ser definido como o risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem perante

os seus stakeholders (clientes, fornecedores, e restantes partes interessadas). Este risco pode ser considerado como um risco que resulta da ocorrência de outros riscos mais do que um risco autónomo. **As perdas resultantes deste risco podem refletir-se através da diminuição da receita, do aumento de custos operacionais, da perda de capital e/ou da destruição do valor do acionista.**

A Companhia tem plena consciência da importância da sua imagem no mercado segurador (num sector em que a confiança é um valor fundamental), bem como do nome que lhe está associado, sendo a gestão deste risco efetuada de uma forma regular, que pode ser exemplificada com as medidas implementadas nos últimos anos, tais como:

- A implementação de um Código de Conduta, que regula um conjunto de comportamentos, entre os quais a comunicação com as entidades supervisoras, comunicação social, utilização de informação confidencial, entre outros aspetos;
- Existência de processos para o lançamento e aprovação de produtos, e respetiva documentação pré-contratual, contratual e publicitária / comercial;
- Constituição de uma função autónoma de conduta de mercado e de uma função de gestão de reclamações;
- Análise regular do relatório da evolução das reclamações e de benchmarks de mercado;

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

- Nomeação de um provedor do cliente;
- Publicação de uma política de tratamento de clientes;
- Avaliação regular do risco de reputação através dos processos de “assessment” (matrizes de gestão de risco).

Justo valor dos ativos financeiros

De acordo com a IFRS 13, os ativos financeiros detidos para negociação, os ativos financeiros ao justo valor através de reservas e os ativos financeiros ao justo valor através de resultados podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – quando são valorizados de acordo com cotações disponíveis em mercados ativos;

Nível 2 – quando são valorizados com modelos de avaliação, suportados por variáveis de mercado observáveis;

Nível 3 – quando são valorizados com modelos de avaliação, cujas variáveis não são conhecidas, ou não são passíveis de ser suportadas por evidência de mercado, tendo estas, um peso significativo na valorização obtida.

A Companhia classifica os seus ativos de acordo com a IFRS13 bem como de acordo com

as políticas definidas pelos seus acionistas. Utilizando regras ou modelos com suporte em variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.

O escalonamento dos ativos financeiros, por níveis hierárquicos, é analisado da seguinte forma:

2024				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	93 165 795	-	1	93 165 796
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	26 527 925	-	-	26 527 925
De outros emissores	66 637 870	-	1	66 637 871
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5 342 631	-	-	5 342 631

2023				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	92 854 770	-	1	92 854 771
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	19 318 079	-	-	19 318 079
De outros emissores	73 536 691	-	1	73 536 692
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	6 265 147	-	-	6 265 147

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

Justo valor de ativos e passivos não mensurados ao justo valor:

2024		
	Valor de balanço	Justo valor
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 265 347	1 265 347
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1 995 834	1 995 834
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	86 585	86 585
Ativos financeiros	3 347 766	3 347 766
Outros credores por operações de seguro e outras operações	389 864	389 864
Passivos financeiros	389 864	389 864

2023		
	Valor de balanço	Justo valor
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 275 598	1 275 598
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1 745 135	1 745 135
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	298 458	298 458
Ativos financeiros	3 319 190	3 319 190
Outros credores por operações de seguro e outras operações	490 015	490 015
Passivos financeiros	490 015	490 015

A Companhia entende que para estes ativos e passivos o seu justo valor aproxima-se do seu valor de balanço essencialmente devido à sua curta maturidade.

NOTA 30 – REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

No regime de Solvência II, aplicável ao sector segurador, destacam-se a avaliação dos ativos e passivos, baseada em princípios económicos assim como o alinhamento dos requisitos de capital com os riscos efetivamente assumidos pelas empresas e a existência de um modelo de negócio e uma cultura de gestão (e de supervisão) baseada nos riscos.

No que se refere aos objetivos em matéria de requisitos de capital, eles foram definidos na política de apetite ao risco e mantém-se em linha com o estabelecido anteriormente, ou seja, a manutenção de rácios de solvabilidade fortes e saudáveis, como indicadores de uma situação financeira estável.

Ao longo do exercício a Mudum Seguros procedeu à avaliação regular dos requisitos de solvência e dos fundos próprios disponíveis, efetuando os reportes regulamentares previstos.

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2024. Os elementos finais e auditados serão divulgados no Relatório de Solvência e Situação financeira até ao próximo dia 8 de abril de 2025.

NOTA 31 – TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Operações Intragrupo

Os saldos apresentados resultam das operações realizadas com entidades detentoras de participação no capital social da Companhia e outras entidades relacionadas. Estas operações inserem-se no normal desenvolvimento da atividade da Companhia.

É convicção da Administração que todas as operações realizadas com empresas associadas e relacionadas foram efetuadas a preços de mercado, idênticos aos preços praticados em transações semelhantes com outras entidades. Para os efeitos da presente nota, entendemos que são relevantes, como elementos responsáveis pela gestão conforme enquadrado na IAS 24, os membros dos órgãos de administração.

	2024				2023			
	Ativo	Passivo	Gastos e perdas	Rendimentos e ganhos	Ativo	Passivo	Gastos e perdas	Rendimentos e ganhos
Crédit Agricole Assurances Solutions	-	-	-	-	-	-	(75 496)	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	-	-	-	-	-	-	(75 496)	-
Crédit Agricole S.A.	-	-	(16 800)	5 789	604 902	16 800	16 800	14 714
Ativos financeiros	-	-	-	5 789	604 902	-	0	14 714
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	16 800	-	-
Prestação de serviços	-	-	(16 800)	-	-	-	16 800	-
Crédit Agricole Vita, S.p.A.	-	-	13 223	-	-	-	12 223	-
Prestação de serviços	-	-	13 223	-	-	-	12 223	-
Credibom	-	16 019	48 145	-	-	(54 675)	59 787	-
Contas técnicas a receber e a pagar-custos de aquisição	-	16 019	48 145	-	-	(54 675)	59 787	-
CACI Reinsurance	287 022	-	94 353	17 771	491 396	-	128 851	101 933
De serviços futuros-Contas técnicas a receber e a pagar	225 055	-	-	-	112 595	-	-	-
De serviços passados-Contas técnicas a receber e a pagar	61 967	-	-	-	378 801	-	-	-
Sinistros ocorridos - parte dos resseguradores	-	-	-	51 393	-	-	-	79 507
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	-	-	-	(33 622)	-	-	-	22 426
Mensurados pela abordagem de imputação dos prémios - prémios pagos cedidos	-	-	99 824	-	-	-	134 979	-
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro cedido	-	-	(5 472)	-	-	-	(6 128)	-
	287 022	16 019	138 920	23 560	1 096 298	(37 875)	142 165	116 648

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

As remunerações e outros benefícios dos membros dos órgãos de administração estão divulgadas no capítulo “Política de Remuneração” incluído no ponto 3.4 Estrutura e Práticas de Governo Societário do Relatório de Gestão e na nota 10.

Durante os exercícios de 2024 e 2023, não se registaram quaisquer transações adicionais com partes relacionadas entre a Companhia e os seus Acionistas, excetuando a distribuição de dividendos, de acordo com a nota 28.

NOTA 32 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024:

a) IAS 1 (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “covenants”’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade

é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas.

b) IFRS 16 (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão

determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/ (perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

c) IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Acordos de financiamento de fornecedores’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos

de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

a) IAS 21 (alteração), ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.

b) IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza ’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui guidance e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.

c) IFRS 18 (nova) ‘Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta norma substitui a norma IAS 1,

inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.

d) IFRS 19 (nova) ‘Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.



4.6 – Anexo às demonstrações financeiras

NOTA 33 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a assinalar.

Lisboa, 19 de março de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo I

RELATÓRIO E CONTAS 2024

MUDUM – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor na demonstração da posição financeira	
			Unitário	Total
2 – Outros títulos				
2.1 – Títulos nacionais				
2.1.1 Instrumentos de capital e unidades de participação				
2.1.1.3 – Unidades de participação em fundos de investimento				
IBERIS BLUETECH FUND II, FCR – A	1 000	-	941,16	941 160
FCT (Fundo de Compensação do Trabalho)	23 592	-	1,13	26 544
Subtotal	23 592	-	-	967 704
2.1.2 Títulos de dívida				
2.1.2.1 De dívida pública				
PGB 0.3 10/17/31	-	500 000	0,87	432 823
PGB 1.65 07/16/32	-	500 000	0,95	472 547
PGB 1.95 06/15/29	-	450 000	1,00	449 236
PGB 2 7/8 10/20/34	-	1 250 000	1,01	1 259 839
PGB 3 7/8 02/15/30	-	1 000 000	1,11	1 108 810
PGB 4 1/8 04/14/27	-	2 000 000	1,07	2 149 933
Subtotal	-	-	-	5 873 188
Total	24 592	-	-	6 840 893
2.2 Títulos estrangeiros				
2.2.1 Instrumentos de capital e unidades de participação				
2.2.1.3 – Unidades de participação em fundos de investimento				
EIPF – european impact property fund s.C.A.	9 533	-	75,30	717 791
ISHARES CORE MSCI JP – EURHA	52 547	-	9,71	510 237
ISHARES EDGE MSCI WRLD VALUE	15 301	-	41,11	628 948
ISHARES MSCI WORLD EUR-H	17 042	-	92,26	1 572 295

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor na demonstração da posição financeira	
			Unitário	Total
SPDR MSCI ACWI EUR–H	46 424	-	20,37	945 657
Subtotal	140 847	-	-	4 374 927
2.2.2 Títulos de dívida				
2.2.2.1 De dívida pública				
BGB 0.8 06/22/25	-	800 000	1,00	796 831
BGB 2.85 10/22/34	-	1 000 000	0,99	994 706
BGTB 0 01/09/25	-	710 000	1,00	709 624
BTF 0 01/02/25	-	2 230 000	1,00	2 230 000
DBR 0 02/15/32	-	1 000 000	0,86	857 170
DBR 2.6 08/15/33	-	500 000	1,03	516 020
FRTR 0 05/25/32	-	1 600 000	0,81	1 290 064
FRTR 0 1/2 05/25/26	-	2 000 000	0,98	1 959 067
FRTR 2 11/25/32	-	1 800 000	0,93	1 676 003
ICELND 0 04/15/28	-	500 000	0,92	458 960
ICELND 0 5/8 06/03/26	-	1 000 000	0,97	974 513
LGB 2 5/8 10/23/34	-	1 000 000	0,99	991 872
RAGB 1.2 10/20/25	-	800 000	0,99	794 846
RAGB 2.9 02/20/34	-	500 000	1,04	518 322
RFGB 3 09/15/34	-	1 400 000	1,02	1 431 226
SPGB 0 1/2 10/31/31	-	500 000	0,86	431 643
SPGB 0.7 04/30/32	-	1 500 000	0,87	1 302 418
SPGB 3.45 10/31/34	-	800 000	1,04	830 637
SPGB 3.55 10/31/33	-	1 800 000	1,05	1 890 815
Subtotal	-	-	-	20 654 736

Anexo I

Cont.

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor na demonstração da posição financeira	
			Unitário	Total
2.2.2.3 De outros emissores				
AAPL 0 1/2 1/15/31 (MW)	-	1 000 000	0,87	865 260
AAPL 0 11/15/25 (MW)	-	600 000	0,98	586 686
ADENVX 3.4 10/08/32 (MW)	-	800 000	0,99	795 820
ADSGR 0 10/05/28 (MW)	-	900 000	0,91	815 814
AENASM 4 1/4 10/13/30 (MW)	-	300 000	1,06	318 030
ALDFP 1 1/4 03/02/26	-	800 000	0,99	792 577
ALSFR 0 3/8 10/05/31	-	1 500 000	0,83	1 251 996
ANNGR 0 1/4 09/01/28 (MW)	-	400 000	0,91	362 260
ARNDTN 0 3/8 04/15/27 (MW)	-	800 000	0,93	747 881
ARRFP 3 1/8 01/06/34 (MW)	-	1 000 000	0,98	982 717
BAYNGR 0 3/4 01/06/27 (MW)	-	800 000	0,96	770 478
BERTEL 1 1/4 09/29/25	-	300 000	0,99	297 619
BMW 1 08/29/25	-	900 000	0,99	892 870
BNFP 3.47 05/22/31 (MW)	-	500 000	1,04	521 740
BNS 0 1/4 11/01/28	-	1 500 000	0,90	1 353 915
BPCEGP 0 1/4 01/15/26	-	1 300 000	0,98	1 268 368
CAFP 1 05/17/27 (MW)	-	600 000	0,96	577 846
CCEP 3 7/8 12/01/30 (MW)	-	800 000	1,04	833 828
CFRVX 0 3/4 05/26/28 (MW)	-	800 000	0,94	750 240
CMARK 0 3/4 01/18/30	-	1 500 000	0,90	1 346 117
COFBBB 1 01/24/28 (MW)	-	800 000	0,94	753 155

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor na demonstração da posição financeira	
			Unitário	Total
CPGLN 3 1/4 09/16/33 (MW)	-	500 000	1,01	504 244
DBHNGR 0 1/2 04/09/27	-	700 000	0,96	672 227
DBHNGR 0.35 09/29/31	-	850 000	0,85	720 929
DEXGRP 1 10/18/27	-	1 000 000	0,96	962 797
DNBNO 0 3/8 01/18/28	-	1 500 000	0,96	1 435 028
EFSF 0.4 02/17/25	-	2 000 000	1,00	2 000 651
EIB 2 3/4 07/30/30	-	1 000 000	1,02	1 024 303
EIB 2 5/8 09/04/34	-	1 000 000	1,00	995 446
ELIATB 1 3/8 01/14/26 (MW)	-	300 000	1,00	300 112
ENIIM 0 3/8 06/14/28 (MW)	-	900 000	0,92	827 968
ERSTBK 4 1/4 05/30/30	-	1 000 000	1,07	1 072 304
EU 0 1/2 04/04/25	-	1 000 000	1,00	998 472
EU 3 12/04/34	-	1 300 000	1,01	1 313 129
FRLBP 0 1/4 07/12/26	-	700 000	0,96	674 932
Subtotal	-	-	-	30 387 758
GS 0 7/8 05/09/29	-	500 000	0,92	457 934
GS 4 09/21/29	-	1 000 000	1,06	1 055 308
HEIANA 1 5/8 03/30/25 (MW)	-	200 000	1,01	201 670
HERIM 2 1/2 05/25/29 (MW)	-	800 000	1,00	797 479
INFLN 3 1/4 10/23/30 (MW)	-	500 000	1,00	500 547
INGB 0 5/8 05/30/25	-	1 000 000	0,99	994 892
K 0 1/2 05/20/29 (MW)	-	800 000	0,91	726 530

Anexo I

Cont.

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor na demonstração da posição financeira	
			Unitário	Total
KERFP 3 5/8 09/05/31 (MW)	-	1 200 000	1,02	1 228 956
KFW 0 1/2 09/28/26	-	500 000	0,97	486 414
MA 1 02/22/29 (MW)	-	800 000	0,94	754 858
MBGGR 3.7 05/30/31	-	500 000	1,05	526 177
MCFP 0 1/8 02/11/28 (MW)	-	900 000	0,93	834 126
MDLZ 0 1/4 09/09/29 (MW)	-	850 000	0,88	749 916
MOTOPG 0 7/8 03/14/25	-	500 000	1,00	501 225
MS 0.495 10/26/29 (MW)	-	800 000	0,91	728 572
MS 4.813 10/25/28 (MW)	-	700 000	1,06	741 149
NDAFH 0 3/8 05/28/26	-	2 000 000	0,97	1 941 819
NESNVX 0 7/8 03/29/27	-	1 200 000	0,97	1 168 716
NESNVX 1 1/8 04/01/26	-	300 000	0,99	297 539
NGGLN 1.054 01/20/31 (MW)	-	850 000	0,89	752 636
NTT 0.342 03/03/30 (MW)	-	750 000	0,87	655 372
NYKRE 1 3/8 07/12/27	-	1 600 000	0,97	1 555 151
ONTTFT 0 1/2 05/06/25	-	1 000 000	1,00	995 534
ONTTFT 1.85 05/03/32	-	2 000 000	0,94	1 872 492
OPBANK 0.6 01/18/27	-	750 000	0,96	722 051
ORAFP 0 1/8 09/16/29 (MW)	-	400 000	0,88	352 953
ORSTED 3 1/4 09/13/31 (MW)	-	500 000	1,01	503 288
PLD 1 02/08/29 (MW)	-	800 000	0,93	746 956
RABOBK 0 1/4 10/30/26	-	500 000	0,96	477 892

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor na demonstração da posição financeira	
			Unitário	Total
RABOBK 4 01/10/30	-	700 000	1,08	756 201
REESM 0 3/8 07/24/28 (MW)	-	600 000	0,93	556 376
RY 2 1/8 04/26/29	-	1 000 000	0,98	983 147
SCMNVX 0 3/8 11/14/28	-	400 000	0,91	365 741
SEB 0 5/8 11/12/29	-	500 000	0,89	443 985
SEK 3 3/8 08/30/30	-	1 000 000	1,05	1 048 953
SHBASS 1 04/15/25	-	500 000	1,00	500 397
SHBASS 1 3/8 02/23/29	-	600 000	0,95	569 023
SOCGEN 0 3/4 01/25/27	-	600 000	0,96	575 687
SOCGEN 0 7/8 09/22/28	-	400 000	0,94	376 707
SRGIM 0 3/4 06/20/29 (MW)	-	800 000	0,91	728 421
SUMIBK 0.632 10/23/29	-	400 000	0,89	357 026
TCLAU 3.713 03/12/32 (MW)	-	500 000	1,05	525 004
TELNO 0 3/4 05/31/26	-	1 000 000	0,98	977 527
TOYOTA 0 1/8 11/05/27	-	1 100 000	0,93	1 020 043
TRNIM 1 04/10/26	-	300 000	0,99	295 971
ULFP 0 5/8 05/04/27 (MW)	-	600 000	0,95	572 254
VOD 1 1/8 11/20/25	-	200 000	0,99	197 693
VW 0 7/8 09/22/28	-	500 000	0,92	457 779
VZ 0 3/8 03/22/29 (MW)	-	800 000	0,90	722 830
WMT 4 7/8 09/21/29	-	400 000	1,11	445 588
WOWAU 0 3/8 11/15/28 (MW)	-	500 000	0,89	445 611

Anexo I

Cont.

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor na demonstração da posição financeira	
			Unitário	Total
ESF 6 7/8 10/21/19	-	1 000 000	0,00	1
Subtotal	-	-	-	66 637 871
Total	-	-	-	91 667 534
3 - TOTAL GERAL	-	-	-	98 508 427

The background is a long-exposure photograph of a lake at sunset. The sky is a gradient of orange, red, and blue, with the sun's glow reflected on the water. In the foreground, there are vibrant, multi-colored light trails (orange, yellow, blue, and white) that curve across the water, suggesting a boat's path or a light painting. A semi-transparent blue graphic is overlaid on the image, consisting of a vertical bar and a large curved shape. The text "AGIR COM INOVAÇÃO" is written in white, uppercase letters on the left side of the image.

AGIR COM
INOVAÇÃO

5 CERTIFICAÇÃO LEGAL DE
CONTAS / RELATÓRIO E
PARECER DO CONSELHO FISCAL

AGIR COM INOVAÇÃO

Agir com inovação é fundamental para manter a relevância e a competitividade num mundo em constante evolução. Inovar envolve a busca contínua por novas ideias, tecnologias e métodos que possam melhorar produtos, serviços e processos. É preciso uma mentalidade aberta para experimentar e aprender com os erros. Ao adotar uma abordagem inovadora a Mudum cria soluções que atendem melhor às necessidades dos clientes e impulsionam o crescimento sustentável.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Mudum – Companhia de Seguros, S.A. (“Companhia”), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um ativo total de 120.111.761 euros e um total de capital próprio de 35.068.470 euros, incluindo um resultado líquido de 2.904.699 euros), as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Mudum – Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). ADTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos os efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. ADTTL e cada firma-membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory, quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: €981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Mensuração dos passivos de contratos de seguro por serviços passados dos ramos não vida (Notas 2.22, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5 e 24) As responsabilidades com contratos de seguro dos ramos não vida registadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2024 ascendem a 71.446.968 euros, conforme detalhadas na Nota 24 do Anexo às demonstrações financeiras, sendo determinadas conforme descrito nas políticas contabilísticas apresentadas nesse Anexo. Estes passivos incluem responsabilidades por serviços passados no valor de 33.187.302 euros, que correspondem a estimativas dos montantes a pagar por sinistros já ocorridos e ainda não regularizados à data das demonstrações financeiras. A determinação destas responsabilidades requer a aplicação pelo Conselho de Administração de julgamentos significativos ao nível das metodologias de cálculo a utilizar e dos pressupostos a assumir (de entre os quais a taxa de desconto e a expectativa de concretização dos sinistros), estando assim as estimativas sujeitas a subjetividade e incerteza.	Os nossos procedimentos de auditoria para dar resposta aos riscos de distorção material identificados incluíram: - Entendimento do processo de apuramento e registo dos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida, e do respetivo ambiente de controlo interno implementado pela Companhia neste âmbito; - Análise da razoabilidade da aplicação dos requisitos da norma IFRS17, nomeadamente ao nível das políticas contabilísticas utilizadas, dos critérios de agregação de contratos, dos modelos de mensuração aplicados e das metodologias e pressupostos significativos utilizados pela Companhia para o cálculo das responsabilidades; - Análise da integridade, exatidão e reconciliação dos dados utilizados no cálculo das referidas responsabilidades com referência ao final do exercício; - Análise da metodologia e dos dados utilizados pela Companhia na determinação dos principais pressupostos a considerar no apuramento das responsabilidades; - Teste ao montante das responsabilidades apuradas pela Companhia para os portfólios mais significativos; - Leitura dos relatórios atuariais disponibilizados pela Companhia, e análise dos resultados e conclusões apresentados relativamente à mensuração dos passivos de contratos de seguro registados pela Companhia;

PA

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Mensuração dos passivos de contratos de seguro por serviços passados dos ramos não vida (Notas 2.22, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5 e 24) Desta forma, alterações nas metodologias utilizadas ou nos pressupostos assumidos podem ter impacto nas estimativas dos passivos de contratos de seguro registados para cada portfólio, e consequentemente no montante apurado das responsabilidades a registar pela Companhia. Por outro lado, as estimativas de responsabilidades por serviços passados dependem de informação sobre o volume, montante e padrão atual e histórico de pagamentos de indemnizações, que é utilizada para formar expectativas relativamente a indemnizações futuras. Caso a informação utilizada para o cálculo das responsabilidades por serviços passados ou para a definição dos principais pressupostos não seja adequada, o montante das responsabilidades reconhecidas pela Companhia pode ser afetado por distorções materiais. Tendo em conta os fatores descritos acima relativamente à dimensão e à relevância das responsabilidades registadas pela Companhia, e que eventuais alterações nas metodologias e pressupostos utilizados para a sua determinação podem ter impactos relevantes no apuramento dos passivos de contratos de seguro, bem como a necessidade de utilização de julgamentos, a mensuração dos passivos de contratos de seguro foi definida como uma matéria relevante de auditoria.	Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

PA

Outras matérias

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, apresentadas para efeitos comparativos, foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas, datada de 4 de abril de 2024, não continha reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Companhia se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

PA

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Companhia, não identificámos incorreções materiais.

PA

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE)nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE)n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2024, para o mandato compreendido entre 2024 e 2027.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAmantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE)n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

Lisboa, 28 de março de 2025



Deloitte & Associados, SROCS.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROCN.º 1610
Registo na CMVMn.º 20161220

RELATÓRIO E PARECER

DO CONSELHO FISCAL

MUDUM – Companhia de Seguros, S.A.

Exercício de 2024

Ao Acionista Único, da

MUDUM– COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos submeter à Vossa apreciação o nosso relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal, bem como emitir parecer sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras, o anexo às demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração da MUDUM – Companhia de Seguros, S.A. (MUDUM) apresentou relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, ainda, a nossa apreciação sobre a respetiva certificação legal das contas emitida pela sociedade de revisores oficiais de contas.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, efetuando reuniões periódicas e apreciando os elementos contabilísticos que nos foram regularmente disponibilizados, bem como dos esclarecimentos complementares que nos foram prestados pelo Conselho de Administração. Para o efeito, reunimos regularmente com o Conselho de Administração da Companhia, bem como os responsáveis das áreas relevantes, nomeadamente a gestão de risco, a conformidade, a contabilidade e a auditoria interna.

Durante o exercício foi verificada a regularidade dos registos contabilísticos e o processo de monitorização e acompanhamento da atividade da Companhia, tendo os responsáveis das áreas operacionais reunido com Conselho Fiscal, apresentando as principais tendências e evoluções ocorridas ao nível da atividade desenvolvida e dos resultados obtidos.

De modo a garantir uma adequada fiscalização da eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna o Conselho Fiscal, ao longo do exercício, reuniu com: (i) os responsáveis da Auditoria Interna; (ii) o responsável pela área de identificação e monitorização do sistema de risco; e (iii) os auditores externos, tendo tomado conhecimento dos resultados do trabalho desenvolvido por estas diferentes funções. Não foram identificadas situações de risco anormais, sendo o sistema de controlo interno adequado face aos riscos operacionais e de relato financeiro identificados.

O Conselho Fiscal examinou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Companhia os quais visam assegurar a apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados das suas operações. Adicionalmente, o Conselho Fiscal acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, sendo a mesma adequada.

Reunimos, com o Revisor Oficial de Contas, tendo tomado conhecimento dos resultados do trabalho desenvolvido nas diferentes fases da auditoria, nomeadamente os riscos identificados no decurso da etapa de planeamento e a resposta aos mesmos concebida pela equipa de auditoria, os testes de auditoria planeados, trabalho realizado e respetivas conclusões. O Revisor Oficial de Contas acompanhou o processo de preparação e apresentação das demonstrações financeiras, tendo dado conhecimento ao Conselho Fiscal das suas conclusões e concordância quanto aos documentos elaborados pelo Conselho de Administração.

O Revisor Oficial de Contas, através do Relatório Adicional, dirigido ao Conselho Fiscal, comunicou os aspetos relevantes do trabalho realizado e respetivas conclusões.

Apreciamos o entendimento do Revisor Oficial de Contas quanto às matérias relevantes de auditoria referidas na Certificação Legal das Contas. No entendimento do Revisor Oficial de Contas, a mensuração dos passivos de contratos de seguro por serviços passados dos ramos não vida, constitui uma matéria relevante para efeitos da auditoria, não só pela expressão significativa no passivo, mas também por aquela rubrica requerer, no que respeita à sua determinação, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão da Companhia.

O trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas contou com a colaboração de especialistas em atuariado, tendo sido realizados os procedimentos de auditoria considerados adequados e revistas as divulgações relativamente à provisão para sinistros de outros ramos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras tendo em consideração o requerido pelo normativo contabilístico em vigor.

Verificamos a independência do Revisor Oficial de Contas para o exercício das suas funções, reunindo o mesmo, os necessários requisitos.

Tomamos conhecimento da Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2024 emitida, em 28 de março de 2025, pela sociedade de revisores oficiais de contas e com a qual concordamos.

Procedemos à apreciação do relatório de gestão e das demonstrações financeiras da Companhia que nos foram apresentadas pelo Conselho de Administração. O relatório de gestão obedece às disposições legais e estatutárias, referindo os aspetos mais relevantes da atividade da Companhia durante o exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o referencial contabilístico em vigor, sendo os princípios contabilísticos e os critérios valorimétricos adotados adequados e permitindo que as mesmas apresentem uma imagem verdadeira da posição financeira e dos resultados da Companhia.

Tal como referido no Relatório de Gestão, a redução ocorrida no resultado líquido do exercício em 2024, comparativamente com 2023, decorreu, essencialmente, do incremento dos gastos operacionais.

Parecer

Como resultado das ações de fiscalização realizadas e apreciados os documentos referidos no número anterior, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas do exercício de 2024, tal como foram apresentados pela Administração;
- b) A proposta para a aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer aos membros do Conselho de Administração, ao Revisor Oficial de Contas e aos Colaboradores da Companhia toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 31 de março de 2025

O Conselho Fiscal

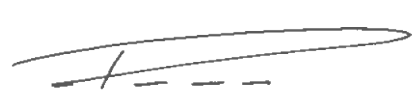
Presidente


António Joaquim Andrade Gonçalves

Vogal


Isabel Maria Beja Gonçalves Novo

Vogal


Paulo Ribeiro da Silva